

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2024

BRASÍLIA – DF SETEMBRO/2023





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Proposta Orçamentária 2024

Sumário

1	Relatório Informativo	03
2	Metodologia da Receita – Anexo I	35
3	Receitas de Contribuições	36
4	Receitas Patrimoniais	42
5	Receita de Serviços	43
6	Receitas Financeiras	44
7	Transferências	45
8	Outras Receitas Correntes	46
9	Receitas Tributárias	47
10	Demonstrativo das Estimativas de Quotas Partes	48
11	Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e Despesa	50
12	Decisão Diretoria	57
13	Decisão Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas	66
14	Decisão Plenária	75
15	Plano Plurianual 2023-2024 e Diretrizes Orçamentárias	78
16	Decisão Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas	162
17	Decisão Plenária	168





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RELATÓRIO INFORMATIVO

Processo: 07.016.223303/2023 - CREA-DF

Assunto: Proposta Orçamentária do CREA-DF para o exercício de 2024.

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Para:

Diretoria

Plenário

Senhor Coordenador,

Senhores Diretores,

Senhores Conselheiros,

Atendendo ao disposto na Resolução 1.138/2023 do CONFEA, apresentamos a Vossas Senhorias a Proposta Orçamentária desse Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, para o exercício de 2024.

A presente proposta orçamentária é composta por 03 (três) programas e 11 (onze) subprogramas:

a) Programa Governança				
Descrição	Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade.			
	Direção e Liderança			
	Relacionamento Institucional			
Subprogramas	Estratégia			
	Controle			
b) Programa Finalio	lade			
	Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades que diretamente			
Descrição	visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação			
	profissional vigente.			
Subprogramas	Fiscalização			
Gusprogramas	Registro			





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Julgamento, Normatização e Orientação				
c) Programa Gestão					
Descrição	Objetivos, metas, indicadores e despesas afetos às atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.				
Subprogramas	Comunicação e Eventos Suporte Técnico - Administrativo Tecnologia da Informação Infraestrutura				

O objetivo principal dessa metodologia é vincular a elaboração e execução do orçamento ao Plano Plurianual do biênio 2023/2024. Para o exercício de 2024 foi instituído o instrumento que define as Diretrizes Orçamentárias permitindo ao Conselho definir as ações institucionais que serão priorizadas no exercício de 2024 vinculadas ao Plano Plurianual - PPA.

O Plano Plurianual Anual - PPA de 2023/2024 do CREA-DF definiu os seguintes objetivos estratégicos e suas metas:

Objetivo Estratégico	Programa	Subprograma	Meta
Objetivo Estratégico n.º 04 – Promover ações de valorização dos profissionais do sistema Confea/Crea	01 – Governança	01.01 – Direção e Liderança	Elevar em 10% o número de ações de valorização dos profissionais
Objetivo Estratégico 7- Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal das profissões	02 – Finalidade	02.01 – Fiscalização	Atingir 60% da área definida de 500Km², para fiscalização do Crea-DF, com cobertura de imagens até 2024.
Objetivo Estratégico n.º 09 – Otimizar a eficiência operacional	02 – Finalidade	02.03 – Julgamento e Normatização	Aquisição de 10 monitores de vídeo para dar celeridade ao tratamento dos processos , até





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

			31/12/2024 .
			Elevar em 10% o
			engajamento dos
			acessos pelos canais
			de comunicação até
Objetivo Estratégico n.º			dez/24
03 – Ampliar a			Alcançar 70% no
comunicação e o			número de divulgação
relacionamento com	03 – Gestão	03.01 – Representação e	de eventos e ações
profissionais, órgãos	05 – Gestau	Parcerias	realizadas pelo Crea-
públicos, empresa, IES			DF até dez/24
e usuários do sistema			Ampliar em 10% o
Confea/Crea			número de
			participantes em
			eventos do Programa
			Aprimora Mais até
			dez/24
Objetivo Estratégico n.º			Apresentar 05 projetos
05 – Articular parcerias	03 – Gestão	03.01 – Representação e Parcerias	de interesse da
para atuação em temas			sociedade junto a
e programas de			órgãos públicos até
interesse da sociedade			dez/24
			Alcançar 70% no nível
			de satisfação dos
			colaboradores em
Objetivo Estratégico n.º			relação a infraestrutura
11 – Melhorar ampliar a	03 – Gestão	03.04 –	do Crea-DF até dez/24
infraestrutura do Crea-	oo coolac	Infraestrutura/Manutenção	Alcançar 70% no nível
DF			de satisfação do
			público externo em
			relação a infraestrutura
			do Crea-DF até dez/24

Parte das despesas foram elaboradas vinculando-se aos objetivos estratégicos com indicadores de avaliação visando aferir se os resultados alcançados





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

foram os esperados ao final do exercício. As demais despesas como as relacionadas a atividades de rotina, pessoal, contratos de manutenção entre outras, não constam vinculadas a objetivos estratégicos considerando o atual estágio de implantação do Plano Plurianual no âmbito do sistema Confea/Crea.

A proposta orçamentária foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA, através da Resolução 1.137/2023 e contou com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas:

- 1ª Foram definidos os responsáveis por consolidar as demanda das áreas de Governança, Finalidade e Gestão;
- 2ª Todas as áreas encaminharam as demandas para as áreas de Governança, Finalidade e Gestão de acordo com o tipo de despesa;
- 3ª Os responsáveis pelas áreas de Governança, Finalidade e Gestão consolidaram os dados, vincularam aos objetivos estratégicos, ao Plano Plurianual e encaminharam a GCO;
- 4ª Encaminhamento de planilhas específicas a ATI para preenchimento subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita;
- 5ª Analise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício;
- 6ª Elaboração do Relatório de Proposta Orçamentária para o exercício de 2024.

A previsão orçamentária para o exercício de 2024 totaliza a cifra de R\$ 23.475.618,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais) para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O total previsto para o exercício de 2024 representa um percentual de decréscimo de 20,43% (vinte inteiros e quarenta e três centésimos por cento) em relação à previsão orçamentária reformulada do corrente





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

exercício. Entre os motivos desse decréscimo destacamos a abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2022 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 6.418.900,00 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais)

Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2023 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um acréscimo de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento).

Ressaltamos que o total orçado se trata do valor líquido, uma vez que já estão deduzidas as cotas devidas ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, conforme determina a Resolução n.º 1.038/23 do CONFEA.

O total da receita prevista para o exercício de 2024 decorre dos valores estipulados pelo CONFEA através das Resoluções n.º 1.066/2015, 1.067/015 e as Decisões Plenárias n.º PL-1.240 e PL-1.241 de 06 de julho de 2023 e atualizadas em 3,13% (três inteiros e treze centésimos por cento) referente ao INPC acumulado no período de setembro/2022 a março/2023.

Para estipular as receitas com anuidades são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2024. Ademais, foram levantados os números de incidência dos serviços executados pelo Conselho e os valores recebidos nos últimos 03 exercícios que serviram de base para a elaboração desta proposta orçamentária.

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2024. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas por meio do Plano Plurianual aprovado para o período de 2023 e 2024 e as Diretrizes Orçamentárias ambos vinculados ao Planejamento Estratégico com vistas ao fim precípuo deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RECEITAS

Para a previsão dos valores que compõem a Receita foram usados os métodos específicos para cada "elemento", de acordo com suas peculiaridades, conforme demonstraremos a seguir:

Elemento de Receita	Discriminação	Valor Orçado
5.2.1.1.1.01.01 – Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	São as receitas oriundas das atividades da Administração Pública que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público. No Conselho referem-se às taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART	R\$ 6.642.299,00

Método de Previsão

Foi levantado o número de incidências de ARTs por faixas, conforme estipulado pela Resolução 1.067/2015 e Decisão Plenária n.º PL-1.241/2023 do CONFEA e levou-se em consideração o número médio de ARTs registradas nos últimos 03 exercícios.

Elemento de Receita		Discriminação	V	alor Orçado
5.2.1.1.1.02 – Receitas Contribuições	de	São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições	R\$	11.061.941,90

Método de Previsão

- > Quantitativo de profissionais e empresas em alcance para cobrança da anuidade do exercício de 2024;
- Novos registros considerando a média do período de setembro de 2022 a 31 de agosto/2023, deduzindo os descontos concedidos aos recém formados e os valores proporcionais por avos dependendo do mês do registro;
- > Incidência de recebimentos de anuidades de exercícios anteriores, considerando o numero de profissionais e empresas em débitos com o Conselho e a média de arrecadação nos últimos 03 exercícios.

Elemento de Receita	Discriminação	Valor Orçado





5.2.1.1.1.04 -	Receita	São receitas oriundas do recebimento de	R\$	1.500,00	
Patrimonial		locação do auditório deste Conselho	ΚΦ	1.500,00	
Método de Previsão					
> Foi considerada a	média de a	rrecadação nos últimos três exercícios			

Elemento de Receita	Discriminação	Valor Orçado		
5.2.1.1.1.05 - Receitas de Serviços	São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras	R\$ 753.489,45		
Método de Previsão				
> Foi considerado o número de incidências verificadas nos últimos 03 exercícios.				

Elemento de Receita	Discriminação	Vá	alor Orçado
5.2.1.1.1.06 – Financeiras	São receitas de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações	R\$	2.685.893,50
Subdivisão			
5.2.1.1.1.06.02 – Juros de Mora sobre Anuidades	São as receitas decorrentes da aplicação de juros sobre o pagamento de anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas.	R\$	397.397,10
5.2.1.1.1.06.04 – Juros de Mora sobre Multas de Infrações	São as receitas decorrentes dos juros sobre o pagamento de multas aplicadas a profissionais e empresas, devido a infrações previstas na legislação vigente	R\$	141.785,95
5.2.1.1.1.06.05 – Atualização Monetária	São as receitas decorrentes da correção monetária sobre o pagamento de anuidades e multas aplicadas a Profissionais e empresas.	R\$	18.293,10
5.2.1.1.1.06.05.04 – Multas sobre Anuidades	São as receitas decorrentes da aplicação de multas sobre o pagamento de anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas.	R\$	995.104,35
5.2.1.1.1.06.05.07 - Rem. de	São receitas com rendimentos em fundos	R\$	1.133.313,00





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dep	. Banc.	е	Aplicações	de aplicação e poupança		
Fina	anceiras					
Mét	odo de Pre	evisão)			
>	Para as re	ceitas	de juros de n	nora e atualização monetária foi considerada a	média de arrecadação	
	nos últimos 03 exercícios os quais já são estimados os descontos concedidos à época da					
	realização da Semana de Conciliação do CREA-DF;					
>	Para as re	ceitas	com rendime	entos em fundo de aplicação e poupança foi co	onsiderada a média de	
	rendimentos dos últimos 03 exercícios.					

Elemento de Receita	Discriminação	Valor Orçado
	Compreende o somatório das variações	
	patrimoniais aumentativas com	
	transferência intergovernamentais,	
	transferências intragovernamentais,	
	transferência a instituições	
5.2.1.1.1.07 - Transferências	multigovernamentais, transferências a	R\$ 70.000,00
Correntes	instituições privadas com ou sem fins	70.000,00
	lucrativos, transferência a convênios e	
	transferências ao exterior. No Conselho	
	refere-se às transferências pela celebração	
	de convênios com o Confea para atender	
	despesas correntes.	
Mátada da Draviaão		

Método de Previsão

- > Propostas que já foram ou serão encaminhadas ao CONFEA para celebração de convênios Prodesu.
- Convênio a ser celebrado com a Mútua para a participação de colaboradores do Crea-DF na SOEA

Elemento de Receita	Discriminação	Valor Orçado	
5.2.1.1.1.08 - Outras Receitas Correntes	São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa e ainda restituições diversas.	R\$ 974.494,15	
Subdivisão			
5.2.1.1.1.08.01 – Dívida Ativa	São valores oriundos da inscrição dos	R\$ 632.059,15	





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	débitos em execução fiscal dos processos de autos de infrações e anuidades		
5.2.1.1.1.08.02 – Multas e Infrações	São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, devido a infrações previstas na legislação vigente	R\$	253.249,00
5.2.1.1.1.08.03 – Indenizações e Restituições	São as receitas decorrentes de restituições de valores de quotas parte do Confea e Mútua sobre as devoluções de taxas e tarifas bancárias	R\$	89.186,00

Método de Previsão

- Foi considerada a média de arrecadação nos últimos 03 exercícios
- Implantação do programa de recuperação de créditos de dívida ativa com concessão de descontos no valor dos juros

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. No Conselho refere-se às transferências pela celebração	Elemento de Receita	Discriminação	Valor Orçado
de convênios com o Confea para atender	5.2.1.1.2.04 – Transferências	Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. No Conselho refere-se às transferências pela celebração	

Propostas que já foram ou serão encaminhadas ao CONFEA para celebração de convênios Prodesu.

Programa de Recuperação de Créditos





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

De acordo com a Resolução 1.128/2020 do Confea os CREAs poderão instituir programa de recuperação de créditos tributários e não tributários. Esses valores são receitas de anuidades e multas que não foram recebidas dentro do prazo de vencimento e, portanto, foram inscritas na dívida ativa do CREA-DF. O art. 15 da resolução estabelece os seguintes critérios para a implantação do programa:

- I) serão passíveis de inclusão no Programa de Recuperação de Créditos somente os débitos inscritos em dívida ativa vencidos há mais de dois anos, relativos a anuidades, multas por infração à legislação profissional e demais;
- II) o parcelamento está condicionado à apresentação de requerimento pelo interessado e será processado mediante celebração de Termo de Confissão de Dívida;
- III) o não pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas ou de 3 (três) alternadas implica o cancelamento do parcelamento e a retomada das medidas administrativas e judiciais cabíveis, independente de prévia notificação, apurando-se o saldo devedor das parcelas remanescentes, atualizado monetariamente até a data do recolhimento, com os acréscimos legais;
- **IV)** sobre o débito consolidado, o Crea poderá conceder redução progressiva dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, observando-se os limites abaixo:
 - a) à vista, com redução de até 100% (cem por cento);
 - **b)** de 1 a 12 parcelas, com redução de até 70% (setenta por cento);
 - c) de 13 a 24 parcelas, com redução de até 50% (cinquenta por cento); ou
 - d) de 25 a 36 parcelas, com redução de até 30% (trinta por cento)

Atualmente o CREA-DF possui em seus registros os seguintes valores de créditos inscritos em dívida ativa:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dívida Ativa	Valor nominal	Multa	Juros	Valor Atualizado
Créditos Tributários	11.644.659,08	2.328.931,82	12.539.421,09	26.513.011,99
Créditos não Tributários	2.894.146,84	3.177.465,81	9.031.176,15	15.102.788,80
Total Consulta realizada no SIGAT em 06/09/2023	14.538.805,92	5.506.397,63	21.570.597,24	41.615.800,79

Comparando os valores arrecadados nos exercícios de 2020 a 2022 com o total de créditos inscritos, verifica-se que a média anual de arrecadação gira em torno de 1,81% do total inscrito:

2020				2021			
Dívida Ativa	Total de Créditos inscritos no período	Total Arrecadado	Percentual de arrecadação	Total de Créditos inscritos no período	Total Arrecadado	Percentual de arrecadação	
Tributária	14.890.137,20	560.245,65	3,76%	17.663.829,86	451.355,68	2,56%	
Não Tributária	13.619.867,55	65.119,45	0,48%	17.904.096,67	66.745,54	0,37%	
Total	28.510.004,75	625.365,10	2,19%	35.567.926,53	518.101,22	1,46%	

Valores brutos

		2022		Média 2020 - 2022			
Dívida Ativa	Total de Créditos inscritos no período	Total Arrecadado	Percentual de arrecadação	Média Total de Créditos inscritos no período	Total Arrecadado	Percentual de arrecadação	
Tributária	21.269.950,43	620.801,81	2,92%	17.941.305,83	544.134,38	3,03%	
Não Tributária	15.087.943,68	55.871,65	0,37%	15.537.302,63	62.578,88	0,40%	
Total	36.357.894,11	676.673,46	1,86%	33.478.608,46	606.713,26	1,81%	

Nesses exercícios o Conselho realizou meses de conciliação, onde foram concedidos descontos nos valores dos juros aos profissionais e empresas que aderissem ao programa. Constatou-se que nos meses de conciliação a média de arrecadação do CREA-DF em relação aos créditos de dívida ativa aumentou em média 74,27%:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Me	ses sem concil	iação	Мє	Percentual		
Exercício	QTD Meses	Valor arrecadado	Média	QTD Meses	Valor arrecadado	Média	de acréscimo
2020	7	294.469,69	42.067,10	5	330.895,47	66.179,09	57,32
2021	10	368.870,00	36.887,00	2	149.231,16	74.615,58	102,28
2022	10	506.535,96	50.653,60	2	170.137,49	85.068,75	67,94
Total	27	1.169.875,72	129.607,70	9	650.264,13	225.863,42	74,27

Para o exercício de 2024, com a concessão de até 100% de desconto nos juros e ainda a média de arrecadação dos exercícios de 2020 a 2022, estima-se uma arrecadação dos seguintes valores:

Dotação	Valor Orçado	Quota Parte CONFEA	Parte CREA-DF	
5.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Tributária	678.492,00	101.773,80	576.718,20	
5.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa não Tributária	65.107,00	9.766,05	55.340,95	
Total	743.599,00	111.539,85	632.059,15	

Da Renúncia de Receitas

Conforme estabelece o art. 14 da Lei Complementar 101/2000, a concessão de benefícios no qual decorra de renúncia de receitas deverá ser acompanhado de estudo de impacto orçamentário e financeiro:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: (Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001) (Vide Lei nº 10.276, de 2001) (Vide ADI 6357)

- I demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- II estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos <u>incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição</u>, na forma do seu § <u>1º</u>;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

A Resolução 1.128/2020 em seu inciso VII do art. 15 permite aos Conselhos a concessão de descontos progressivos nos valores dos juros de até 100%, a depender da forma de pagamento:

Art. 15. O Programa de Recuperação de Créditos deve observar os critérios básicos definidos abaixo:

I (...)

VII - sobre o débito consolidado, o Crea poderá conceder redução progressiva dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, observando-se os limites abaixo:

- a) à vista, com redução de até 100% (cem por cento);
- b) de 1 a 12 parcelas, com redução de até 70% (setenta por cento);
- c) de 13 a 24 parcelas, com redução de até 50% (cinquenta por cento); ou
- d) de 25 a 36 parcelas, com redução de até 30% (trinta por cento);

De acordo com a Resolução os descontos poderão ser concedidos apenas nos valores dos juros, sendo que a Assessoria Jurídica solicitou estudo de impacto com concessão de 100% de desconto. No CREA-DF os valores onde serão concedidos os descontos sobre os juros são registrados em duas dotações específicas que nos últimos 03 exercícios apresentaram os seguintes valores:

Dotação	2020		2021		2022	
Botação	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado
5.2.1.1.1.06.02 - Juros de Mora sobre Anuidades	259.030,15	225.432,64	355.250,00	397.905,03	305.150,00	389.031,47
5.2.1.1.1.06.04 - Juros de Mora sobre Multas de	180.132,26	145.045,21	174.500,00	154.457,79	106.500,00	106.868,62





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Infrações							
Total	439.162,41	370.477,85	529.750,00	552.362,82	411.650,00	495.900,29	
/alores líquidos já deduzidas a quota parte do CONFEA							

Percentual de arrecadação							
Dotação		Exercício					
Dolação	2020	2021		Média			
5.2.1.1.1.06.02 - Juros de Mora sobre Anuidades	87,03%	112,01%	127,49%	108,84%			
5.2.1.1.1.06.04 - Juros de Mora sobre Multas de Infrações	80,53%	88,51%	100,34%	89,79%			
Total	84.36%	104.27%	120.46%	103.03%			

Na elaboração da proposta orçamentária a estimativa de arrecadação com receitas financeiras (juros, multas e atualização monetária) utiliza como parâmetro a média de arrecadação dos últimos 03 exercícios. Houve nos últimos exercícios concessões de descontos sobre os valores dos juros em razão da realização de campanhas de conciliações com percentuais semelhantes aos estabelecidos na Resolução nº 1.128/2020.

Portanto, concluímos que a instituição do programa de recuperação de créditos não provocará perdas de arrecadação com a renúncia de receitas nessas rubricas, pelo contrário, há a possibilidade de aumento de arrecadação de receitas nas dotações de dívida ativa tributária e não tributária.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

Rubrica	Receita		Valor	Percentual
5.2.1.1	Receitas Correntes	R\$	22.189.618,00	94,52
5.2.1.1.01	Receitas Tributárias – ART	R\$	6.642.299,90	28,29
5.2.1.1.1.02	Receitas de Contribuição	R\$	11.061.941,00	47,12
5.2.1.1.04	Receitas Patrimoniais	R\$	1.500,00	0,01
5.2.1.1.05	Receitas de Serviços	R\$	753.489,45	3,21
5.2.1.1.06	Receitas Financeiras	R\$	2.685.893,50	11,44
5.2.1.1.07	Transferências Correntes	R\$	70.000,00	0,30
5.2.1.1.1.08.01	Dívida Ativa	R\$	632.059,15	2,69
5.2.1.1.1.08.02	Multas e Infrações	R\$	253.249,00	1,08
5.2.1.1.1.08.03	Indenizações e Restituições	R\$	89.186,00	0,38
5.2.1.1.2	Receitas de Capital	R\$	1.286.000,00	5,48
5.2.1.1.2.04	Transferências de Capital	R\$	1.286.000,00	
	Total	R\$	23.475.618,00	100,00





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DESPESAS

Conforme mencionado os valores que compõem as despesas encontram-se detalhados por programa, subprograma e por elemento de despesa:

01 – Programa Governança

Total Orçado R\$ 5.074.947,00

Programa que consolida as atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade. Compõem o Programa Governança os subprogramas:

- 1.1 Direção e Liderança
- 1.2 Relacionamento Institucional
- 1.3 Estratégia; e
- 1.4 Controle.

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

01.01 – Direção e Liderança			
Unidades Envolvidas	volvidas Presidência / Diretoria / Coordenadoria		
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto	
	Despesas de custeio com pessoal e		
5.2.2.1.1.01 - Pessoal e Encargos	encargos sociais dos empregados	R\$ 840.698,00	
Sociais	vinculados ao subprograma no	Νφ 040.090,00	
	exercício de 2024.		
	Despesas de benefícios como auxilio		
5.2.2.1.1.04.01 - Benefícios a	transporte, alimentação e assistência		
5.2.2.1.1.04.01 - Beneficios a Pessoal	médica aos empregados vinculados	R\$ 130.961,00	
	ao subprograma no exercício de		
	2024.		
	Despesas com fornecimento de		
	diárias para a presidente,		
5.2.2.1.1.04.05 – Diárias	conselheiros, empregados e	R\$ 33.000,00	
3.2.2.1.1.04.03 - Dianas	colaboradores a serviço do Conselho	Γ φ 33.000,00	
	vinculados ao subprograma no		
	exercício de 2024.		
5.2.2.1.1.04.06 – Passagens	Despesas com aquisição de	R\$ 60.000,00	
	passagens aéreas para o presidente,	1.Ψ 00.000,00	





	conselheiros, empregados e		
	colaboradores a serviço do Conselho		
	vinculados ao subprograma no		
	exercício de 2024.		
	Despesas imprescindíveis que em		
	alguns casos já têm suas previsões		
	empenhadas no início do exercício		
	para cumprir compromissos		
	assumidos com terceiros. Essa		
	dotação é utilizada para cobrir gastos		
5.2.2.1.1.04.09.01 - Serviços de	com prestação de serviços de	DΦ	40.722.00
Terceiros – Pessoas Jurídicas	comunicação em geral, energia	R\$	10.722,00
	elétrica, água e tratamento de		
	esgoto, serviços de impressão e		
	encadernação, serviços de limpeza e		
	conservação, serviços de		
	alimentação, manutenção de bens		
	móveis e imóveis, entre outros.		
Total do subprograma		R\$	1.075.381,00

01.02 - Relacionamento Institucional			
Unidades Envolvidas	SRI/SRI-CAP/SRI-CRI		
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto	
5.2.2.1.1.01 - Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 834.790,00	
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios a Pessoal	Despesas de benefícios como auxilio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 197.379,00	
5.2.2.1.1.04.03.01 - Uso de Bens e Serviços	Despesas com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes,	R\$ 6.110,00	





	materiais para conservação, gêneros		
	alimentícios, entre outros, ou seja,		
	essenciais para o correto		
	funcionamento do Conselho.		
	Despesas com fornecimento de		
	diárias para a presidente,		
5.2.2.1.1.04.05 – Diárias	conselheiros, empregados e	R\$	45.000,00
5.2.2.1.1.04.05 - Diarias	colaboradores a serviço do Conselho	ГФ	45.000,00
	vinculados ao subprograma no		
	exercício de 2024.		
	Despesas com aquisição de		
	passagens aéreas para o presidente,		
5.2.2.1.1.04.06 - Passagens	conselheiros, empregados e	D¢	46.000,00
3.2.2.1.1.04.00 - Fassagens	colaboradores a serviço do Conselho	R\$	40.000,00
	vinculados ao subprograma no		
	exercício de 2024.		
	Despesas imprescindíveis que em		
	alguns casos já têm suas previsões		
	empenhadas no início do exercício		
	para cumprir compromissos		
	assumidos com terceiros. Essa		
	dotação é utilizada para cobrir gastos		
5.2.2.1.1.04.09.01 - Serviços de	com prestação de serviços de	R\$	34.669,00
Terceiros – Pessoas Jurídicas	comunicação em geral, energia	Ιλψ	34.009,00
	elétrica, água e tratamento de		
	esgoto, serviços de impressão e		
	encadernação, serviços de limpeza e		
	conservação, serviços de		
	alimentação, manutenção de bens		
	móveis e imóveis, entre outros.		
5.2.2.1.1.05 – Tributárias e	Despesas com licenciamento anual e		
Contributivas	seguro obrigatório de veículos no	R\$	110,00
Continuativas	exercício de 2024.		
Total do subprograma		R\$	1.164.058,00





01.03 – Estratégia			
Unidades Envolvidas	GAB-CPC		
Elemento de Despesa	Discriminação	Val	or Proposto
5.2.2.1.1.01 - Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$	210.016,00
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios a Pessoal	Despesas de benefícios como auxilio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$	55.351,00
5.2.2.1.1.04.09.01 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de bens móveis e imóveis, entre outros.	R\$	10.722,00
5.2.2.1.1.06 - Demais Despesas Correntes	Despesas com restituição/devolução de saldos de convênios.	R\$	100.000,00
Total do su	bprograma	R\$	376.089,00

01.04 - Controle			
Unidades Envolvidas	GAB-CTD / AUD / AJU / OVI		
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto	
5.2.2.1.1.01 - Pessoal e Encargos	Despesas de custeio com pessoal e	R\$	1.806.542,00
Sociais	encargos sociais dos empregados	ΙΨ	1.000.042,00





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	vinculados ao subprograma no		
	exercício de 2024.		
	Despesas de benefícios como auxilio		
5.2.2.1.1.04.01 - Benefícios a	transporte, alimentação e assistência		
5.2.2.1.1.04.01 – Beneficios a Pessoal	médica aos empregados vinculados	R\$	360.223,00
ressoai	ao subprograma no exercício de		
	2024.		
	Despesas imprescindíveis que em		
	alguns casos já têm suas previsões		
	empenhadas no início do exercício		
	para cumprir compromissos		
	assumidos com terceiros. Essa	R\$	
	dotação é utilizada para cobrir gastos		
5.2.2.1.1.04.09.01 - Serviços de	com prestação de serviços de		142.654,00
Terceiros – Pessoas Jurídicas	comunicação em geral, energia	ĽΦ	142.654,00
	elétrica, água e tratamento de		
	esgoto, serviços de impressão e		
	encadernação, serviços de limpeza e		
	conservação, serviços de		
	alimentação, manutenção de bens		
	móveis e imóveis, entre outros.		
5.2.2.1.1.05 – Tributárias e	Despesas com custas judiciais no	DΦ	50,000,00
Contributivas	exercício de 2024.	R\$	50.000,00
FOOAAOC Demais Despesses	Despesas com sentenças judiciais		100 000 00
5.2.2.1.1.06 - Demais Despesas	2 copecate com comongae jumenane	l B∉	7()() ()()() ()()
Correntes	transitadas em julgado.	R\$	100.000,00

02 - Programa Finalidade

Total Orcado	R\$	10.194.153,0	0
i Olai Orçauo	ICΦ	10.134.1	33, 0

Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente. Compõem o Programa Finalidade os subprogramas:

- 2.1 Fiscalização,
- 2.2 Registro; e
- 2.3 Julgamento, Normatização e Orientação.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

02.01 - Fiscalização			
Unidades Envolvidas	SFT-GFI		
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto	
5.2.2.1.1.01 – Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 2.366.812,00	
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios a Pessoal	Despesas de benefícios como auxilio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 527.022,00	
5.2.2.1.1.04.03.01 - Uso de Bens e Serviços	Despesas com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Conselho.	R\$ 102.300,00	
5.2.2.1.1.04.05 – Diárias	Despesas com fornecimento de diárias para a presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 65.000,00	
5.2.2.1.1.04.06 – Passagens	Despesas com aquisição de passagens aéreas para o presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 40.000,00	
5.2.2.1.1.04.09.01 - Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões	R\$ 113.730,00	





	empenhadas no início do exercício		
	para cumprir compromissos		
	assumidos com terceiros. Essa		
	dotação é utilizada para cobrir gastos		
	com prestação de serviços de		
	comunicação em geral, energia		
	elétrica, água e tratamento de		
	esgoto, serviços de impressão e		
	encadernação, serviços de limpeza e		
	conservação, serviços de		
	alimentação, manutenção de bens		
	móveis e imóveis, entre outros.		
5.2.2.1.1.05 – Tributárias e	Despesas com licenciamento anual e		
Contributivas	seguro obrigatório de veículos no	R\$	16.790,00
	exercício de 2024.		
	Despesas com aquisição de		
	máquinas, equipamentos, moveis e		
	utensílios, licenças de software bem		
5.2.2.1.2 – Despesas de Capital	como melhorias nas instalações do	R\$	936.000,00
	Conselho. Este elemento comporta		
	as despesas que serão incorporadas		
	ao patrimônio do Conselho.		
Total do su	bprograma	R\$	4.167.654,00

02.02 - Registro		
Unidades Envolvidas	SFT-GAR	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
5.2.2.1.1.01 - Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 1.223.110,00
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios Assistenciais	Despesas de benefícios como auxilio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de	R\$ 424.458,000





	2024.		
	Despesas com artigos de expediente, artigos de material para		
5.2.2.1.1.04.03.01 - Uso de Bens e	higiene, combustíveis e lubrificantes,		
Serviços	materiais para conservação, gêneros	R\$	184.700,00
Corvigos	alimentícios, entre outros, ou seja,		
	essenciais para o correto		
	funcionamento do Conselho.		
	Despesas imprescindíveis que em		
	alguns casos já têm suas previsões		
	empenhadas no início do exercício		
	para cumprir compromissos		
	assumidos com terceiros. Essa		
	dotação é utilizada para cobrir gastos		
5.2.2.1.1.04.09.01 - Serviços de	com prestação de serviços de	DΦ	
Terceiros – Pessoas Jurídicas	comunicação em geral, energia	R\$	41.232,00
	elétrica, água e tratamento de		
	esgoto, serviços de impressão e		
	encadernação, serviços de limpeza e		
	conservação, serviços de		
	alimentação, manutenção de bens		
	móveis e imóveis, entre outros.		
Total do su	bprograma	R\$	1.873.500,00

02.03 – Julgamento, Normatização e Orientação		
Unidades Envolvidas	Plenário / Câmaras / Comissões / Grupos de Trabalho	
	STF-GAT / GAB-GAC	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
5.2.2.1.1.01 - Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 2.946.859,00
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios a Pessoal	Despesas de benefícios como auxilio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados	R\$ 554.556,00





	ao subprograma no exercício de		
	2024.		
	Despesas com artigos de		
	expediente, artigos de material para		
5.2.2.1.1.04.03.01 - Uso de Bens e	higiene, combustíveis e lubrificantes,		
Serviços	materiais para conservação, gêneros	R\$	300.000,00
Serviços	alimentícios, entre outros, ou seja,		
	essenciais para o correto		
	funcionamento do Conselho.		
	Despesas com fornecimento de		
	diárias para a presidente,		
5.2.2.1.1.04.05 – Diárias	conselheiros, empregados e	R\$	20.000,00
0.2.2.1.1.04.00 - Blarias	colaboradores a serviço do Conselho	ΙζΨ	20.000,00
	vinculados ao subprograma no		
	exercício de 2024.		
	Despesas com aquisição de		
	passagens aéreas para o presidente,		
5.2.2.1.1.04.06 – Passagens	conselheiros, empregados e	R\$	25.000,00
GELETITIO TI GOODGOTTO	colaboradores a serviço do Conselho		
	vinculados ao subprograma no		
	exercício de 2024.		
	Despesas com reembolso por		
5.2.2.1.1.04.08 - Despesas com	deslocamento para que os	R\$	40.000,00
Locomoção	conselheiros participem de reuniões	114	
	no Conselho no exercício de 2024.		
	Despesas imprescindíveis que em		
	alguns casos já têm suas previsões		
	empenhadas no início do exercício		
	para cumprir compromissos		
5.2.2.1.1.04.09.01 - Serviços de	assumidos com terceiros. Essa	R\$	116.584,00
Terceiros – Pessoas Jurídicas	dotação é utilizada para cobrir gastos	,	,,,,,,
	com prestação de serviços de		
	comunicação em geral, energia		
	elétrica, água e tratamento de		
	esgoto, serviços de impressão e		





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	encadernação, serviços de limpeza e		
	conservação, serviços de		
	alimentação, manutenção de bens		
	móveis e imóveis, entre outros.		
	Despesas com aquisição de		
	máquinas, equipamentos, moveis e		
	utensílios, licenças de software bem		
5.2.2.1.2 - Despesas de Capital	como melhorias nas instalações do	R\$	150.000,00
	Conselho. Este elemento comporta		
	as despesas que serão incorporadas		
	ao patrimônio do Conselho.		
Total do su	bprograma	R\$	4.152.999,00

Programa que consolida as atividades institucionais que visam promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos. Compõem o Programa Gestão os subprogramas:

- 3.1 Comunicação e Eventos;
- 3.2 Suporte Técnico-Administrativo;
- 3.3 Tecnologia da Informação; e
- 3.4 Infraestrutura.

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

03.01 – Comunicação e Eventos		
Unidades Envolvidas	SRI-CRI / SRI-CCS	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
5.2.2.1.1.01 – Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 584.188,00
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios a Pessoal	Despesas de benefícios como auxilio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados	R\$ 129.074,00





	ao subprograma no exercício de 2024.		
5.2.2.1.1.04.03.01 - Uso de Bens e Serviços	Despesas com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Conselho.	R\$	11.000,00
5.2.2.1.1.04.05 – Diárias	Despesas com fornecimento de diárias para a presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$	3.000,00
5.2.2.1.1.04.06 – Passagens	Despesas com aquisição de passagens aéreas para o presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$	5.000,00
5.2.2.1.1.04.09.01 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de bens móveis e imóveis, entre outros.	R\$	291.444,00





	Despesas com aquisição de		
	máquinas, equipamentos, moveis e		
	utensílios, licenças de software bem		
5.2.2.1.2 – Despesas de Capital	como melhorias nas instalações do	R\$	5.000,00
	Conselho. Este elemento comporta		
	as despesas que serão incorporadas		
	ao patrimônio do Conselho.		
Total do su	bprograma	R\$	1.028.706,00

03.02 - Suporte Técnico - Administrativo		
Unidades Envolvidas	ADH / ATI / SAF	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
5.2.2.1.1.01 - Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 3.122.519,00
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios a Pessoal	Despesas de benefícios como auxilio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 663.476,00
5.2.2.1.1.04.02 – Benefícios Assistenciais	Despesas com complemento de salário aos servidores inativos do Conselho no exercício de 2024.	R\$ 150.741,00
5.2.2.1.1.04.03.01 - Uso de Bens e Serviços	Despesas com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Conselho.	R\$ 91.800,00
5.2.2.1.1.04.09.01 - Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos	R\$ 363.646,00





	assumidos com terceiros. Essa		
	dotação é utilizada para cobrir gastos		
	com prestação de serviços de		
	comunicação em geral, energia		
	elétrica, água e tratamento de		
	esgoto, serviços de impressão e		
	encadernação, serviços de limpeza e		
	conservação, serviços de		
	alimentação, manutenção de bens		
	móveis e imóveis, entre outros.		
5.2.2.1.1.05 – Tributárias e	Despesas com licenciamento anual e		
Contributivas	seguro obrigatório de veículos no	R\$	400,00
Contributivas	exercício de 2024.		
5.2.2.1.1.07 – Serviços Bancários	Despesas com tarifas bancárias no	R\$	200.000,00
0.2.2.111107 COLVIGOS Ballourios	exercício de 2024.	ιψ	200.000,00
	Despesas com repasse de parte das		
5.2.2.1.1.08 – Transferências	receitas do Conselho ao Programa	R\$	200.000,00
Correntes	de Desenvolvimento Sustentável –	ιψ	200.000,00
	Prodesu.		
	Despesas com aquisição de		
	máquinas, equipamentos, moveis e		
	utensílios, licenças de software bem		
5.2.2.1.2 – Despesas de Capital	como melhorias nas instalações do	R\$	150.000,00
	Conselho. Este elemento comporta		
	as despesas que serão incorporadas		
	ao patrimônio do Conselho.		
Total do su	bprograma	R\$	4.942.582,00

Unidades Envolvidas	ATI	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
	Despesas imprescindíveis que em	
5.2.2.1.1.04.09.01 - Serviços de	alguns casos já têm suas previsões	D¢ 452.400.00
Terceiros – Pessoas Jurídicas	empenhadas no início do exercício	R\$ 453.400,00
	para cumprir compromissos	





	assumidos com terceiros. Essa		
	dotação é utilizada para cobrir gastos		
	com prestação de serviços de		
	comunicação em geral, energia		
	elétrica, água e tratamento de		
	esgoto, serviços de impressão e		
	encadernação, serviços de limpeza e		
	conservação, serviços de		
	alimentação, manutenção de bens		
	móveis e imóveis, entre outros.		
Total do subprograma		R\$	453.400,00

03.04 - Infraestrutura						
Unidades Envolvidas	Presidência / GAB / SAF / SRI / STF / ATI					
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto				
5.2.2.1.1.04.03.01 - Uso de Bens e Serviços	Despesas com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Conselho.	R\$ 105.000,00				
5.2.2.1.1.04.09.01 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de bens	R\$ 1.643.130,00				





	móveis e imóveis, entre outros.		
	Despesas com impostos, taxas como		
5.2.2.1.1.05 – Tributárias e	TLP e Licenciamento	R\$	3.700,00
Contributivas	obrigatório de veículos no	Г\Φ	3.700,00
	exercício de 2024.		
	Despesas com sentenças judiciais		
5.2.2.1.1.06 - Demais Despesas	transitadas em julgado, despesas		
5.2.2.1.1.06 – Demais Despesas Correntes	com suprimento de fundos e	R\$	30.000,00
Correntes	restituição/devolução de saldos de		
	convênios.		
Total do subprograma			1.781.830,00





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

Rubrica	Despesa		rograma		Programa	Programa Gestão		Programa Gestão		Programa Gestão		tão Total		Percentual
		Governança		Finalidade		- -								
5.2.2.1.1	Despesas Correntes	R\$	5.074.947,00	R\$	9.108.153,00	R\$	8.051.518,00	R\$	22.234.618,00	94,71				
5.2.2.1.1.01	Pessoa e Encargos	R\$	3.692.046,00	R\$	6.536.781,00	R\$	3.706.707,00	R\$	13.935.534,00	59,36				
5.2.2.1.1.04	Outras Despesas Correntes	R\$	1.132.791,00	R\$	2.554.582,00	R\$	3.910.711,00	R\$	7.598.084,00	32,37				
5.2.2.1.1.05	Tributárias e Contributivas	R\$	50.110,00	R\$	16.790,00	R\$	4.100,00	R\$	71.000,00	0,30				
5.2.2.1.1.06	Demais Despesas Correntes	R\$	200.000,00	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	230.000,00	0,98				
5.2.2.1.1.07	Serviços Bancários	R\$	-	R\$	-	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	0,85				
5.2.2.1.1.08	Transferências Correntes	R\$	-	R\$	-	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	0,85				
5.2.2.1.2	Despesas de Capital	R\$	-	R\$	1.086.000,00	R\$	155.000,00	R\$	1.241.000,00	5,29				
5.2.2.1.2.01	Investimentos	R\$	-	R\$	1.086.000,00	R\$	155.000,00	R\$	1.241.000,00	5,29				
Total R\$ 5		5.074.947,00	R\$	10.194.153,00	R\$	8.206.518,00	R\$	23.475.618,00	100,00					
Percentual sobre o total orçado			21,62		43,42		34,96		100,00					





ENCAMINHAMENTO

Certo de termos elaborado uma proposta orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho encaminhamos à Diretoria e a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para apreciação com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9°, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 45º da Resolução n.º: 1.138 de 06 julho de 2023 daquele Federal.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES Assinado de forma digital BATISTA:6698 BATISTA:66986311168
Versão do Adobe Acrobat 6311168 Reader: 2023.006.20320

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento - GCO

VALMIR DE LIMA Assinado de forma digital SEVERIANO:804114 por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104 36104

Valmir de Lima Severiano Superintendência Administrativa e Financeira - SAF

BRASIL AMERICO LOULY

Assinado de forma digital por BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS:03035069115 CAMPOS:03035069115 Dados: 2023.10.05 14:54:50 -03'00'

Brasil Americo Louly Campos Presidente em Exercício





PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2024

METODOLOGIA DA RECEITA ANEXO I

BRASÍLIA – DF SETEMBRO/2023





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS Exercício de 2024 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Código Descrição da Conta Receita Prevista (R\$) LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS: Resolução 12151/2023 5.2.1.1.1.02 Receitas de Contribuições 11.061.941,90 Resolução 12152/2023 Decisão Plenária n.º PL-1240.2023 PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA Anuidades de Pessoas Físicas **CONFEA Quota-**CREA Quota-Número de Valor Previsão do Exercício **Profissionais** 85% 15% Nivel Superior com desconto até 3.961 550,53 2.180.649,33 327.097,40 1.853.551,93 31/01 - 15% Nivel Superior com desconto até 817 582,91 476.237,47 71.435,62 404.801,85 28/02 - 10% Nivel Superior com desconto até 2.050 1.072.160,25 615,30 1.261.365,00 189.204,75 31/03 - 5% Nivel Superior sem desconto a 6.823 647,68 4.419.120,64 662.868,10 3.756.252,54 partir de **01/04** Nível Superior com desconto de 1.596 55,05 87.864,59 13.179,69 74.684,90 90% - Até 31/01 Nível Superior com desconto de 260 58,29 12.882,31 15.155,66 2.273,35 90% - Até 28/02 Nível Superior com desconto de 61,53 16.893,06 323 19.874,19 2.981,13 90% - Até 31/03 Nível Superior com desconto de 1.467 64,77 95.014,66 14.252,20 80.762,46 90% - a partir de 01/04 Nível Médio com desconto até 8.890,90 38 275,26 10.459,88 1.568,98 31/01 - 15% Nível Médio com desconto até 10 291.46 2.914.60 437,19 2.477,41 28/02 - 10% Nível Médio com desconto até 18 307,65 5.537,70 830,66 4.707,05 31/03 - 5% Nível Médio sem desconto **a** 14.038,46 51 2.477,38 323,84 16.515,84 partir de 01/04 Nível Médio com desconto de 18 27,53 495,47 74,32 421,15 90% - Até 31/01 Nível Médio com desconto de 5 29,15 145,73 21,86 123,87 90% - Até 28/02 Nível Médio com desconto de 5 30,77 130,75 153,83 23,07 90% - Até 31/03 Nível Médio com desconto de 15 32,38 485,76 72,86 412,90 90% - a partir de **01/04** Número de **CONFEA Quota-**CREA Quota-Nº de Novas inscriçoes Valor Previsão **Profissionais** <u>15%</u> 85% Nivel Superior 550,53 270.310,23 40.546,53 491 229.763,70 Nível Médio 0 0,00



Anuidades de Pessoas Físicas

Exercício Anteriores

Nivel Superior

Nível Médio

Número de

Profissionais

1.456

132

Valor

647,68

323,84

Previsão

943.022,08

42,746,88

CONFEA Quota-

15%

141.453,31

6.412.03

CREA Quota-

85%

801.568,77

36,334,85



Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	Número de Empresas	Valor	Previsão	CONFEA Quota- 15%	CREA Quota- 85%
Nº de Sociedades Empresárias	Empresas			15%	85%
Matriz - com desconto até 31/01	333	_	381.374,96	57.206,24	324.168,72
- 15%	333		301.374,30	37.200,24	324.100,72
Nº de Sociedades Empresárias					
Matriz - com desconto até 28/02	115	-	107.416,98	16.112,55	91.304,43
- 10%			'	,	,
Nº de Sociedades Empresárias					
Matriz - com desconto até 31/03	240	-	285.762,99	42.864,45	242.898,54
- 5%			,	,	ŕ
Nº de Sociedades Empresárias					
Matriz - sem desconto a partir	863	-	1.179.185,07	176.877,76	1.002.307,31
de 01/04					
N.º de Sociedades Empresárias					
Filial (50%) - com desconto até	71	-	54.292,91	8.143,94	46.148,97
31/01 - 15%					
N.º de Sociedades Empresárias					
Filial (50%) - com desconto até	25	-	20.688,31	3.103,25	17.585,06
28/02 - 10%					
N.º de Sociedades Empresárias					
Filial (50%) - com desconto até	50	-	43.164,64	6.474,70	36.689,94
31/03 - 5%					
N.º de Sociedades Empresárias					
Filial (50%) - sem desconto a	266	-	267.838,02	40.175,70	227.662,31
partir de 01/04					
Nº de Novas Inscrições:	Número de Empresas	Valor	Previsão	CONFEA Quota- 15%	CREA Quota- 85%
Nº de Sociedades Empresárias Matriz	222	-	270.746,56	40.611,98	230.134,58
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%)	31	-	32.112,20	4.816,83	27.295,37
Anuidades de Pessoas Jurídicas Exercício Anteriores	Número de Empresas	Valor	Previsão	CONFEA Quota- 15%	CREA Quota- 85%
Nº de Sociedades Empresárias Matriz	349		390.547,86	58.582,18	331.965,68
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%)	147		132.849,29	19.927,39	112.921,89
so	SOMA			1.952.107,39	11.061.941,90

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES | Assinado de forma digital por PAULO LOPES | BATISTA:6698 | BATISTA:6698 | BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES | BATISTA:6698 | BATISTA:6

VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:8041
1436104

Assinado de forma digital
por VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano Superintendência Administrativa e Financeira Superintendente

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente





MEMÓRIA DE CÁLCULO ANUIDADES PESSOA JURÍDICA

MATRIZ

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES - COM DESCONTO ATÉ 31/01

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	520,70	177	92.163,90	78.339,32
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.066,90	70	74.683,00	63.480,55
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.562,11	27	42.176,97	35.850,42
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.082,79	18	37.490,22	31.866,69
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.603,51	11	28.638,61	24.342,82
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.124,19	18	56.235,42	47.800,11
7	Acima de 10.000.000,01	4.165,57	12	49.986,84	42.488,81
	TOTAL		333	381.374,96	324.168,72

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES - COM DESCONTO ATÉ 28/02

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	551,33	80	44.106,40	37.490,44
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.129,66	17	19.204,22	16.323,59
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.654,00	8	13.232,00	11.247,20
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.205,31	3	6.615,93	5.623,54
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.756,66	2	5.513,32	4.686,32
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.307,97	3	9.923,91	8.435,32
7	Acima de 10.000.000,01	4.410,60	2	8.821,20	7.498,02
	TOTAL		115	107.416,98	91.304,43

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES - COM DESCONTO ATÉ 31/03

	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL -				PARTE CREA-DF
FAIXAS	EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	85%
1	Até 50.000,00	581,96	123	71.581,08	60.843,92
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.192,42	62	73.930,04	62.840,53
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.745,89	21	36.663,69	31.164,14
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.327,82	16	37.245,12	31.658,35
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.909,80	4	11.639,20	9.893,32
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.491,74	9	31.425,66	26.711,81
7	Acima de 10.000.000,01	4.655,64	5	23.278,20	19.786,47
	TOTAL		240	285.762,99	242.898,54

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES - SEM DESCONTO A PARTIR DE 01/04

	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL -				PARTE CREA-DF
FAIXAS	EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	85%
1	Até 50.000,00	612,59	408	249.936,72	212.446,21
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.255,18	223	279.905,14	237.919,37
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.837,78	84	154.373,52	131.217,49
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.450,34	48	117.616,32	99.973,87
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	3.062,95	34	104.140,30	88.519,26
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.675,52	41	150.696,32	128.091,87
7	Acima de 10.000.000,01	4.900,67	25	122.516,75	104.139,24
	TOTAL		863	1.179.185,07	1.002.307,31





FILIAL

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50% - COM DESCONTO ATÉ 31/01

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	260,35	36	9.372,60	7.966,71
2	De 50.000,01 até 200.000,00	533,45	11	5.867,95	4.987,76
3	De 200.000,01 até 500.000,00	781,06	2	1.562,11	1.327,79
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.041,40	1	1.041,40	885,19
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.301,76	6	7.810,53	6.638,95
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.562,10	5	7.810,48	6.638,90
7	Acima de 10.000.000,01	2.082,79	10	20.827,85	17.703,67
	TOTAL			54.292,91	46.148,97

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50% - COM DESCONTO ATÉ 28/02

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	275,67	14	3.859,31	3.280,41
2	De 50.000,01 até 200.000,00	564,83	1	564,83	480,11
3	De 200.000,01 até 500.000,00	827,00	1	827,00	702,95
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.102,66	1	1.102,66	937,26
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.378,33	2	2.756,66	2.343,16
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.653,99	3	4.961,96	4.217,66
7	Acima de 10.000.000,01	2.205,30	3	6.615,90	5.623,52
	TOTAL			20.688,31	17.585,06

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50% - COM DESCONTO ATÉ 31/03

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	290,98	23	6.692,54	5.688,66
2	De 50.000,01 até 200.000,00	596,21	7	4.173,47	3.547,45
3	De 200.000,01 até 500.000,00	872,95	3	2.618,84	2.226,01
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.163,91	2	2.327,82	1.978,65
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.454,90	4	5.819,60	4.946,66
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.745,87	7	12.221,09	10.387,93
7	Acima de 10.000.000,01	2.327,82	4	9.311,28	7.914,59
	TOTAL			43.164,64	36.689,94

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50% - SEM DESCONTO A PARTIR DE 01/04

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	306,30	98	30.016,91	25.514,37
2	De 50.000,01 até 200.000,00	627,59	50	31.379,50	26.672,58
3	De 200.000,01 até 500.000,00	918,89	19	17.458,91	14.840,07
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.225,17	14	17.152,38	14.579,52
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.531,48	21	32.160,98	27.336,83
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.837,76	28	51.457,28	43.738,69
7	Acima de 10.000.000,01	2.450,34	36	88.212,06	74.980,25
TOTAL			266	267.838,02	227.662,31





NOVAS INSCRIÇÕES

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	520,70	83	43.218,10	36.735,39
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.066,90	81	86.418,90	73.456,07
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.562,11	25	39.052,75	33.194,84
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.082,79	6	12.496,74	10.622,23
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.603,51	4	10.414,04	8.851,93
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.124,19	16	49.987,04	42.488,98
7	Acima de 10.000.000,01	4.165,57	7	29.158,99	24.785,14
	TOTAL			270.746,56	230.134,58

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50%

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	260,35	7	1.822,45	1.549,08
2	De 50.000,01 até 200.000,00	533,45	7	3.734,15	3.174,03
3	De 200.000,01 até 500.000,00	781,06	2	1.562,11	1.327,79
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.041,40	2	2.082,79	1.770,37
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.301,76	2	2.603,51	2.212,98
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.562,10	5	7.810,48	6.638,90
7	Acima de 10.000.000,01	2.082,79	6	12.496,71	10.622,20
	TOTAL			32.112,20	27.295,37

ANUIDADES EM ATRASO

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - VALORES PARA MATRIZES

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	520,70	158	82.270,60	69.930,01
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.066,90	103	109.890,70	93.407,10
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.562,11	33	51.549,63	43.817,19
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.082,79	25	52.069,75	44.259,29
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.603,51	10	26.035,10	22.129,84
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.124,19	14	43.738,66	37.177,86
7	Acima de 10.000.000,01	4.165,57	6	24.993,42	21.244,41
TOTAL			349	390.547,86	331.965,68

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - VALORES PARA FILIAIS - 50%

	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL -				PARTE CREA-DF
FAIXAS	EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	85%
1	Até 50.000,00	260,35	50	13.017,50	11.064,88
2	De 50.000,01 até 200.000,00	533,45	26	13.869,70	11.789,25
3	De 200.000,01 até 500.000,00	781,06	11	8.591,61	7.302,86
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.041,40	10	10.413,95	8.851,86
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.301,76	10	13.017,55	11.064,92
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.562,10	18	28.117,71	23.900,05
7	Acima de 10.000.000,01	2.082,79	22	45.821,27	38.948,08
	TOTAL		147	132.849,29	112.921,89





TOTAL RECEITAS ANUIDADES PJ DO EXERCÍCIO

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	TOTAL BRUTO	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	552.770,01	469.854,51
2	De 50.000,01 até 200.000,00	579.861,20	492.882,02
3	De 200.000,01 até 500.000,00	309.527,90	263.098,71
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	235.171,37	199.895,66
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	211.496,75	179.772,23
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	382.529,63	325.150,18
7	Acima de 10.000.000,01	371.225,78	315.541,91
	TOTAL	2.642.582,63	2.246.195,23

2246195,23

TOTAL RECEITAS ANUIDADES PJ DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	TOTAL BRUTO	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	95.288,10	80.994,89
2	De 50.000,01 até 200.000,00	123.760,40	105.196,34
3	De 200.000,01 até 500.000,00	60.141,24	51.120,05
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	62.483,70	53.111,15
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	39.052,65	33.194,75
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	71.856,37	61.077,91
7	Acima de 10.000.000,01	70.814,69	60.192,49
	TOTAL	523.397,15	444.887,57

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:6698 BATISTA:66986311168 BATISTA:66986311168 Reader: 2023.006.20320

Paulo Lopes Batista

Gerência de Contabilidade e Orçamento

BRASIL AMERICO Gerente

BRASIL AMERICO Assinado de forma digital por BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS:03035069115 CAMPOS:03035069115 Dados: 2023.10.05 14:57:24 -0300

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:8041 por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano Superintendência Administrativa e Financeira Superintendente





CONSE	ELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRO	NOMIA DO DISTRIT	TO FEDERAL - CREA	A/DF		
	ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022					
	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODO	LOGIA DAS RECEITA	S DOS CREAS			
	Exercício de	e 2023				
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA						
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:			
5.2.1.1.1.04	Receita Patrimonial	1 500 00	Resolução 12151/2023 Resolução 12152/2023			
P	PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO AF	LICÁVEIS PARA A PRE	VISÃO DA RECEITA			
	METODOLOGIA DE CÁLCULO D	A PREVISÃO DA RECE	ITA			
RE	ECEITAS IMOBILIÁRIAS	Previsão	CONFEA Quota- 15%	CREA Quota- 100%		
Aluguéis		1.500,00	-	1.500,00		
	SOMA	1.500,00	-	1.500,00		

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:6698 BATISTA:66986311168 Persão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

Gerente

Paulo Lopes Batista

Gerência de Contabilidade e Orçamento

BRASIL AMERICO Assinado de forma digital por BRASIL AMERICO LOULY LOULY CAMPOS:030350 CAMPOS:03035069115 Dados: 2023.10.05 14:58:20 -0300

VALMIR DE LIMA

Assinado de forma digital

SEVERIANO:80411436 por VALMIR DE LIMA 104 SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano Superintendência Administrativa e Financeira

Superintendente





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF

ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS

Exercício de 2023 CDECIFICAÇÃO DA DECEITA

ı	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA						
ı	Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:			
	5.2.1.1.1.05	Receita de Serviços	753.489,45	Resolução 12151/2023 Resolução 12152/2023 Decisão Plenária n.º PL-1240.2023			

PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA									
Emolumentos com Inscrições	Incidência	Valor	Previsão	CONFEA Quota- 15%	CREA Quota- 85%				
Profissionais - Pessoas Físicas	1.416	97,14	137.550,24	20.632,54	116.917,70				
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	646	298,44	192.792,24	28.918,84	163.873,40				
Emolumentos com Expedição de Carteiras			-	-	-				
Profissionais - Pessoas Físicas	1.758	61,28	107.730,24	16.159,54	91.570,70				
Emolumentos com Expedição de Certidões			-	-	-				
Profissionais - Pessoas Físicas	5.417	61,28	331.953,76	49.793,06	282.160,70				
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	1.408	61,28	86.282,24	12.942,34	73.339,90				
Emolumentos com Vistos de Registros			-	-	1				
Profissionais - Pessoas Físicas	475	61,28	29.108,00	4.366,20	24.741,80				
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	7	148,78	1.041,46	156,22	885,24				
SOM	1A		886.458,18	132.968,73	753.489,45				

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66988 BATISTA:66986311168 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

VALMIR DE LIMA 6104

Assinado de forma digital SEVERIANO:8041143 por VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:80411436104

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente

BRASIL AMERICO BRASIL AMERICO
LOULY

CAMPOS:03035069

Assinado de forma digital poi
BRASIL AMERICO LOULY
CAMPOS:03035069115
Dados: 2023.10.05 14:59:12

115 115

Valmir de Lima Severiano Superintendência Administrativa e Financeira Superintendente





СО	NSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRO	NOMIA DO DISTRI	TO FEDERAL - CRE	A/DF				
I	ANEXO III da Resoluç	•						
	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS							
	Exercício d							
	ESPECIFICAÇÃO	DA RECEITA		_				
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES	S APLICÁVEIS:				
]			Resolução 12151/202					
5.2.1.1.1.06.05.07	Financeiras	2.685.893,50	Resolução 12152/202					
			Decisão Plenária n.º	PL-1240.2023				
	PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO AF	PLICAVEIS PARA A PRE	EVISAO DA RECEITA					
	METODOLOGIA DE CÁLCULO D	DA PREVISAO DA RECE		CDEA Oto				
Juros de Mora sob	Juros de Mora sobre Anuidades		CONFEA Quota- 15%	CREA Quota- 85%				
Pessoa Física		326.672,00	49.000,80	277.671,20				
Pessoa Jurídica		140.854,00	21.128,10	119.725,90				
Juros de Mora sob	ore Multas de Infrações							
Pessoa Física		49.731,00	7.459,65	42.271,35				
Pessoa Jurídica		117.076,00	17.561,40	99.514,60				
,	tária sobre Anuidades							
Pessoa Física		-	-	-				
Pessoa Jurídica		-	-	-				
,	tária sobre Multas de Infrações	-	-	-				
Pessoa Física		19.012,00	2.851,80	16.160,20				
Pessoa Jurídica		2.509,29	376,39	2.132,90				
Multas sobre Anuic	dades							
Pessoa Física		826.061,00	123.909,15	702.151,85				
Pessoa Jurídica		344.650,00	51.697,50	292.952,50				
Remuneração de D	Dep. Banc.e Aplicações Financeiras - Poupança							

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

1.100.414,00

2.959.878,29

32.899,00

PAULO LOPES Assinado de forma Mario Mario

SOMA

lo de forma soor PAULO LOPES \u00e466986311168 do Adobe t Reader: 16.20320

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:8041143 | Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104

273.984,79

1.100.414,00

2.685.893,50

32.899,00

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

Valmir de Lima Severiano Superintendência Administrativa e Financeira Superintendente

BRASIL AMERICO
LOULY

Assinado de forma digital por BRAC

AMERICO LOLY

CAMPOS:0303506

50400: 202.1 1.051 1500:19-03100

9115

Brasil Americo Louly Campos Presidente em Exercício



Fundo de Investimento

Aplicação na Poupança Anual



CON	SELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A	GRONOMIA DO DISTRI	TO FEDERAL - CREA	/DF	
	ANEXO III da Res	solução nº 1.138/2022			
	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METO	DDOLOGIA DAS RECEITA	S DOS CREAS		
	Exercío	cio de 2023			
	ESPECIFICAÇ	ÃO DA RECEITA			
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:		
5.2.1.1.1.07	Transferências Correntes	1.356.000,00	Resolução 12151/2023		
5.2.1.1.2.04	5.2.1.1.2.04 Transferências de Capital Resolução 12152/2023				
	PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCUL	O APLICÁVEIS PARA A PRE	EVISÃO DA RECEITA		
	METODOLOGIA DE CÁLCU	LO DA PREVISÃO DA RECE	ITA		
Transferências Corre	entes	Previsão	CONFEA Quota- 15%	CREA Quota- 85%	
Transferências Intrago	vernamentais	70.000,00	-	70.000,00	
Transferências de Ca	pital				
Transferências Intrago	vernamentais	1,286,000,00	-	1,286,000,00	

I - Convênio Prodesu	1.286.000,00
II - Convênio Mútua/SOEA	70.000,00
II - Convênio Fortalece	

1.356.000,00

VALMIR DE LIMA

1.356.000,00

Assinado de forma digital

VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:80411436104
por VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano

Superintendência Administrativa e Financeira

Superintendente

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:6698 BATISTA:66988 BATISTA:6698311168 Reader: 2023.006.20320

Gerente

SOMA

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento

BRASIL AMERICO
LOULY
CAMPOS:03035069

BRASIL AMERICO LOULY
CAMPOS:03035069115
20300

BRASIL AMERICO LOULY
CAMPOS:03035069115
0300

-0300





CONS	ELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E	ACRONOMIA DO DISTRI	TO EEDEDAL - CDEA	/DE		
CONS			IO FEDERAL - CREA	I/ DF		
	_	esolução nº 1.138/2022	0.000.00540			
	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - MET		S DOS CREAS			
		ício de 2023				
	ESPECIFICA	ÇÃO DA RECEITA				
Código	Descrição da Conta	Descrição da Conta Receita Prevista (R\$) LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS				
		Resolução 12151/2023				
5.2.1.1.1.08 Outras Receitas Correntes		974.494,15	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
Decisão Plenária n.º PL-12						
1	PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCU	LO APLICÁVEIS PARA A PRE	VISÃO DA RECEITA			
	METODOLOGIA DE CÁLCI	ULO DA PREVISÃO DA RECE	ITA			
Dívida Ativa		Previsão	CONFEA Quota-	CREA Quota-		
DIVIUA ALIVA		Previsao	15%	85%		
Tributária - (Anuidades)		678.492,00	101.773,80	576.718,20		
Não Tributárias (Multas	Disc. Leis 5.194/66 e 6.496/77	65.107,00	9.766,05	55.340,95		
Multas e Infrações				·		
Pessoas Físicas		55.723,00	8.358,45	47.364,55		
D l/-!!		331,23,00		47.304,33		
Pessoas Jurídicas		242.217,00	36.332,55			
Pessoas Juridicas I <mark>ndenizações e Restit</mark> u	ições		36.332,55			
	ições		36.332,55	205.884,45		

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66988 BATISTA:66986311168 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

SOMA

VALMIR DE LIMA

1.130.725,00

Assinado de forma digital SEVERIANO:8041143 por VALMIR DE LIMA 6104 SEVERIANO:80411436104

974.494,15

156.230,85

Valmir de Lima Severiano

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente

Superintendência Administrativa e Financeira Superintendente

Assinado de forma BRASIL Assinato de forma digital por BRASIL AMERICO LOULY AMERICO LOULY CAMPOS:030350 CAMPOS:03035069115 Dados: 2023.10.05 15:02:16-03'00'





	CONSELHO REG	IONAL DE	ENGENHA	RIA E AGRONOMIA	DO DISTRITO FEE	DERAL - CREA/DF	
			_	O III da Resolução nº 1.138			
	PROPO	STA ORÇA	MENTÁRI	A - METODOLOGIA D	AS RECEITAS DOS	CREAS	
				Exercício de 2024			
			ESP	ECIFICAÇÃO DA RECE	ITA		
Código	Descrição da Conta			Receita Prevista (R\$)	LEG	ISLAÇÕES APLICÁVI	EIS:
5.2.1.1.1.08 Outras Receitas Correntes			1.172.170,41	Resolução 12151/2023 Resolução 12152/2023 Decisão Plenária n.º PL-1241.2023			
	PARÂMETR	O E METOD	OLOGIA DE	CÁLCULO APLICÁVEI	S PARA A PREVISÃO	DA RECEITA	
METODOLO	GIA DE CÁLCULO DA PRE\	/ISÃO DA RI	ECEITA				
Faixa	Valor do Contrato	Incidênd	ia x Valor	Previsão	Mútua	Confea	Crea-DF
гаіха	valor do Contrato	Quant.	Valor	Pievisau	Quota 20%	Quota 12%	Quota 68%
1	Até 15.000,00	58.509	99,64	5.829.836,76	1.165.967,35	699.580,41	3.964.289,00
2	Acima de 15.000,01	15.000	262,55	3.938.250,00	787.650,00	472.590,00	2.678.010,00
	•			9.768.086,76	1.953.617,35	1.172.170,41	6.642.299,00
		Incidênc	ia x Valor	Previsão	Mútua	Confea	Crea-DF
		Quant.	Valor	Pievisau	Quota 20%	Quota 12%	Quota 68%
Receituário A	gronômico				-	-	
				-	-	-	-
	SOMA			9.768.086,76	1.953.617,35	1.172.170,41	6.642.299,00

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986 BATISTA:66986311168 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente

BRASIL AMERICO Assinado de forma digital por BRASIL AMERICO LOULY AMERICO LOULY CAMPOS:03035069115 Dados: 2023.10.05 15:03:21 -03'00'

Brasil Americo Louly Campos Presidente em Exercício

VALMIR DE LIMA Assinado de forma digital SEVERIANO:8041143 por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104 Valmir de Lima Severiano Superintendência Administrativa e Financeira Superintendente

VALMIR DE LIMA





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF

ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS ESTIMATIVAS DE QUOTAS-PARTES Exercício de 2024

CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	RECEITA BRUTA	QUOTA-PARTE	QUOTA-PARTE	QUOTA-PARTE
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	PREVISTA 27.830.697,53	CREA-DF 22.189.618.00	3.687.462,18	MÚTUA 1.953.617,35
5.2.1.1.1.01	RECEITA CORRENTE	9.768.086,76	6.642.299,00	1.172.170,41	1.953.617,35
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.768.086,76	6.642.299,00	1.172.170,41	1.953.617,35
5.2.1.1.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	9.768.086,76	6.642.299.00	1.172.170,41	1.953.617,35
5.2.1.1.1.01.01.01	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	9.768.086,76	6.642.299,00	1.172.170.41	1.953.617,35
5.2.1.1.1.01.01.01.02	Receituário Agronômico	-	-	-	-
5.2.1.1.1.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.014.049,30	11.061.941,90	1.952.107,39	-
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	9.848.069,53	8.370.859,10	1.477.210,43	-
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	8.862.300,57	7.532.955,48	1.329.345,09	-
5.2.1.1.1.02.01.01.01	Pessoas Físicas Nível Superior	8.825.591,76	7.501.753,00	1.323.838,76	-
5.2.1.1.1.02.01.01.02	Pessoas Físicas Nível Médio	36.708,80	31.202,48	5.506,32	-
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	985.768,96	837.903,62	147.865,34	-
5.2.1.1.1.02.01.02.01	Pessoas Físicas Nível Superior	943.022,08	801.568,77	141.453,31	-
5.2.1.1.1.02.01.02.02	Pessoas Físicas Nível Médio	42.746,88	36.334,85	6.412,03	-
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.165.979,77	2.691.082,80	474.896,97	-
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.642.582,62	2.246.195,23	396.387,39	-
5.2.1.1.1.02.02.01.01	Faixa 1	552.770,00	469.854,50	82.915,50	-
5.2.1.1.1.02.02.01.02	Faixa 2	579.861,20	492.882,02	86.979,18	-
5.2.1.1.1.02.02.01.03	Faixa 3	309.527,90	263.098,72	46.429,19	-
5.2.1.1.1.02.02.01.04	Faixa 4	235.171,36	199.895,66	35.275,70	-
5.2.1.1.1.02.02.01.05	Faixa 5	211.496,75	179.772,24	31.724,51	-
5.2.1.1.1.02.02.01.06	Faixa 6	382.529,63	325.150,19	57.379,44	-
5.2.1.1.1.02.02.01.07	Faixa 7	371.225,78	315.541,91	55.683,87	-
5.2.1.1.1.02.02.01.08	Faixa 8	-	-	-	-
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	523.397,15	444.887,58	78.509,57	-
5.2.1.1.1.02.02.02.01	Faixa 1	95.288,10	80.994,89	14.293,22	-
5.2.1.1.1.02.02.02.02	Faixa 2	123.760,40	105.196,34	18.564,06	-
5.2.1.1.1.02.02.02.03	Faixa 3	60.141,24	51.120,05	9.021,19	-
5.2.1.1.1.02.02.02.04	Faixa 4	62.483,70	53.111,15	9.372,56	-
5.2.1.1.1.02.02.02.05	Faixa 5	39.052,65	33.194,75	5.857,90	-
5.2.1.1.1.02.02.02.06	Faixa 6	71.856,37	61.077,91	10.778,46	-
5.2.1.1.1.02.02.02.07	Faixa 7	70.814,69	60.192,49	10.622,20	-
5.2.1.1.1.02.02.02.08	Faixa 8	-	-	-	-
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.500,00	-	-
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500,00	1.500,00	-	-
5.2.1.1.1.04.01.01	Aluguéis	1.500,00	1.500,00	-	-
5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	886.458,18	753.489,45	132.968,73	-
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	330.342,48	280.791,11	49.551,37	-
5.2.1.1.1.05.01.01	Profissionais - Pessoas Físicas	137.550,24	116.917,70	20.632,54	-
5.2.1.1.1.05.01.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	192.792,24	163.873,40	28.918,84	-
5.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	107.730,24	91.570,70	16.159,54	-
5.2.1.1.1.05.02.01	Profissionais - Pessoas Físicas	107.730,24	91.570,70	16.159,54	-
5.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	418.236,00	355.500,60	62.735,40	-
5.2.1.1.1.05.03.01	Profissionais - Pessoas Físicas	331.953,76	282.160,70	49.793,06	-
5.2.1.1.1.05.03.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	86.282,24	73.339,90	12.942,34	-
5.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	30.149,46	25.627,04	4.522,42	-
5.2.1.1.1.05.04.01	Profissionais - Pessoas Físicas	29.108,00	24.741,80	4.366,20	-
5.2.1.1.1.05.04.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	1.041,46	885,24	156,22	-
5.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.01	Revistas	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.02	Livros	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.04	Botons	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.05	Apostilas	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-	-





-4		RECEITA BRUTA	QUOTA-PARTE	QUOTA-PARTE	QUOTA-PARTE
CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	PREVISTA	CREA-DF	CONFEA	MÚTUA
5.2.1.1.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	2.959.878,29	2.685.893,50	273.984,79	-
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. CONCEDIDOS	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	467.526,00	397.397,10	70.128,90	-
5.2.1.1.1.06.02.01	Pessoas Físicas	326.672,00	277.671,20	49.000,80	-
5.2.1.1.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	140.854,00	119.725,90	21.128,10	-
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	166.807,00	141.785,95	25.021,05	-
5.2.1.1.1.06.04.01	Pessoas Físicas	49.731,00	42.271,35	7.459,65	-
5.2.1.1.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	117.076,00	99.514,60	17.561,40	-
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2.325.545,29	2.146.710,45	178.834,84	-
5.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	21.521,29	18.293,10	3.228,19	-
5.2.1.1.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	19.012,00	16.160,20	2.851,80	-
5.2.1.1.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	2.509,29	2.132,90	376,39	-
5.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	1.170.711,00	995.104,35	175.606,65	-
5.2.1.1.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	826.061,00	702.151,85	123.909,15	-
5.2.1.1.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	344.650,00	292.952,50	51.697,50	-
5.2.1.1.1.06.05.07	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.133.313,00	1.133.313,00		-
5.2.1.1.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic.Lastreado em Tít.do Tesouro Nacional	1.100.414,00	1.100.414,00	-	-
5.2.1.1.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	<u>-</u>	-	-
5.2.1.1.1.06.05.07.003	Caderneta de Poupança	32.899,00	32.899,00	-	-
5.2.1.1.1.06.05.07.004	Fundos Invest. Lastreados a Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	-	-
5.2.1.1.1.07.01	Transferências Intragovernamentais	70.000,00	70.000,00	-	-
5.2.1.1.1.07.02	Transferencias Intergovernamentais	-	<u>-</u>	-	-
5.2.1.1.1.07.03	Transferencias de Inst. Privadas	-	<u>-</u>	-	-
5.2.1.1.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicias	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.130.725,00	974.494,15	156.230,85	-
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	743.599,00	632.059,15	111.539,85	-
5.2.1.1.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	678.492,00	576.718,20	101.773,80	-
5.2.1.1.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	65.107,00	55.340,95	9.766,05	-
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	297.940,00	253.249,00	44.691,00	-
5.2.1.1.1.08.02.01	Pessoas Físicas	55.723,00	47.364,55	8.358,45	-
5.2.1.1.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	242.217,00	205.884,45	36.332,55	-
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89.186,00	89.186,00	-	-
5.2.1.1.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08.03.02	Restituições	89.186,00	89.186,00	-	-
5.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-		-
5.2.1.1.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	_	_	_	-
Decisão Plenária nº PL-	p		, , ,		-

Decisão Plenária nº PL-___

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES
BATISTA:6698
BATISTA:6698
BATISTA:6698
BATISTA:06980
BATISTA:6698
BATISTA:6698
BATISTA:66980
BATISTA:6

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente

VALMIR DE LIMA VALMIR DE LIMA Assinado de forma digital SEVERIANO:8041143 por VALMIR DE LIMA 6104 SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano Superintendência Administrativa e Financeira Superintendente

BRASIL Assinado de forma digital por BRASIL AMERICO LOULY AMERICO LOULY CAMPOS:030350 CAMPOS:03035069115 Dados: 2023.10.05 15:04:25 -03'00' **Brasil Americo Louly Campos** Presidente em Exercício





CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA ou CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA

Exercício de 2024

			RECEITA	%			
242122		RECEITA	ARRECADADA	Arrecadado	PROPOSTA	%	%
CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	PREVISTA	ATÉ	x	ORÇAMENTÁRIA	sobre	Receita Prevista
		Ano 2023	31/07/2023	Previsto	2024	Total	Ano Anterior
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	23.085.200,00	18.477.378,65	0,80	23.475.618,00	1,00	1,02
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	21.888.200,00	17.868.556,28	0,82	22.189.618,00	0,95	1,01
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.107.985,60	3.640.279,84	0,60	6.642.299.00	0,28	1,09
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.107.985,60	3.640.279,84	0,60	6.642.299,00	0,28	1,09
			,				
5.2.1.1.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	6.107.985,60	3.640.279,84	0,60	6.642.299,00	0,28	1,09
5.2.1.1.1.01.01.01.01	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	6.107.985,60	3.640.279,84	59,60	6.642.299,00	0,28	1,09
5.2.1.1.1.01.01.01.02	Receituário Agronômico		-		-	-	
5.2.1.1.1.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.832.775,60	10.851.363,24	0,92	11.061.941,90	0,47	0,93
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	8.410.330,31	6.814.534,40	0,81	8.370.859,10	0,36	1,00
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	7.520.513,70	6.236.002,96	0,83	7.532.955,48	0,32	1,00
5.2.1.1.1.02.01.01.01	Pessoas Físicas Nível Superior	7.492.186,50	6.211.043,55	0,83	7.501.753,00	0,32	1,00
5.2.1.1.1.02.01.01.02	Pessoas Físicas Nível Médio	28.327,20	24.959,41	0,88	31.202,48	0,00	1,10
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	889.816,61	578.531,44	0,65	837.903,62	0,04	0,94
5.2.1.1.1.02.01.02				· · · · · ·			
	Pessoas Físicas Nível Superior	816.305,84	555.923,58	0,68	801.568,77	0,03	0,98
5.2.1.1.1.02.01.02.02	Pessoas Físicas Nível Médio	73.510,77	22.607,86	0,31	36.334,85	0,00	0,49
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.422.445,29	4.036.828,84	1,18	2.691.082,80	0,11	0,79
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.991.420,46	3.806.133,70	1,27	2.246.195,23	0,10	0,75
5.2.1.1.1.02.02.01.01	Faixa 1	344.293,76	421.950,97	1,23	469.854,50	0,02	1,36
5.2.1.1.1.02.02.01.02	Faixa 2	703.227,72	798.756,51	1,14	492.882,02	0,02	0,70
5.2.1.1.1.02.02.01.03	Faixa 3	399.293,66	482.032,14	1,14	263.098,72	0,02	0,66
5.2.1.1.1.02.02.01.03							
	Faixa 4	344.655,75	379.243,81	1,10	199.895,66	0,01	0,58
5.2.1.1.1.02.02.01.05	Faixa 5	293.295,65	322.028,52	1,10	179.772,24	0,01	0,61
5.2.1.1.1.02.02.01.06	Faixa 6	556.141,41	695.554,44	1,25	325.150,19	0,01	0,58
5.2.1.1.1.02.02.01.07	Faixa 7	350.512,51	706.567,31	2,02	315.541,91	0,01	0,90
5.2.1.1.1.02.02.01.08	Faixa 8	-	-			-	
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	431.024,83	230.695,14	0,54	444.887,58	0,02	1,03
5.2.1.1.1.02.02.02.01	Faixa 1	78.616,75	41.716,04	0,53	80.994,89	0,00	1,03
5.2.1.1.1.02.02.02.02	Faixa 2	103.155,03	41.775,63	0,40	105.196,34	0,00	1,02
5.2.1.1.1.02.02.02.03	Faixa 3						1,04
		49.078,66	22.197,14	0,45	51.120,05	0,00	
5.2.1.1.1.02.02.02.04	Faixa 4	48.169,07	37.631,74	0,78	53.111,15	0,00	1,10
5.2.1.1.1.02.02.02.05	Faixa 5	30.673,92	18.911,47	0,62	33.194,75	0,00	1,08
5.2.1.1.1.02.02.02.06	Faixa 6	44.988,17	45.173,62	1,00	61.077,91	0,00	1,36
5.2.1.1.1.02.02.02.07	Faixa 7	76.343,23	23.289,50	0,31	60.192,49	0,00	0,79
5.2.1.1.1.02.02.02.08	Faixa 8	-	-		-	-	
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	_	_		_	_	
5.2.1.1.1.03.01	CREA - AC					_	
	CREA - AL					_	
5.2.1.1.1.03.02							
5.2.1.1.1.03.03	CREA - AM					-	
5.2.1.1.1.03.04	CREA - AP					-	
5.2.1.1.1.03.05	CREA - BA					-	
5.2.1.1.1.03.06	CREA - CE					-	
5.2.1.1.1.03.07	CREA - DF					-	
5.2.1.1.1.03.08	CREA - ES					-	
5.2.1.1.1.03.09	CREA - GO					_	
5.2.1.1.1.03.10	CREA - MA					_	
	CREA - MA						
5.2.1.1.1.03.11						-	
5.2.1.1.1.03.12	CREA - MS					-	
5.2.1.1.1.03.13	CREA - MT					-	
5.2.1.1.1.03.14	CREA - PA					-	
5.2.1.1.1.03.15	CREA - PB					-	
5.2.1.1.1.03.16	CREA - PE					-	
5.2.1.1.1.03.17	CREA - PI					-	
5.2.1.1.1.03.18	CREA - PR					-	
5.2.1.1.1.03.19	CREA - RJ						
						-	
5.2.1.1.1.03.20	CREA - RN					-	
5.2.1.1.1.03.21	CREA - RO					-	
5.2.1.1.1.03.22	CREA - RR					-	
5.2.1.1.1.03.23	CREA - RS					-	
5.2.1.1.1.03.24	CREA - SC					-	
5.2.1.1.1.03.25	CREA - SE					-	
5.2.1.1.1.03.26	CREA - SP					-	
5.2.1.1.1.03.27	CREA - TO					-	
5.2.1.1.1.03.27		4 500 00			1 500 00		4.00
	RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	-	-	1.500,00	0,00	1,00
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500,00	-	-	1.500,00	0,00	1,00





		RECEITA	RECEITA	%	PROPOSTA	%	0/
CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	PREVISTA	ARRECADADA	Arrecadado	ORÇAMENTÁRIA	% sobre	Receita Prevista
		Ano 2023	ATÉ 31/07/2023	x Previsto	2024	Total	Ano Anterior
5.2.1.1.1.04.01.01	Aluguéis	1.500,00	-	-	1.500,00	0,00	1,00
5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	724.777,50	428.344,91	0,59	753.489,45	0,03	1,04
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	263.383,34	163.680,09	0,62	280.791,11	0,01	1,07
5.2.1.1.1.05.01.01	Profissionais - Pessoas Físicas	114.808,42	66.648,16	0,58	116.917,70	0,00	1,02
5.2.1.1.1.05.01.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	148.574,92	97.031,93	0,65	163.873,40	0,01	1,10
5.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	86.619,24	52.988,42	0,61	91.570,70	0,00	1,06
5.2.1.1.1.05.02.01	Profissionais - Pessoas Físicas	86.619,24	52.988,42	0,61	91.570,70	0,00	1,06
5.2.1.1.1.05.03 5.2.1.1.1.05.03.01	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES Profissionais - Pessoas Físicas	348.244,67	195.809,36	0,56	355.500,60	0,02	1,02
5.2.1.1.1.05.03.01	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	279.656,38 68.588,29	152.566,30 43.243,06	0,55 0,63	282.160,70 73.339,90	0,01	1,01 1,07
5.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	26.530,25	15.867,04	0,60	25.627,04	0,00	0,97
5.2.1.1.1.05.04.01	Profissionais - Pessoas Físicas	25.303,93	16.309,79	0,64	24.741,80	0,00	0,98
5.2.1.1.1.05.04.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	1.226,32	(442,75)	(0,36)	885,24	0,00	0,72
5.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-	-	(0,00)	-	-	2,12
5.2.1.1.1.05.07.01	Revistas				_	-	
5.2.1.1.1.05.07.02	Livros				-	-	
5.2.1.1.1.05.07.03	Publicações Diversas				-	-	
5.2.1.1.1.05.07.04	Botons				-	-	
5.2.1.1.1.05.07.05	Apostilas				-	-	
5.2.1.1.1.05.07.06	Publicidade				-	-	
5.2.1.1.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência				-	-	
5.2.1.1.1.05.07.08	Custas Processuais				-	-	
5.2.1.1.1.05.07.09	Direitos Autorais				-	-	
5.2.1.1.1.05.07.10	Inscrições				-	-	
5.2.1.1.1.05.07.11 5.2.1.1.1.05.07.12	Recuperação Com Custos de Cobrança Recuperação de Despesas Postais				-	-	
5.2.1.1.1.05.07.12	Fotocópias				-	-	
5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	1.853.522,00	2.089.147,40	1,13	2.685.893,50	0,11	1,45
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. CONCEDIDOS	1.033.322,00	2.003.147,40	1,13	2.003.093,30		1,40
5.2.1.1.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-			-	_	
5.2.1.1.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-			_	-	
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	360.714,90	236.397,52	0,66	397.397,10	0,02	1,10
5.2.1.1.1.06.02.01	Pessoas Físicas	247.020,95	172.509,03	0,70	277.671,20	0,01	1,12
5.2.1.1.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	113.693,95	63.888,49	0,56	119.725,90	0,01	1,05
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	140.366,70	95.683,53	0,68	141.785,95	0,01	1,01
5.2.1.1.1.06.04.01	Pessoas Físicas	43.188,60	24.615,47	0,57	42.271,35	0,00	0,98
5.2.1.1.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	97.178,10	71.068,06	0,73	99.514,60	0,00	1,02
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.352.440,40	1.757.066,35	1,30	2.146.710,45	0,09	1,59
5.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	35.115,30		-	-	
5.2.1.1.1.06.05.01.001 5.2.1.1.1.06.05.01.002	Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas	-	-		-	-	
5.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	47.040.50	35.115,30 9.050.08	0.50	-	-	4.05
5.2.1.1.1.06.05.03	Pessoas Físicas	17.348,50 15.639,15	7.516,45	0,52 0,48	18.293,10 16.160,20	0,00	1,05 1,03
5.2.1.1.1.06.05.03.001	Pessoas Jurídicas	1.709,35	1.533,63	0,48	2.132,90	0,00	1,03
5.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	820.091,90	697.569,69	0,85	995.104,35	0,04	1,21
5.2.1.1.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	570.921,20	496.104,04	0,87	702.151,85	0,03	1,23
5.2.1.1.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	249.170,70	201.465,65	0.81	292.952,50	0,01	1,18
5.2.1.1.1.06.05.07	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	515.000,00	1.015.331,28	1,97	1.133.313,00	0,05	2,20
5.2.1.1.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic.Lastreado em Tít.do Tesouro Nacional	500.000,00	970.243,03	1,94	1.100.414,00	0,05	2,20
5.2.1.1.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-		-	-	
5.2.1.1.1.06.05.07.003	Caderneta de Poupança	15.000,00	45.088,25	3,01	32.899,00	0,00	2,19
5.2.1.1.1.06.05.07.004	Fundos Invest. Lastreados a Títulos do Tesouro Nacional	-	-		-	-	
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	606.722,00	66.057,95	0,11	70.000,00	0,00	0,12
5.2.1.1.1.07.01	Transferências Intragovernamentais	606.722,00	66.057,95	0,11	70.000,00	0,00	0,12
5.2.1.1.1.07.02	Transferencias Intergovernamentais	-	-		-	-	
5.2.1.1.1.07.03	Transferencias de Inst. Privadas	-	-		-	-	
5.2.1.1.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicias		-		-	-	1.00
5.2.1.1.1.08 5.2.1.1.1.08.01	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	760.917,30	793.362,94	-	974.494,15	0,04	1,28
5.2.1.1.1.08.01 5.2.1.1.1.08.01.01	DÍVIDA ATIVA Tributária (Anuidades)	486.123,35 432.062,50	513.693,81 477.645,02	1,11	632.059,15 576.718,20	0,03 0,02	1,30 1,33
5.2.1.1.1.08.01.01	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	54.060,85	36.048,79	0,67	55.340,95	0,02	1,02
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	274.793,95	159.198,64	0,57	253.249,00	0,00	0,92
5.2.1.1.1.08.02.01	Pessoas Físicas	53.139,45	20.722,55	0,39	47.364,55	0,00	0,89
5.2.1.1.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	221.654,50	138.476,09	0,62	205.884,45	0,01	0,93
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	61.147,50		89.186,00	0,00	
5.2.1.1.1.08.03.01	Indenizações	-			-	-	
5.2.1.1.1.08.03.02	Restituições	-	61.147,50		89.186,00	0,00	
5.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	59.322,99		-	-	





CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	RECEITA PREVISTA Ano 2023	RECEITA ARRECADADA ATÉ 31/07/2023	% Arrecadado x Previsto	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	% sobre Total	% Receita Prevista Ano Anterior
5.2.1.1.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	59.322,99		-	-	
5.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	1.197.000,00	608.822,37	0,51	1.286.000,00	0,05	1,07
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-		-	-	
5.2.1.1.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio					-	
5.2.1.1.2.01.01.02	Empréstimos p/ Aquisição, Construção e Reforma de Sede					-	
5.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-		-	-	
5.2.1.1.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios					-	
5.2.1.1.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos					-	
5.2.1.1.2.02.01.03	Instalações					-	
5.2.1.1.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha					-	
5.2.1.1.2.02.01.05	Veículos					-	
5.2.1.1.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados					-	
5.2.1.1.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados					-	
5.2.1.1.2.02.01.08	Biblioteca					-	
5.2.1.1.2.02.01.09	Obras de Arte					-	
5.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-		-	-	
5.2.1.1.2.02.02.01	Edifícios					-	
5.2.1.1.2.02.02.02	Terrenos					-	
5.2.1.1.2.02.02.03	Salas					-	
5.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-		-	-	
5.2.1.1.2.02.03.01	Títulos de Renda					-	
5.2.1.1.2.02.03.02	Ações					-	
5.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-		-	-	
5.2.1.1.2.03.01	Amortização de Empréstimos a Orgãos de Fisc. de Exercício					-	
5.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS	-	-		-	-	
5.2.1.1.2.03.02.01	Emprestimos para Despesas de Custeio					-	
5.2.1.1.2.03.02.02	Empréstimos p/ Aquisição, Construção e Reforma de Sede					-	
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.197.000,00	608.822,37	-	1.286.000,00	0,05	1,07
5.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	1.197.000,00	608.822,37	-	1.286.000,00	0,05	1,07
5.2.1.1.2.04.01.01	Transferências Intragovernamentais	1.197.000,00	608.822,37	0,51	1.286.000,00	0,05	1,07
5.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				-	
5.2.1.1.2.06	SALDOS DE EXERCÍCIOS (Exclusivamente Programa Fortalece)	-	-	-	-	-	
INFORMATIVO >>>	SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Decisão(ões) Plenária(s): PL-DF n.º 34/2023 - CREA/DF	6.418.900,00					
	TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (RECEITAS + SUPERÁVIT FINANCEIRO)	29.504.100,00					

Decisão Plenária nº PL-___

PAULO LOPES | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | BATISTA:6698311168 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Batista:698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATISTA:6698 | Assinado de forma digital por PAULO LOPES |
BATIST

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:8041143 por VALMIR DE LIMA 6104 Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano Superintendência Administrativa e Financeira Superintendente

BRASIL AMERICO Assinado de forma digital por BRASIL LOULY AMERICO LOULY CAMPOS:030350 CAMPOS:03035069115 Dados: 2023:10.05 15:05:33 -03'00'



CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA OU CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF

	CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA OU CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022																							
							PI	ROPOSTA O		A - DEMONSTRA		D DA DESPESA												
		Exercí	cio de 2024													PROPOS	STA ORÇAMENT	ÁRIA POR PRO	GRAMA					
CÓDIGO	DESPESA ANALÍTICA	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA INICIAL Ano 2023	TRANSPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº 001 a 067 E REFORMULAÇÕES APROVADAS	ORÇAMENTO ATUALIZADO Ano XXXX	Despesa Liquidada até 31/07/2023	% Executado x Orçado Atual	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	% sobre Total	% Proposta Orçamentária sobre Dotação <u>Inicial</u>	% Proposta Orçamentária sobre Dotação Atualizada	GOVERNANÇA Direção e Liderança	GOVERNANÇA Relacionamento Institucional	GOVERNANÇA Estratégia	GOVERNANÇA Controle	GOVERNANÇA TOTAL	FINALIDADE Fiscalização	FINALIDADE Registro	FINALIDADE Julgamento e Normatização	FINALIDADE <u>TOTAL</u>	GESTÃO Comunicação e Eventos	GESTÃO Suporte Técnico- Administrativo	GESTĀO Tecnologia da Informação	GESTĀO Infraestrutura	GESTÃO <u>TOTAL</u>
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.281.478,00	8.176.722,00	29.458.200,00	11.630.814,24	0,39	23.475.618,00	1,00	1,10	0,80	1.075.381,00	1.164.058,00	376.089,00	2.459.419,00	5.074.947,00	4.167.654,00	1.873.500,00	4.152.999,00	10.194.153,00	1.028.706,00	4.942.582,00	453.400,00	1.781.830,00	8.206.518,00
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL - DESPESA CORRENTE	21.072.978,00	4.858.122,00	25.931.100,00	11.215.191,93	0,43	22.234.618,00	0,95	1,06	0,86	1.075.381,00	1.164.058,00	376.089,00	2.459.419,00	5.074.947,00	3.231.654,00	1.873.500,00	4.002.999,00	9.108.153,00	1.023.706,00	4.792.582,00	453.400,00	1.781.830,00	8.051.518,00
5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.745.669,00	2.322.870,00	15.068.539,00	7.270.746,20	0,48	13.935.534,00	0,59	1,09	0,92	840.698,00	834.790,00	210.016,00	1.806.542,00	3.692.046,00	2.366.812,00	1.223.110,00	2.946.859,00	6.536.781,00	584.188,00	3.122.519,00	-	-	3.706.707,00
5.2.2.1.1.01.01 5.2.2.1.1.01.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL Salários	9.805.002,00 4.379.081,00	1.680.094,00 176.030,00	11.485.096,00 4.555.111,00	5.632.830,60 2.594.288,77	0,49 0,57	10.701.143,00 4.870.656,00	0,46	1,09	0,93 1,07	645.150,00 191.826,00	640.620,00 213.278,00	161.163,00 93.745,00	1.386.344,00 672.246,00	2.833.277,00 1.171.095,00	1.816.301,00 913.162,00	938.620,00 606.620,00	2.261.435,00 977.737,00	5.016.356,00 2.497.519,00	448.306,00 268.910,00	2.403.204,00 933.132,00	-		2.851.510,00 1.202.042,00
5.2.2.1.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	564.927,00	11.424,00	576.351,00	304.044,63	0,53	606.096,00	0,03	1,07	1,05	22.750,00	22.166,00	3.338,00	113.137,00	161.391,00	116.798,00	91.845,00	91.752,00	300.395,00	28.468,00	115.842,00			144.310,00
5.2.2.1.1.01.01.03 5.2.2.1.1.01.01.04	Cargos em Comissão Gratificação de Função	2.808.260,00 834.116,00	688.500,00 41.700,00	3.496.760,00 875.816,00	1.681.763,75 431.824,51	0,48	3.252.428,00 898.015,00	0,14	1,16	0,93	316.726,00 48.783,00	326.690,00 15.987,00	46.754,00	326.127,00 137.795,00	969.543,00 249.319,00	401.473,00 209.456,00	102.824,00 46.754,00	904.570,00 70.024,00	1.408.867,00 326.234,00	106.548,00	874.018,00 215.914,00			874.018,00 322.462,00
5.2.2.1.1.01.01.05	Outras Gratificações	-	-	-	-		-	-	-,	,,,,,	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-
5.2.2.1.1.01.01.06 5.2.2.1.1.01.01.07	Gratificação de Natal 13º Salário Abono Pecuniário de Férias	716.117,00 112.875,00	66.140,00 82.000,00	782.257,00 194.875,00	362.467,71 67.227,42	0,46	802.269,00 66.677,00	0,03	1,12	1,03	48.341,00 4.018,00	48.177,00 4.004,00	11.987,00 998,00	104.109,00 8.652,00	212.614,00 17.672,00	136.741,00 11.365,00	70.670,00 5.874,00	170.341,00 14.156.00	377.752,00 31.395,00	33.661,00 2.798,00	178.242,00 14.812,00			211.903,00 17.610,00
5.2.2.1.1.01.01.08	1/3 de Férias	298.126,00	26.000,00	324.126,00	122.856,70	0,38	132.503,00	0,01	0,44	0,41	7.984,00	7.957,00	1.980,00	17.195,00	35.116,00	22.584,00	11.672,00	28.133,00	62.389,00	5.560,00	29.438,00			34.998,00
5.2.2.1.1.01.01.09 5.2.2.1.1.01.01.10	Horas Extras Substituições	71.500,00	25.000,00	96.500,00	54.923,17	0,57	42.499,00	0.00	0.59	0.44	4.722,00	2.361,00	2.361,00	7.083,00	16.527,00	4.722,00	2.361,00	4.722,00	11.805,00	2.361,00	11.806,00			- 14.167,00
5.2.2.1.1.01.01.10	Adicional Noturno	71.500,00	25.000,00	96.500,00	54.923,17	0,57	42.499,00	-	0,59	0,44	4.722,00	2.361,00	2.361,00	7.063,00	16.527,00	4.722,00	2.361,00	4.722,00	11.605,00	2.361,00	11.606,00			14.167,00
5.2.2.1.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	20.000,00	563.300,00	583.300,00	13.433,94	0,02	30.000,00	0,00	1,50	0,05	405.540.00	404 470 00	40.050.00	400 400 00	-	-	004 400 00		-	-	30.000,00			30.000,00
5.2.2.1.1.01.02 5.2.2.1.1.01.02.01	ENCARGOS PATRONAIS INSS Patronal	2.940.667,00 2.072.925,00	642.776,00 213.700,00	3.583.443,00 2.286.625,00	1.637.915,60 1.134.155,44	0,46 0,50	3.234.391,00 2.279.969,00	0,14 0,10	1,10 1,10	1,00	195.548,00 137.844,00	194.170,00 136.873,00	48.853,00 34.436,00	420.198,00 296.204,00	858.769,00 605.357,00	550.511,00 388.064,00	284.490,00 200.541,00	685.424,00 483.166,00	1.520.425,00 1.071.771,00	135.882,00 95.785,00	719.315,00 507.056,00	-	-	855.197,00 602.841,00
5.2.2.1.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-		-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-
5.2.2.1.1.01.02.03 5.2.2.1.1.01.02.04	FGTS PISPASEP sobre Folha de Pagamento	771.323,00 96.419,00	415.320,00 13.756,00	1.186.643,00 110.175,00	451.008,74 52.751,42	0,38	848.364,00 106.058,00	0,04	1,10	0,71	51.291,00 6.413,00	50.930,00 6.367,00	12.814,00 1.603,00	110.216,00 13.778,00	225.251,00 28.161,00	144.396,00 18.051,00	74.620,00 9.329,00	179.783,00 22.475,00	398.799,00 49.855,00	35.641,00 4.456,00	188.673,00 23.586,00			224.314,00 28.042,00
5.2.2.1.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-		-	-	2,10	-	-	.,,,,	5,55		555,55	-		-	13.13.1,03	3332,03	-	-	-	-			-
5.2.2.1.1.02 5.2.2.1.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-		-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.01.001	Juros e Encargos da Dívida Contratual A			-			-	-						-	-			-	-					-
5.2.2.1.1.02.02 5.2.2.1.1.02.02.001	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA Juros e Encargos da Dívida Mobiliária A	-	-	-	-		-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.03	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-		-	-			-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.03.001	Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária A			-			-	-							-				-					-
5.2.2.1.1.02.04 5.2.2.1.1.02.04.001	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos A	-	-	-	-		-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-		-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.05.001 5.2.2.1.1.02.05.002	Juros Sobre Empréstimos Atualização Monetária Sobre Empréstimos			-			-								-				:					
5.2.2.1.1.02.06	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	-	-	-	-		-	-			-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.06.001 5.2.2.1.1.02.07	Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos A JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		_					-										_	-	_		_	_	-
5.2.2.1.1.02.07.001	Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços A		-	-			-	-					-	-	-		-	-	-	-	-	-		-
5.2.2.1.1.02.08 5.2.2.1.1.02.08.001	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias A	-	-	-	-		-	-			-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-		-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.09.001	Outros Juros e Encargos de Mora A			-			-	-							-				-					-
5.2.2.1.1.02.10 5.2.2.1.1.02.11	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA			-			- :	-											- :					
5.2.2.1.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETÁRIAS E CAMBIAIS			-			-	-							-				-					
5.2.2.1.1.02.13 5.2.2.1.1.02.14	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS			-			-	-							-									
5.2.2.1.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			-			-	-							-				-					
5.2.2.1.1.02.16 5.2.2.1.1.04	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.339.728,00	2.486.452,00	9.826.180,00	3.467.625,34	0.35	7.598.084,00	0.32	1.04	0.77	234.683,00	329.158,00	66.073,00	502.877,00	1.132.791,00	848.052,00	650.390,00	1.056.140,00	2.554.582,00	439.518,00	1.269.663,00	453.400,00	1.748.130,00	3.910.711,00
5.2.2.1.1.04.01	BENEFICIOS A PESSOAL	3.090.948,00	492.700,00	3.583.648,00	1.708.603,35	0,48	3.042.500,00	0,13	0,98	0,85	130.961,00	197.379,00	55.351,00	360.223,00	743.914,00	527.022,00	424.458,00	554.556,00	1.506.036,00	129.074,00	663.476,00		-	792.550,00
5.2.2.1.1.04.01.01 5.2.2.1.1.04.01.02	Vale Transporte Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	272.846,00 1.469.440,00	18.100,00 257.800,00	290.946,00 1.727.240,00	127.000,10 854.328,18	0,44	283.407,00 1.560.000,00	0,01	1,04	0,97	10.719,00 62.400,00	10.930,00 78.000,00	5.808,00 31.200,00	26.400,00 171.600,00	53.857,00 343.200,00	51.455,00 249.600,00	32.472,00 218.400,00	47.098,00 280.800,00	131.025,00 748.800,00	12.725,00 62.400,00	85.800,00 405.600,00			98.525,00 468.000,00
5.2.2.1.1.04.01.03 5.2.2.1.1.04.01.04	Plano de Saúde Plano Odontológico	1.348.662,00	216.800,00	1.565.462,00	727.275,07	0,46	1.199.093,00	0,05	0,89	0,77	57.842,00	108.449,00	18.343,00	162.223,00	346.857,00	225.967,00	173.586,00	226.658,00	626.211,00	53.949,00	172.076,00			226.025,00
5.2.2.1.1.04.01.05 5.2.2.1.1.04.02	Previdência Complementar BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	316.900,00	10.000,00	326.900,00	149.675,62	0.46	150.741,00	0,01	0,48	0.46			_	_	-			-	-	-	150.741,00	_	_	- 150.741,00
5.2.2.1.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	10.000,00	-	143.073,02	0,40	-	-	0,40	0,40			_	_	-				-		130.741,00			-
5.2.2.1.1.04.02.02 5.2.2.1.1.04.02.03	Auxilio Creche Auxilio Uniforme	-		-			-	-											:					-
5.2.2.1.1.04.02.04 5.2.2.1.1.04.02.05	Inativos e Pensionistas Auxilio Funeral	316.900,00	10.000,00	326.900,00	149.675,62	0,46	150.741,00	0,01	0,48	0,46					-				-		150.741,00			150.741,00
5.2.2.1.1.04.03 5.2.2.1.1.04.03.01	USO DE BENS E SERVIÇOS	484.000,00 281.000.00	367.500,00 42.300,00	851.500,00 323.300.00	207.453,46 66.871.25	0,24 0.21	800.910,00 341,900.00	0,03	1,65	0,94	-	6.110,00	-	-	6.110,00	102.300,00	184.700,00 184.700,00	300.000,00	587.000,00 225.900.00	11.000,00 11.000,00	91.800,00	-	105.000,00	207.800,00
5.2.2.1.1.04.03.01.001	MATERIAL DE CONSUMO Materiais de Expediente	165.000,00	(9.600,00)	155.400,00			184.700,00	0,01 0,01	1,12	1,06	-	-	-	-	-	41.200,00	184.700,00	-	184.700,00	11.000,00	-	-	105.000,00	-
5.2.2.1.1.04.03.01.002 5.2.2.1.1.04.03.01.003	Impressos, Formulários e Papéis Publicações Técnicas			-	-		15.000,00	0,00							-								15.000,00	15.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional			-	-		-	-							-				-					-
5.2.2.1.1.04.03.01.005 5.2.2.1.1.04.03.01.006	Bandeiras, Flâmulas e Placas Material para Áudio, Vídeo e Foto		25.000,00	25.000,00	-	-	1.000,00	0,00		0,04					-				-	1.000,00				1.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01.007 5.2.2.1.1.04.03.01.008	Material para Divulgação Materiais de Informática		2.900,00	2.900,00	1.787,70	0,62	-	-		-					-				-					-
5.2.2.1.1.04.03.01.009 5.2.2.1.1.04.03.01.010	Aquisição de Softwares de Base Materiais Elétricos e de Telefonia			-	-		-	-							-				-					-
5.2.2.1.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis							-							-				-					-
5.2.2.1.1.04.03.01.012 5.2.2.1.1.04.03.01.013	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões Material de Copa e Cozinha	20.000,00 20.000,00	(10.000,00)	20.000,00 10.000,00	15.292,26 6.778,00	0,76 0,68	15.000,00 25.000,00	0,00	0,75 1,25	0,75 2,50					-				-				15.000,00 25.000,00	15.000,00 25.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01.014 5.2.2.1.1.04.03.01.015	Uniformes, Tecidos e Aviamentos Gêneros de Alimentação	16.000,00 8.000,00	17.000,00 10.000,00	33.000,00 18.000,00	-	0.74	37.300,00	0,00	2,33	1,13					-	37.300,00			37.300,00				,	-
5.2.2.1.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	52.000,00	10.000,00	52.000,00		0,74	53.900,00	0,00	1,04	1,04						3.900,00			3.900,00				50.000,00	50.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01.017 5.2.2.1.1.04.03.01.018	Bens Móveis Não Ativaveis Materiais de Distribuição Gratuita /Livros			-			-	-							-									-
5.2.2.1.1.04.03.01.019 5.2.2.1.1.04.03.01.020	Prêmios, Diplomas e Medalhas Gás e Outros Materiais Engarrafados		7.000,00	7.000,00	2.450,00	0,35	10.000,00	0,00		1,43					-					10.000,00				10.000,00
5.2.2.1.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	59.000,00	-	59.000,00	22.182,21	0,38	159.010,00	0,01	2,70	2,70		6.110,00	-		6.110,00	61.100,00	-	-	61.100,00	-	91.800,00	•		91.800,00
5.2.2.1.1.04.03.02.001 5.2.2.1.1.04.03.02.002	Combustíveis e Lubrificantes Peças e Acessórios	59.000,00	-	59.000,00	22.182,21	0,38	159.010,00	0,01	2,70	2,70		6.110,00			6.110,00	61.100,00			61.100,00		91.800,00			91.800,00
5.2.2.1.1.04.03.03 5.2.2.1.1.04.03.03.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Outros Materiais de Consumo		-					-			-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS Servico de Auditoria e Perícia	144.000,00	325.200,00	469.200,00	118.400,00	0,25	300.000,00	0,01	2,08	0,64		-	-			-	-	300.000,00	300.000,00		-		-	-



1		Fuere	aia da 2024													PPOPO	TA ODCAMENT	TÁDIA DOD DDO	CDAMA					
		Exerci	cio de 2024						9/	9/						PROPOS	STA ORÇAMENI	ÁRIA POR PRO	GRAMA					
CÓDIGO	DESPESA ANALÍTICA	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA INICIAL Ano 2023	TRANSPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº 001 a 067 E REFORMULAÇÕES APROVADAS	ORÇAMENTO ATUALIZADO Ano XXXX	Liquidada	% executado x Orçado Atual	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	% sobre Total	Proposta Orçamentária sobre Dotação Inicial	76 Proposta Orçamentária sobre Dotação Atualizada	GOVERNANÇA Direção e Liderança	GOVERNANÇA Relacionamento Institucional	GOVERNANÇA Estratégia	GOVERNANÇA Controle	GOVERNANÇA TOTAL	FINALIDADE Fiscalização	FINALIDADE Registro	FINALIDADE Julgamento e Normatização	FINALIDADE TOTAL	GESTÃO Comunicação e Eventos	GESTÃO Suporte Técnico- Administrativo	GESTÃO Tecnologia da Informação	GESTÃO Infraestrutura	GESTÃO TOTAL
5.2.2.1.1.04.03.04.003 5.2.2.1.1.04.03.04.004	Serviços Advocatícios Serviços de Instrutores			-				-							-				-					-
5.2.2.1.1.04.03.04.005	Serviços de Informática			-			-	-							-									-
5.2.2.1.1.04.03.04.006 5.2.2.1.1.04.03.04.007	Serviços de Motorista Serviços de Copa e Cozinha			-			-	-							-				-					-
5.2.2.1.1.04.03.04.008 5.2.2.1.1.04.03.04.009	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem Serviços de Segurança Predial e Preventiva			-			-	-																
5.2.2.1.1.04.03.04.010 5.2.2.1.1.04.03.04.011	Serviços de Medicina do Trabalho Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.			-			-																	
5.2.2.1.1.04.03.04.012 5.2.2.1.1.04.03.04.013	Serviços de Integração Social			-			-	-																
5.2.2.1.1.04.03.04.014	Serviços de Tradução Serviços Fotográficos e Vídeos							- :							- :				- :					- :
5.2.2.1.1.04.03.04.015 5.2.2.1.1.04.03.04.016	Serviço de Divulgação Institucional Serviço de Produções Jornalísticas			-			-	- :							-				- :					-
5.2.2.1.1.04.03.04.017 5.2.2.1.1.04.03.04.018	Serviços de Representações Serviços de Apoio Administrativo e Operacional			-			-	-											-					-
5.2.2.1.1.04.03.04.019 5.2.2.1.1.04.03.04.020	Demais Serviços Profissionais Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis			-			-																	-
5.2.2.1.1.04.03.04.021	Encadernação de Documentos			-			-	-											-					
5.2.2.1.1.04.03.04.022 5.2.2.1.1.04.03.04.023	Inscrições Serviço de Alimentação			-			-								- :									-
5.2.2.1.1.04.03.04.024 5.2.2.1.1.04.05	Jetons - Conselheiros DIÁRIAS	144.000,00 143.000,00	325.200,00 94.500,00	469.200,00 237.500,00	118.400,00 125.309,26	0,25 0,53	300.000,00 166.000,00	0,01 0,01	2,08 1,16	0,64 0,70	33.000,00	45.000,00	-	-	78.000,00	65.000,00	-	300.000,00 20.000,00	300.000,00 85.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00
5.2.2.1.1.04.05.01 5.2.2.1.1.04.05.02	Diárias - Funcionários Diárias - Conselheiros	48.000,00 80.000,00	65.950,00	113.950,00 80.000,00	85.114,62 25.058,05	0,75 0,31	97.000,00 50.000,00	0,00	2,02	0,85 0,63	30.000,00	29.000,00			29.000,00 30.000,00	65.000,00		20.000,00	65.000,00 20.000,00	3.000,00				3.000,00
5.2.2.1.1.04.05.02 5.2.2.1.1.04.05.03 5.2.2.1.1.04.06	Diárias - Colaboradores PASSAGENS	15.000,00 169.000,00	28.550,00 56.500,00	43.550,00 225.500,00	15.136,59 82.647,99	0,35	19.000,00 176.000,00	0,00	1,27	0,44	3.000,00 60.000,00	16.000,00 46.000,00			19.000,00 106.000,00	40.000,00		25.000,00	65.000,00	5.000,00				5.000,00
5.2.2.1.1.04.06.01	Passagens - Funcionários	64.000,00	27.400,00	91.400,00	40.924,50	0,45	88.000,00	0,00	1,38	0,78 0,96	10.000,00	33.000,00	•		43.000,00	40.000,00	-	-	40.000,00	5.000,00				5.000,00
5.2.2.1.1.04.06.02 5.2.2.1.1.04.06.03	Passagens - Conselheiros Passagens - Colaboradores	90.000,00 15.000,00	29.100,00	90.000,00 44.100,00	26.639,62 15.083,87	0,30 0,34	65.000,00 23.000,00	0,00	1,53	0,72 0,52	40.000,00 10.000,00	13.000,00			40.000,00 23.000,00			25.000,00	25.000,00					-
5.2.2.1.1.04.07 5.2.2.1.1.04.07.01	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO Hospedagens e Alimentação - Funcionários	-	-	-	-		40.000,00	0,00				-	-	-	-		-	40.000,00	40.000,00			-		
5.2.2.1.1.04.07.02 5.2.2.1.1.04.07.03	Hospedagens e Alimentação - Conselheiros Hospedagens e Alimentação - Colaboradores			-	-		40.000,00	0,00							-			40.000,00	40.000,00					-
5.2.2.1.1.04.08	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	35.000,00	85.000,00	6.612,72	0,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.01 5.2.2.1.1.04.08.02	Locomoção - Funcionários Locomoção - Conselheiros	50.000,00	35.000,00	85.000,00	6.612,72	0,08	-	-	-	-					-									-
5.2.2.1.1.04.08.03 5.2.2.1.1.04.08.04	Locomoção - Colaboradores Despesa Com Excesso de Bagagem	-		-	-		-	-							-									-
5.2.2.1.1.04.08.05 5.2.2.1.1.04.08.06	Pedágios Estacionamento	-			- :		- :	-							-				- :					-
5.2.2.1.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas	- 2 005 000 00	4 420 252 00	4 546 422 00	- 4 407 202 04		-	-			40 700 00	24 000 00	40 700 00	442.554.00	400 707 00	442 720 00	44 222 22	440 504 00		204 444 04	252.545.00	452 400 00	4 642 420 00	
5.2.2.1.1.04.09 5.2.2.1.1.04.09.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS Serviço de Auditoria e Pericia	3.085.880,00 55.000,00	1.430.252,00 30.000,00	4.516.132,00 85.000,00	1.187.322,94	0,26	3.221.933,00	0,14	-	0,71	10.722,00	34.669,00	10.722,00	142.654,00	198.767,00	113.730,00	41.232,00	116.584,00	271.546,00	291.444,00	363.646,00	453.400,00	1.643.130,00	2.751.620,00
5.2.2.1.1.04.09.02 5.2.2.1.1.04.09.03	Serviço de Assessoria e Consultoria Serviços Advocatícios	30.000,00 20.000,00	154.600,00 9.000,00	184.600,00 29.000,00	-	-	20.000,00 40.000,00	0,00	0,67 2,00	0,11 1,38				40.000,00	40.000,00				-				20.000,00	20.000,00
5.2.2.1.1.04.09.04 5.2.2.1.1.04.09.05	Serviços de Instrutores Servicos de Informática	194.400,00	112.450,00	306.850,00	108.609,94	0,35	376.170,00	0,02	1,94	1,23				25.000,00	25.000,00						241.170,00	110.000,00		351.170,00
5.2.2.1.1.04.09.06 5.2.2.1.1.04.09.07	Serviços de Motorista		-	-	-		-	-							-									-
5.2.2.1.1.04.09.08	Serviços de Copa e Cozinha Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	927.500,00	93.500,00	1.021.000,00	251.253,14	0,25	1.014.500,00	0,04		0,99					-								1.014.500,00	1.014.500,00
5.2.2.1.1.04.09.09 5.2.2.1.1.04.09.10	Serviços de Segurança Predial e Preventiva Serviços de Medicina do Trabalho	54.500,00 6.400,00	20.000,00	54.500,00 26.400,00	9.000,00 441,00	0,17 0,02	44.600,00 25.040,00	0,00		0,82 0,95					-								44.600,00 25.040,00	44.600,00 25.040,00
5.2.2.1.1.04.09.11 5.2.2.1.1.04.09.12	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. Serviços de Intermediação de Estagios	50.000,00 13.400,00	66.100,00	116.100,00 13.400,00	11.654,97 4.107,31	0,10 0,31	100.100,00 12.530,00	0,00		0,86 0,94	4.500,00	6.950,00	4.500,00	13.600,00	29.550,00	14.000,00	11.000,00	11.800,00	36.800,00	4.000,00	29.750,00		12.530,00	33.750,00 12.530,00
5.2.2.1.1.04.09.13 5.2.2.1.1.04.09.14	Remuneração de Estagiários Remuneração de Menores Aprendizes	408.800,00 101.200,00	12.530,00	421.330,00 101.200,00	150.253,34 22.072,80	0,36 0,22	215.142,00 100.100,00	0,01		0,51	6.222,00		6.222,00	43.554,00	55.998,00	31.110,00	15.232,00	38.784,00	85.126,00	12.444,00	61.574,00		100.100,00	74.018,00 100.100,00
5.2.2.1.1.04.09.15	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	0,22	-	-	0,55	0,55									-				100.100,00	-
5.2.2.1.1.04.09.16 5.2.2.1.1.04.09.17	Serviços de Tradução Serviços Fotográficos e Vídeos	-	8.000,00	8.000,00	500,00	0,06	15.000,00	0,00		1,88					:				-	15.000,00)			15.000,00
5.2.2.1.1.04.09.18 5.2.2.1.1.04.09.19	Serviço de Divulgação Institucional Serviço de Produções Jornalísticas	125.180,00	2.500,00 190.000,00	2.500,00 315.180,00	3.391,20	0,01	100.000,00	0,00	0,80	0,32					- :				-	100.000,00)			100.000,00
5.2.2.1.1.04.09.20 5.2.2.1.1.04.09.21	Serviços de Representações Serviços de Apoio Administrativo e Operacional		-	-	-		-	-							-				-					-
5.2.2.1.1.04.09.22 5.2.2.1.1.04.09.23	Demais Serviços Profissionais	190.000,00 16.300,00	409.322,00 3.300,00	599.322,00 19.600,00	173.388,49 1.999,26	0,29 0,10	359.200,00 5.950.00	0,02		0,60 0.30		1.650,00		16.600,00	16.600,00 1.650,00	5.600,00			5.600,00	140.000,00	4.300,00	185.000,00	12.000,00	337.000,00 4.300,00
5.2.2.1.1.04.09.24	Seguros de Bens Móveis Seguros de Bens Imóveis	5.500,00	(4.000,00)	1.500,00	1.264,37	0,10	6.100,00	0,00		4,07		1.030,00			1.030,00						4.300,00		6.100,00	6.100,00
5.2.2.1.1.04.09.25 5.2.2.1.1.04.09.26	Seguros de Viagens Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	40.000,00	61.400,00	101.400,00	43.725,78	0,43	40.000,00	0,00	1,00	0,39		-			-				-			40.000,00		40.000,00
5.2.2.1.1.04.09.27 5.2.2.1.1.04.09.28	Locação de Bens Imóveis Condomínios	6.300,00	-	6.300,00	3.548,68	0,56	6.660,00	0,00		1.06		-			-								6.660,00	6.660,00
5.2.2.1.1.04.09.29 5.2.2.1.1.04.09.30	Manutenção e Conservação Bens Móveis Manutenção e Conserv. dos Bens Imóveis	72.000,00 145.200,00	72.600,00 48.200,00	144.600,00 193.400,00	17.038,38 23.496,55	0,12 0,12	91.800,00 70.400,00	0,00	1,28	0,63 0,36		-			-		15.000,00		15.000,00			24.000,00	52.800,00 70.400,00	76.800,00 70.400,00
5.2.2.1.1.04.09.31 5.2.2.1.1.04.09.32	Manutenção e Conservação de Veículos	38.000,00 153.600,00	-	38.000,00 153.600,00	19.158,05 76.331,69	0,50 0,50	63.480,00 100.000,00	0,00	1,67	1,67 0,65		4.180,00			4.180,00	44.300,00			44.300,00		15.000,00		100.000,00	15.000,00 100.000,00
5.2.2.1.1.04.09.33	Serviços de Energia Elétrica Serviços de Água e Esgoto	72.600,00	-	72.600,00	52.274,03	0,72	98.400,00	0,00	1,36	1,36					-								98.400,00	98.400,00
5.2.2.1.1.04.09.34 5.2.2.1.1.04.09.35	Postagem de Correspondência de Cobrança Postagem de Correspondência Institucional	100.000,00	-	100.000,00	79.376,15	0,79	80.000,00	0,00		0,80					-				-				80.000,00	80.000,00
5.2.2.1.1.04.09.36 5.2.2.1.1.04.09.37	Serviços de Telecomunicações Serviços de Internet	60.500,00 25.000,00	12.750,00 30.000,00	73.250,00 55.000,00	30.178,05 22.374,96	0,41 0,41	78.361,00 44.400,00	0,00	1,30 1,78	1,07 0,81		3.889,00		3.900,00	7.789,00	18.720,00			18.720,00		1.852,00	50.000,00 44.400,00		51.852,00 44.400,00
5.2.2.1.1.04.09.38 5.2.2.1.1.04.09.39	Passagens aéreas, terrestres e marítimas Assinaturas	25.000,00	(25.000,00)	-	-		-	-							-				-			,••		-
5.2.2.1.1.04.09.40	Publicações Técnicas	25.000,00	(23.000,00)	-	-		-	-							-				-					-
5.2.2.1.1.04.09.41 5.2.2.1.1.04.09.42	Confecção de Revistas Confecção de Livros	-		-	-			-							-				-					-
5.2.2.1.1.04.09.43 5.2.2.1.1.04.09.44	Impressao de Boletins Impressos Gráficos	-	33.000,00	33.000,00	-	-	20.000,00	0,00		0,61					-				-	20.000,00				20.000,00
5.2.2.1.1.04.09.45 5.2.2.1.1.04.09.46	Cópias e Microfilmagem de Documentos Encadernação de Documentos	40.000,00	30.000,00	70.000,00	45.045,80	0,64	-	-	-	-					-									
5.2.2.1.1.04.09.47 5.2.2.1.1.04.09.48	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	19.500,00 90.000,00	60.000,00	19.500,00 150.000,00	350,00 36.489,00	0,02 0,24	94.000,00	0,00	1.04	- 0.02		18.000,00			18.000,00			66.000,00	66.000,00		10.000,00			10.000,00
5.2.2.1.1.05	Serviço de Alimentação TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.581,00	8.800,00	33.381,00	9.986,42	0,30	71.000,00	0,00	2,89	0,63 2,13	-	110,00	-	50.000,00	50.110,00	16.790,00	-	00.000,00	16.790,00	-	400,00	-	3.700,00	4.100,00
5.2.2.1.1.05.01 5.2.2.1.1.05.01.001	TRIBUTOS INSS sobre Serviços Prestados	24.581,00	8.800,00	33.381,00	9.986,42	0,30	71.000,00	0,00		2,13	-	110,00	-	50.000,00	50.110,00		-	•	16.790,00		400,00	-	3.700,00	4.100,00
5.2.2.1.1.05.01.002 5.2.2.1.1.05.01.003	Impostos e Taxas Despesas Judiciais	4.581,00 20.000,00	(1.200,00) 10.000,00	3.381,00 30.000,00	2.659,71 7.326,71	0,79 0,24	21.000,00 50.000,00	0,00		6,21 1,67		110,00		50.000,00	110,00 50.000,00	16.790,00			16.790,00		400,00		3.700,00	4.100,00
5.2.2.1.1.05.02 5.2.2.1.1.05.02.01	CONTRIBUIÇÕES Cota Parte	-	-	-	-	- '		-	,,,,	,,,		-	-	-	-		-		-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	370.000,00	(4.000,00)	366.000,00	151.308,70	0,41	230.000,00	0,01		0,63	-	-	100.000,00	100.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00	30.000,00
5.2.2.1.1.06.01 5.2.2.1.1.06.02	Sentenças Judiciais Indenizações, Restituições e Reposições	200.000,00 80.000,00	(64.400,00) 400,00	135.600,00 80.400,00	114.702,20 20.778,51	0,85 0,26	100.000,00 100.000,00	0,00		0,74 1,24			100.000,00	100.000,00	100.000,00 100.000,00				-					-
5.2.2.1.1.06.03 5.2.2.1.1.06.04	Despesas Correntes de Exercícios Anteriores Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	40.000,00 50.000,00	60.000,00	100.000,00 50.000,00	15.827,99	0,32	30.000,00	0,00	0,60	- 0,60					-								30.000,00	30.000,00
5.2.2.1.1.06.06 5.2.2.1.1.06.07	Premiações Culturais Premiações Artísticas	-	-	-	-	-,	-	-	2,00	2,00					-								,50	-
5.2.2.1.1.06.08	Premiações Científicas		-	-				-											- :					- :
5.2.2.1.1.06.09	Premiações Desportivas	-	-	-	-		-	-											-					-



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA																								
CÓDIGO	DESPESA ANALÍTICA	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA INICIAL Ano 2023	TRANSPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº 001 a 067 E REFORMULAÇÕES APROVADAS	ORÇAMENTO ATUALIZADO Ano XXXX	Despesa Liquidada até 31/07/2023	% Executado x Orçado Atual	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	% sobre Total	% Proposta Orçamentária sobre Dotação <u>Inicial</u>	% Proposta Orçamentária sobre Dotação Atualizada	GOVERNANÇA Direção e Liderança	GOVERNANÇA Relacionamento Institucional	GOVERNANÇA Estratégia	GOVERNANÇA Controle	GOVERNANÇA TOTAL	FINALIDADE Fiscalização	FINALIDADE Registro	FINALIDADE Julgamento e Normatização	FINALIDADE <u>Total</u>	GESTÃO Comunicação e Eventos	GESTÃO Suporte Técnico- Administrativo	GESTĀO Tecnologia da Informação	GESTÃO Infraestrutura	GESTĀO <u>TOTAL</u>
5.2.2.1.1.06.10	Ordens Honorificas	-	-	-	-		-	-											-					
5.2.2.1.1.06.11	Outras Premiações	-	-	-	-		-	-							-				-					-
5.2.2.1.1.06.12 5.2.2.1.1.06.13	Incentivos a Educação Incentivos a Ciência	-	-				-	-							- :				-					-
5.2.2.1.1.06.14	Incentivos a Cultura	-	-	-	-		-	-											-					-
5.2.2.1.1.06.15	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-		-	-							-				-					-
5.2.2.1.1.06.16 5.2.2.1.1.07	Outros Incentivos SERVIÇOS BANCÁRIOS	241.000,00	52.000,00	293.000,00	160.200,59	0,55	200.000,00	0,01	0,83	0,68	-	-	-		-				-		200.000,00	-		200.000,00
5.2.2.1.1.07.01	Taxas sobre Serviços Bancários	241.000,00	52.000,00	293.000,00	160.200,59	0,55	200.000,00	0,01	0,83	0,68	-		-		- :		-	-		· ·	200.000,00	-		200.000,00
5.2.2.1.1.07.02	Despesas com Cobrança	-	-	-	-		-	-							-				-					-
5.2.2.1.1.08 5.2.2.1.1.08.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SUBVENÇÕES SOCIAIS	352.000,00 352.000,00	(8.000,00)	344.000,00	155.324,68 155.324,68	0,45 0.45	200.000,00	0,01		0,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00
5.2.2.1.1.08.01.01	Prodesu - Programa Desenvolvimento Sustentável do Sistema	252.000,00	(8.000,00)	344.000,00 252.000,00	153.324,68	0,45	200.000,00 200.000,00	0,01	0,57 0.79	0,58 0.79	-		-	-	- :	-	-	-	- :	· ·	200.000,00	-	-	200.000,00
5.2.2.1.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-,	-	-	2,10	3,10					-				-					-
5.2.2.1.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - Resol. 1032	100.000,00	(8.000,00)	92.000,00	2.000,00	0,02	-	-	-	-					-				-					
5.2.2.1.1.08.01.04 5.2.2.1.1.09	Subvenções RESERVAS	- :	-								-		-				-							
5.2.2.1.1.09.01	Reserva de Contingência	-		-			-	-							-		-		-		-		-	
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO INICIAL - DESPESAS DE CAPITAL	208.500,00	3.318.600,00	3.527.100,00	415.622,31	0,12	1.241.000,00	0,05	5,95	0,35	-	-	-	-		936.000,00	-	150.000,00	1.086.000,00	5.000,00	150.000,00	-	-	155.000,00
5.2.2.1.2.01	INVESTIMENTOS	208.500,00	3.318.600,00	3.527.100,00	415.622,31	0,12	1.241.000,00	0,05	5,95	0,35	-	-	-	-		936.000,00	-	150.000,00	1.086.000,00	5.000,00	150.000,00	-	-	155.000,00
5.2.2.1.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	40.000,00	900.500,00	940.500,00	3.549,22	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	40,000,00	850.000,00	850.000,00	2 540 22	0.04	-	-		-									-					
5.2.2.1.2.01.01.02 5.2.2.1.2.01.02	Reformas TÍTULOS E AÇÕES	40.000,00	50.500,00	90.500,00	3.549,22	0,04			-	-		-			-							-		
5.2.2.1.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-		-	-							-				-					-
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	168.500,00	2.418.100,00	2.586.600,00	412.073,09	0,16	1.241.000,00	0,05	7,36	0,48	•			-		936.000,00		150.000,00	1.086.000,00		150.000,00		•	155.000,00
5.2.2.1.2.01.03.01 5.2.2.1.2.01.03.02	Móveis e Utensílios Máquinas e Equipamentos	33.000,00 85.500.00	125.000,00 1.013.160,00	158.000,00 1.098.660.00	30.000,00 25.959,96	0,19	5.000,00 300.000,00	0,00	0,15 3,51	0,03								150.000.00	150.000,00	5.000,00	150.000,00			5.000,00 150.000.00
5.2.2.1.2.01.03.03	Instalações	30.000,00	174.000,00	204.000,00	3.190,93	0,02	-	-	-	-					-				-		100,000,00			-
5.2.2.1.2.01.03.04	Utensilios de Copa e Cozinha	-			-		-	-							-				-					-
5.2.2.1.2.01.03.05 5.2.2.1.2.01.03.06	Veículos Equipamentos de Processamento de Dados	20.000,00	589.000,00 400.941,00	589.000,00 420.941,00	310.100,20	0.74	936.000,00	0,04	_	1,59					-	936.000,00			936.000,00					
5.2.2.1.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	20.000,00	105.999,00	105.999,00	42.822,00	0,74			-	-					- :									
5.2.2.1.2.01.03.08	Biblioteca	-	-	-	-		-	-							-				-					
5.2.2.1.2.01.03.09 5.2.2.1.2.01.04	Obras de Arte AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-		-			_	_				_				_		
5.2.2.1.2.01.04.01	Edificios	-					-	-											-					-
5.2.2.1.2.01.04.02	Salas	-		-			-	-							-				-					-
5.2.2.1.2.01.04.03 5.2.2.1.2.01.05	Terrenos INTANGÍVEL	-	-	-	_		-	-			-		_	_	-		_	_	-		_	_		
5.2.2.1.2.01.05.03	Marcas e Patentes	1		- :	- 1		- :	-					-		- :		•			· ·		-		
5.2.2.1.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-		-	-			-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-		-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	
5.2.2.1.2.02.01.01 5.2.2.1.2.02.02	Títulos e Ações EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-					-	-							-				-					
5.2.2.1.2.02.02.01	Móveis e Utensílios	-	-		-			-			-		-	-			-	-	-	· ·	-	-	-	
5.2.2.1.2.02.02.02	Máquinas e Equipamentos	-		-			-	-							-				-					
5.2.2.1.2.02.02.03 5.2.2.1.2.02.02.04	Instalações Utensílios de Copa e Cozinha	-		-			-	-							-				-					
5.2.2.1.2.02.02.04	Veículos	1		-			-	-							-				-					
5.2.2.1.2.02.02.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-		-			-	-							-				-					-
5.2.2.1.2.02.02.07 5.2.2.1.2.02.02.08	Sistemas de Processamento de Dados Biblioteca	-		-			-	-							-				-					
5.2.2.1.2.02.02.09	Obras de Arte			-			-								-				-					
5.2.2.1.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-		-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.2.02.03.01	Edificios	-		-			-	-							-				-					
5.2.2.1.2.02.03.02 5.2.2.1.2.02.03.03	Salas Terrenos	-		-			-								-				- :					
5.2.2.1.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	- 1			-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.2.02.04.01	Marcas e Patentes	-		-			-	-																1
5.2.2.1.2.03 5.2.2.1.2.03.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-		-	-			-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.2.03.01	Despesas de Custeio	-	-		-			-			-	-	-		- :		-	-	- :		-	-	-	
5.2.2.1.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-		-			-	-							-				-					
5.2.2.1.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada) OUTRAS AMORTIZAÇÕES			-			-	-							-				-					
5.2.2.1.2.03.02 5.2.2.1.2.03.02.01	Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	-	-		-			-			-	-	-	-			-	-		-	-	-	-	
5.2.2.1.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-		-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-		-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.2.04.01.01	Transferências de Capital A			-			-	-							-				-					-
lecisão Plenária nº PL																								

PAULO LOPES Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

BRASIL AMERICO Assinado de forma digital por BRASIL AMERICO LOULY AMERICO LOULY CAMPOS:03035069115 Dados: 2023.10.05 15:07:11-03'00'

Brasil Americo Louly Campos Presidente em Exercício VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:8041143
6104

Assinado de forma digital
por VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano Superintendência Administrativa e Financeira Superintendente





CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA ou CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA E DA DESPESA

ᅜ	~~~	íala	4~	2024	

		PROPOSTA			PROPOSTA
CÓDIGO	RECEITA SINTÉTICA	ORÇAMENTÁRIA	Código da Despesa	Despesas	ORÇAMENTÁRIA
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	23.475.618,00	5 2 2 1	DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	DESPESA FIXADA 23.475.618,00
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	22.189.618,00		DOTAÇÃO INICIAL - DESPESA CORRENTE	22.234.618,00
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.642.299,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.935.534,00
5.2.1.1.1.01.01	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	,	5.2.2.1.1.01.01	Remuneração de Pessoal	10.701.143,00
5.2.1.1.1.01.01	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART		5.2.2.1.1.01.02	Encargos Patronais	3.234.391,00
5.2.1.1.1.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.061.941,90		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.204.001,00
5.2.1.1.1.02.01	Anuidades de Pessoas Físicas	8.370.859,10		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.598.084.00
5.2.1.1.1.02.01.01	Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício		5.2.2.1.1.04.01	Benefícios a Pessoal	3.042.500.00
5.2.1.1.1.02.01.02	Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício Anterior		5.2.2.1.1.04.02	Benefícios Assistenciais	150.741,00
5.2.1.1.1.02.02	Anuidades de Pessoas Jurídicas	2.691.082,80	5.2.2.1.1.04.03	Uso de Bens e Serviços	800.910,00
5.2.1.1.1.02.02.01	Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício		5.2.2.1.1.04.03.01	Material de Consumo	341.900,00
5.2.1.1.1.02.02.02	Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício Anterior		5.2.2.1.1.04.03.02	Despesas com Veículos	159.010,00
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-	5.2.2.1.1.04.03.03	Outros Materiais de Consumo	-
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	5.2.2.1.1.04.03.04	Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	300.000,00
5.2.1.1.1.04.01	Receitas Imobiliárias	1.500,00	5.2.2.1.1.04.05	Diárias	166.000,00
5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVICOS	753.489,45	5.2.2.1.1.04.06	Passagens	176.000,00
5.2.1.1.1.05.01	Emolumentos com Inscrições	280.791,11	5.2.2.1.1.04.07	Hospedagens e Alimentação	40.000,00
5.2.1.1.1.05.02	Emolumentos com Expedições de Carteiras	91.570,70	5.2.2.1.1.04.08	Despesas com Locomoção	-
5.2.1.1.1.05.03	Emolumentos com Expedições de Certidões	355.500,60	5.2.2.1.1.04.09	Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	3.221.933,00
5.2.1.1.1.05.04	Emolumentos com Vistos de Registros	25.627,04	5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	71.000,00
5.2.1.1.1.05.07	Emolumentos com Diversas Receitas	-	5.2.2.1.1.05.01	Tributos	71.000,00
5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	2.685.893,50	5.2.2.1.1.05.02	Contribuições	-
5.2.1.1.1.06.01	Juros e Encargos de Empréstimos Concedidos	-	5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	230.000,00
5.2.1.1.1.06.02	Juros de Mora sobre Anuidades	397.397,10	5.2.2.1.1.06.01	Sentenças Judiciais	100.000,00
5.2.1.1.1.06.04	Juros de Mora sobre Multas de Infrações	141.785,95	5.2.2.1.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	100.000,00
5.2.1.1.1.06.05	Atualização Monetária	2.146.710,45	5.2.2.1.1.06.03	Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	-
5.2.1.1.1.06.05.01	Atualização Monetária sobre Anuidades	-	5.2.2.1.1.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	30.000,00
5.2.1.1.1.06.05.03	Atualização Monetária sobre Multas de Infrações		5.2.2.1.1.06.06 a 16	Premiações, Ordens Honoríficas e Incentivos	-
5.2.1.1.1.06.05.04	Multas sobre Anuidades	995.104,35	5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	200.000,00
5.2.1.1.1.06.05.07	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.133.313,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00
5.2.1.1.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.2.2.1.1.09	RESERVAS	-
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	974.494,15		DOTAÇÃO INICIAL - DESPESA DE CAPITAL	1.241.000,00
5.2.1.1.1.08.01	Dívida Ativa		5.2.2.1.2.01	INVESTIMENTOS	1.241.000,00
5.2.1.1.1.08.02	Multas de Infrações		5.2.2.1.2.01.01	Obras, Instalações e Reformas	-
5.2.1.1.1.08.03	Indenizações e Restituições	89.186,00	5.2.2.1.2.01.02	Títulos e Ações	-
5.2.1.1.1.08.04	Receitas Não Identificadas	-	5.2.2.1.2.01.03	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.241.000,00
5.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	1.286.000,00	5.2.2.1.2.01.04	Aquisição de Imóveis	-
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	5.2.2.1.2.01.05	Intangível	-
5.2.1.1.2.01.01	Empréstimos Tomados	-	5.2.2.1.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
5.2.1.1.2.02	ALIENACAO DE BENS	-	5.2.2.1.2.02.02	Títulos e Ações	-
5.2.1.1.2.02.01	Alienações de Bens Móveis	-	5.2.2.1.2.02.03	Equipamentos e Materiais Permanentes	-
5.2.1.1.2.02.01	Alienações de Bens Imóveis	-	5.2.2.1.2.02.04	Aquisição de Imóveis	-
5.2.1.1.2.02.01	Alienações de Títulos e Ações	-	5.2.2.1.2.02.05	Intangível	-
5.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	5.2.2.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.286.000,00		Amortizações de Empréstimos	-
5.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	5.2.2.1.2.03.02	Outras Amortizações	-
5.2.1.1.2.06	SALDOS DE EXERCÍCIOS (Exclusivamente Programa Fortalece)	-	5.2.2.1.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-
			5.2.2.1.2.04.01	Transferências de Capital	-

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES BATISTA:6698 BATISTA:6698631116 6311168 Assistance Ass 6311168

Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente

LOULY CAMPOS:030350 CAMPOS:03035069115 69115

BRASIL AMERICO Assinado de forma digital por BRASIL AMERICO LOULY Dados: 2023.10.05 15:08:26 -03'00'

> **Brasil Americo Louly Campos** Presidente em Exercício

VALMIR DE LIMA Assinado de forma digital SEVERIANO:804114 por VALMIR DE LIMA
36104 SEVERIANO:80411436104 36104

Valmir de Lima Severiano Superintendência Administrativa e Financeira Superintendente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	_
Matrícula:	_

Relatório e Voto Fundamentado

1	Plenário			de	X Processo nº 07.016.223303/2023
zen	X Diretoria				Protocolo nº
ırig	Câmara l	Espec	ializada		Outros:
le c	Comissão	o Peri	manente	ntc	
rgão de origem	Comissão	o Esp	ecial	me	
rgã	Outros:			Cipo Iocu	
Ó				- C	
Assur	nto	:	Proposta Orçamentária pa	ra o exe	ercício de 2024.
Intere	essado	:	Crea-DF		
Orige	m	:	SAF/GCO		
Item	de Pauta	:			
Relat	or	:	Eng. Agr. ^a Marjorie Stem	ler da V	eiga
Local		:	Crea-DF		Data: 20.09.2023

RELATÓRIO:

À DIRETORIA DO CREA-DF.

Trata os autos de proposta orçamentária para o exercício de 2024, elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento/SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.138/2023, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320/64, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea.

A partir do exercício de 2022, o Confea aprovou por meio da Decisão Plenária n.º PL-1394/2021 a implantação do orçamento-programa. Esse modelo visa atender o art. 8º, inciso I, alínea "e" da Instrução Normativa n.º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União que estabelece normas para a tomada e prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal, e as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados.

Neste contexto a presente proposta orçamentária será composta por 03 (três) programas e 11 (onze) subprogramas: 1. Programa Governança — Subprogramas: 1.1 Direção e Liderança, 1.2 Relacionamento Institucional, 1.3 Estratégia e 1.4 Controle. 2. Programa Finalidade — Subprogramas: 2.1 Fiscalização, 2.2 Registro e 2.3 Julgamento, Normatização e Orientação. 3 Programa Gestão — Subprogramas: 3.1 Comunicação e Eventos, 3.2 Suporte Técnico - Administrativo, 3.3 Tecnologia da Informação e 3.4 Infraestrutura.

O objetivo principal dessa metodologia é vincular a elaboração e execução do orçamento ao Plano Plurianual do biênio 2023/2024. Para o exercício de 2024 foi instituído o instrumento que define as Diretrizes Orçamentárias permitindo ao Conselho definir as ações institucionais que serão priorizadas no exercício de 2024 vinculadas ao Plano Plurianual - PPA.

A proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: a) Foram definidos os responsáveis por consolidar as demandas das áreas de Governança, Finalidade e Gestão; b) Encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; c) encaminhamento





FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; d) Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas por Programa; e) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e f) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2024.

Assim, para o exercício de 2024 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de 23.475.618,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais) para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2024 representa um percentual de decréscimo de 20,43% (vinte inteiros e quarenta e três centésimo por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício.

Entre os motivos desse decréscimo destacamos a abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2022 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 6.418.900,00 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais).

Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2023 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um acréscimo de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento).

Ressaltamos que o total orçado se trata do valor líquido, uma vez que já estão deduzidas as cotas devidas ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, conforme determina a Resolução n.º 1.038/23 do CONFEA.

O total da receita prevista para o exercício de 2024 decorre dos valores estipulados pelo CONFEA através das Resoluções n.º 1.066/2015, 1.067/015 e as Decisões Plenárias n.º PL-1.240 e PL-1.241 de 06 de julho de 2023 e atualizadas em 3,13% (três inteiros e treze centésimos por cento) referente ao INPC acumulado no período de setembro/2022 a março/2023.

Para estipular as receitas com anuidades são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2024. Ademais, foram levantados os números de incidência dos serviços executados pelo Conselho e os valores recebidos nos últimos 03 exercícios que serviram de base para a elaboração desta proposta orçamentária.

A previsão dos valores que compõem a receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização apresentamos o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA	VALOR R\$	PERCENTUAL
5.2.1.1	Receitas Correntes	22.189.618,00	94,52
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	6.642.299,90	28,29
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	11.061.941,00	47,12
5.2.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	753.489,45	3,21



58 / 170



FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	_
Matrícula:	_

TOTAL		23.475.618,00	100,00
5.2.1.1.2.04	TRASNFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.286.000,00	
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	1.286.000,00	5,48
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89.186,00	0,38
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	253.249,00	1,08
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	632.059,15	2,69
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000,00	0,30
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	2.685.893,50	11,44

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2024. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas por meio do Plano Plurianual aprovado para o período de 2023 e 2024 e as Diretrizes Orçamentárias ambos vinculados ao Planejamento Estratégico com vistas ao fim precípuo deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia.

A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	DESPESAS	PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO	TOTAL R\$	%
5.2.2.1.1	Despesas Correntes	5.074.947,00	9.108.153,00	8.051.518,00	22.234.618,00	94,71
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	3.692.046,00	6.536.781,00	3.706.707,00	13.935.534,00	59,36
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.132.791,00	2.554.582,00	3.910.711,00	7.598.084,00	32,37
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.110,00	16.790,00	4.100,00	71,000,00	0,30
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	200.000,00		30.000,00	230.000,00	0,98
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.2	Despesas de Capital		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29
5.2.2.1.2.01	Investimentos		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29
	TOTAL	5.074.947,00	10.194.153,00	8.206.518,00	23.475.618,00	100,00
PERCENTUA	L SOBRE TOTAL ORÇADO	21,62	43,42	34,96	100,00	

FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.138, de 04 de julho de 2023 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua;





FM-DAC 101
Folha nº:
Processo:
Assinatura:
Matrícula:

Considerando as Resoluções do Confea de nº 1.066 e 1.067, ambas de 25 de setembro de 2015, as quais fixam os critérios para cobrança de Anuidades, Taxas, Multas e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica;

Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1.240/2023 que trata da atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2024, e PL-1.241/2023 que trata da atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2024.

Considerando o disposto na Decisão Plenária do Confea nº 0996, de 01 de julho de 2022, a qual aprova o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências;

Considerando que compete ao Crea-DF elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme disposto no art. 4°, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA;

Considerando que o art. 39 da Resolução nº 1.138/2023 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea;

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao Confea até o dia 15 de outubro de 2023, conforme o disposto no item "d" do inciso II do artigo 45 da Resolução 1.138/2023 do Confea.

VOTO:

Submetemos os autos à apreciação desse colegiado, opinando favoravelmente pela APROVAÇÃO da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2024, com indicação de encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para apreciação e deliberação, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9°, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto no art. 45 da Resolução n.º: 1.138/2023 de 06 de julho de 2023, daquele Federal.

MARJORIE STEMLER DA Assinado de forma digital por MARJORIE STEMLER DA VEIGA:76555127104 VEIGA:76555127104 Dados: 2023.09.20 11:57:30 -03'00'

Eng. Agr.^a Marjorie Stemler da Veiga Diretora Financeira





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00016/2023

Reunião Ordinária N.º 183

Decisão Diretoria: nº 00016/2023

Referência: Processo nº 07.016.223303/2023

Interessado: Crea-DF

EMENTA: Proposta Orçamentária para o exercício de 2024

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF, reunida no dia 20 de setembro de 2023, em sua 183ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, o processo da Proposta Orçamentária do exercício de 2024, relatado pela Diretora Financeira Marjorie Stemler da Veiga, elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento/SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.138/2023, do Confea. Para o exercício de 2024 foi instituído o instrumento que define as Diretrizes Orçamentárias permitindo ao Conselho definir as ações institucionais que serão priorizadas no exercício de 2024 vinculadas ao Plano Plurianual - PPA. Para o exercício de 2024 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de 23.475.618,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais) para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2024 representa um percentual de decréscimo de 20,43% (vinte inteiros e quarenta e três centésimo por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício. Entre os motivos desse decréscimo destacamos a abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2022 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 6.418.900,00 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais). Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2023 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um acréscimo de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento). Ressaltamos que o total orçado se trata do valor líquido, uma vez que já estão deduzidas as cotas devidas ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, conforme determina a Resolução n.º 1.038/23 do CONFEA. O total da receita prevista para o exercício de 2024 decorre dos valores estipulados pelo CONFEA através das Resoluções n.º 1.066/2015, 1.067/015 e as Decisões Plenárias n.º PL-1.240 e PL-1.241 de 06 de julho de 2023 e atualizadas em 3,13% (três inteiros e treze centésimos por cento) referente ao INPC acumulado no período de setembro/2022 a março/2023. Para estipular as receitas com anuidades são considerados os quantitativos de

profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2024. Ademais, foram levantados os números de incidência dos serviços executados pelo Conselho e os valores recebidos nos últimos 03 exercícios que serviram de base para a elaboração da proposta orçamentária. A previsão dos valores que compõem a receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos. Para melhor visualização apresentamos o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA	VALOR R\$	PERCENTUAL
5.2.1.1	Receitas Correntes	22.189.618,00	94,52
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	6.642.299,90	28,29
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	11.061.941,00	47,12
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	753.489,45	3,21
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	2.685.893,50	11,44
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000,00	0,30
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	632.059,15	2,69
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	253.249,00	1,08
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89.186,00	0,38
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	1.286.000,00	5,48
5.2.1.1.2.04	TRASNFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.286.000,00	
TOTAL		23.475.618,00	100,00

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2024. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas por meio do Plano Plurianual aprovado para o período de 2023 e 2024 e as Diretrizes Orçamentárias ambos vinculados ao Planejamento Estratégico com vistas ao fim precípuo deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia. A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos. O quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

		PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMA		
RUBRICA	DESPESAS	GOVERNANÇA	FINALIDADE	GESTÃO	TOTAL R\$	%
5.2.2.1.1	Despesas Correntes	5.074.947,00	9.108.153,00	8.051.518,00	22.234.618,00	94,71
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	3.692.046,00	6.536.781,00	3.706.707,00	13.935.534,00	59,36
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.132.791,00	2.554.582,00	3.910.711,00	7.598.084,00	32,37
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.110,00	16.790,00	4.100,00	71,000,00	0,30
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	200.000,00		30.000,00	230.000,00	0,98
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.2	Despesas de Capital		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29

5.2.2.1.2.01 Investimentos	1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29

TOTAL 5.074.947,00 10.194.153,00 8.206.518,00 23.475.618,00 100,00

PERCENTUAL SOBRE TOTAL 0RÇADO 21,62 43,42 34,96 100,00

Considerando a Resolução nº 1.138, de 04 de julho de 2023 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; Considerando as Resoluções do Confea de nº 1.066 e 1.067, ambas de 25 de setembro de 2015, as quais fixam os critérios para cobrança de Anuidades, Taxas, Multas e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica; Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1.240/2023 que trata da atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2024, e PL- 1.241/2023 que trata da atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2024; Considerando o disposto na Decisão Plenária do Confea nº 0996, de 01 de julho de 2022, a qual aprova o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências; Considerando que compete ao Crea-DF elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação; Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA; Considerando que o art. 39 da Resolução nº 1.138/2023 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea; Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao Confea até o dia 15 de outubro de 2023, conforme o disposto no item "d" do inciso II do artigo 45 da Resolução 1.138/2023 do Confea. DECIDIU: pela APROVAÇÃO da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2024, com indicação de encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para apreciação e deliberação, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9°, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto no art. 45 da Resolução n.º: 1.138/2023 de de 06 de julho de 2023, daquele Federal. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Brasil Americo Louly Campos, Marjorie Stemler Da Veiga, Frederico Cristiano Gonçalves Mourão, Silvio Roberto Sakata, David Jose De Matos, Maruska Lima De Sousa Holanda.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de Setembro de 2023.



Engenheiro Civil Brasil Americo Louly Campos Presidente



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 www.creadf.org.br



FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	X Comissão Contas - CO Comissão	Orç TC Esp	ializada camento e Tomada de ecial	Tipo de documento	X Processo nº 07.016.223303/2023 Protocolo nº Outros:		
Assur	nto	:	Proposta Orçamentária para o exercício de 2024.				
Intere	ssado	:	Crea-DF				
Orige	m	:	SAF/GCO				
Item o	de Pauta	:					
Relate	or	:	Eng. Civil Juliane Fortes				
Local		:	Crea-DF		Data: 20.09.2023		

RELATÓRIO:

Senhores(as) Conselheiros(as),

Trata os autos de proposta orçamentária para o exercício de 2024, elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento/SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.138/2023, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320/64, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea.

A partir do exercício de 2022, o Confea aprovou por meio da Decisão Plenária n.º PL-1394/2021 a implantação do orçamento-programa. Esse modelo visa atender o art. 8º, inciso I, alínea "e" da Instrução Normativa n.º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União que estabelece normas para a tomada e prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal, e as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados.

Neste contexto a presente proposta orçamentária será composta por 03 (três) programas e 11 (onze) subprogramas: 1. Programa Governança – Subprogramas: 1.1 Direção e Liderança, 1.2 Relacionamento Institucional, 1.3 Estratégia e 1.4 Controle. 2. Programa Finalidade – Subprogramas: 2.1 Fiscalização, 2.2 Registro e 2.3 Julgamento, Normatização e Orientação. 3 Programa Gestão – Subprogramas: 3.1 Comunicação e Eventos, 3.2 Suporte Técnico - Administrativo, 3.3 Tecnologia da Informação e 3.4 Infraestrutura.

O objetivo principal dessa metodologia é vincular a elaboração e execução do orçamento ao Plano Plurianual do biênio 2023/2024. Para o exercício de 2024 foi instituído o instrumento que define as Diretrizes Orçamentárias permitindo ao Conselho definir as ações institucionais que serão priorizadas no exercício de 2024 vinculadas ao Plano Plurianual - PPA.

A proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: a) Foram definidos os responsáveis por consolidar as demandas das áreas de Governança, Finalidade e Gestão; b) Encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; c) encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; d) Elaboração da estimativa da





FM-DAC 101	
Folha nº:	
Processo:	
Assinatura:	
Matrícula:	

receita e consolidação de todas as despesas por Programa; e) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e f) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2024.

Assim, para o exercício de 2024 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de 23.475.618,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais) para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2024 representa um percentual de decréscimo de 20,43% (vinte inteiros e quarenta e três centésimo por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício.

Entre os motivos desse decréscimo destacamos a abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2022 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 6.418.900,00 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais). Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2023 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um acréscimo de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento).

Ressaltamos que o total orçado se trata do valor líquido, uma vez que já estão deduzidas as cotas devidas ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, conforme determina a Resolução n.º 1.038/23 do CONFEA. O total da receita prevista para o exercício de 2024 decorre dos valores estipulados pelo CONFEA através das Resoluções n.º 1.066/2015, 1.067/015 e as Decisões Plenárias n.º PL-1.240 e PL-1.241 de 06 de julho de 2023 e atualizadas em 3,13% (três inteiros e treze centésimos por cento) referente ao INPC acumulado no período de setembro/2022 a março/2023.

Para estipular as receitas com anuidades são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2024. Ademais, foram levantados os números de incidência dos serviços executados pelo Conselho e os valores recebidos nos últimos 03 exercícios que serviram de base para a elaboração desta proposta orçamentária. A previsão dos valores que compõem a receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização apresentamos o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA		VALOR	PERCENTUAL
5.2.1.1	Receitas Correntes	R\$	22.189.618,00	94,52
5.2.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$	6.642.299,90	28,29
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$	11.061.941,00	47,12
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$	753.489,45	3,21
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	2.685.893,50	11,44
5.2.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	70.000,00	0,30
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$	632.059,15	2,69
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$	253.249,00	1,08
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	89.186,00	0,38
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.286.000,00	5,48
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	1.286.000,00	
	TOTAL	R\$	23.475.618,00	100,00

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o





FM-DAC 101					
Folha nº:					
Processo:					
Assinatura:					
Matrícula:					

exercício de 2024. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas por meio do Plano Plurianual do período de 2023 e 2024, e as Diretrizes Orçamentárias ambos vinculados ao Planejamento Estratégico com vistas ao fim precípuo deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia.

A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	DESPESAS	PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO	TOTAL	%
5.2.2.1.1	Despesas Correntes	5.074.947,00	9.108.153,00	8.051.518,00	22.234.618,00	94,71
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	3.692.046,00	6.536.781,00	3.706,707,00	13.935.534,00	59,36
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.132.791,00	2.554.582,00	3.910.711,00	7.598.084,00	32,37
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.110,00	16.790,00	4.100,00	71.000,00	0,30
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	200.000,00		30.000,00	230.000,00	0,98
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.2	Despesas de Capital		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29
5.2.2.1.2.01	Investimentos		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29
	TOTAL	5.074.947,00	10.194.153,00	8.206.518,00	23.475.618,00	100,00
PERCENTUAL SOBRE TOTAL ORÇADO		21,62	43,42	34,96	100,00	

FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.138, de 04 de julho de 2023 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando as Resoluções do Confea de nº 1.066 e 1.067, ambas de 25 de setembro de 2015, as quais fixam os critérios para cobrança de Anuidades, Taxas, Multas e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica;

Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1.240/2023 que trata da atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2024, e PL-1.241/2023 que trata da atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2024.

Considerando o disposto na Decisão Plenária do Confea nº 0996, de 01 de julho de 2022, a qual aprova o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências;

Considerando que compete ao Crea-DF elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea

www.creadf.org.br





FM-DAC 101				
Folha nº:				
Processo:				
Assinatura:				
Matrícula:				

para homologação, conforme disposto no art. 4°, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF *analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário* para apreciação e aprovação, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

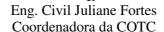
Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA;

Considerando que o art. 39 da Resolução nº 1.138/2023 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea;

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao Confea, excepcionalmente até o dia 15 de outubro de 2023, conforme o disposto no item "d" do inciso II do artigo 45 da Resolução 1.138/2023 do Confea.

VOTO:

Pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF, opinando favoravelmente pela APROVAÇÃO da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2024, conforme estabelece o art. 9°, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 45 da Resolução n.º: 1.138 de 06 de julho de 2023, daquele Federal.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Deliberação nº 00003/2023 - COTC

Reunião Ordinária N.º 3

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Assunto: Aprovação da Proposta Orçamentária - Exercício 2024

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 20 de setembro de 2023, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo 07.016.223303/2023, de interesse do próprio Conselho, que trata os autos de proposta orçamentária para o exercício de 2024, elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento/SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.138/2023, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320/64, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea. A partir do exercício de 2022, o Confea aprovou por meio da Decisão Plenária n.º PL-1394/2021 a implantação do orçamento-programa. Esse modelo visa atender o art. 8°, inciso I, alínea "e" da Instrução Normativa n.º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União que estabelece normas para a tomada e prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal, e as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados. Neste contexto a presente proposta orçamentária será composta por 03 (três) programas e 11 (onze) subprogramas: 1. Programa Governança – Subprogramas: 1.1 Direção e Liderança, 1.2 Relacionamento Institucional, 1.3 Estratégia e 1.4 Controle. 2. Programa Finalidade - Subprogramas: 2.1 Fiscalização, 2.2 Registro e 2.3 Julgamento, Normatização e Orientação. 3 Programa Gestão – Subprogramas: 3.1 Comunicação e Eventos, 3.2 Suporte Técnico - Administrativo, 3.3 Tecnologia da Informação e 3.4 Infraestrutura. O objetivo principal dessa metodologia é vincular a elaboração e execução do orçamento ao Plano Plurianual do biênio 2023/2024. Para o exercício de 2024 foi instituído o instrumento que define as Diretrizes Orçamentárias permitindo ao Conselho definir as ações institucionais que serão priorizadas no exercício de 2024 vinculadas ao Plano Plurianual - PPA. A proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: a) Foram definidos os responsáveis por consolidar as demandas das áreas de Governança, Finalidade e Gestão; b) Encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; c) encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; d) Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas por Programa; e) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e f) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2024. Assim, para o exercício de 2024 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de 23.475.618,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais) para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2024 representa um percentual de decréscimo de 20,43% (vinte inteiros e quarenta e três centésimo por cento) em relação à Previsão

Orçamentária Reformulada do corrente exercício. Entre os motivos desse decréscimo destacamos a abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2022 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 6.418.900,00 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais). Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2023 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um acréscimo de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento). Ressaltamos que o total orçado se trata do valor líquido, uma vez que já estão deduzidas as cotas devidas ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, conforme determina a Resolução n.º 1.038/23 do CONFEA. O total da receita prevista para o exercício de 2024 decorre dos valores estipulados pelo CONFEA através das Resoluções n.º 1.066/2015, 1.067/015 e as Decisões Plenárias n.º PL-1.240 e PL-1.241 de 06 de julho de 2023 e atualizadas em 3,13% (três inteiros e treze centésimos por cento) referente ao INPC acumulado no período de setembro/2022 a março/2023. Para estipular as receitas com anuidades são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2024. Ademais, foram levantados os números de incidência dos serviços executados pelo Conselho e os valores recebidos nos últimos 03 exercícios que serviram de base para a elaboração desta proposta orçamentária. A previsão dos valores que compõem a receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos. Para melhor visualização apresentamos o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA	VALOR		PERCENTUAL	
5.2.1.1	Receitas Correntes	R\$ 22.189.618,00		94,52	
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$	6.642.299,90	28,29	
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$	11.061.941,00	47,12	
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	1.500,00	0,01	
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$	753.489,45	3,21	
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	2.685.893,50	11,44	
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	70.000,00	0,30	
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$	632.059,15	2,69	

5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$	253.249,00	1,08
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	89.186,00	0,38
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.286.000,00	5,48
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	1.286.000,00	

TOTAL R\$ 23.475.618,00 100,00

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2024. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas por meio do Plano Plurianual do período de 2023 e 2024, e as Diretrizes Orçamentárias ambos vinculados ao Planejamento Estratégico com vistas ao fim precípuo deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia. A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos. Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	DESPESAS	PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE		TOTAL	%
5.2.2.1.1	Despesas Correntes	5.074.947,00	9.108.153,00	8.051.518,00	22.234.618,00	94,71
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	3.692.046,00	6.536.781,00	3.706,707,00	13.935.534,00	59,36
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.132.791,00	2.554.582,00	3.910.711,00	7.598.084,00	32,37
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.110,00	16.790,00	4.100,00	71.000,00	0,30
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	200.000,00		30.000,00	230.000,00	0,98
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS			200.000,00	200.000,00	0,85

5.2.2.1.1.08	CORRENTES			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.2	Despesas de Capital		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29
5.2.2.1.2.01	Investimentos		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29
TOTAL		5.074.947,00	10.194.153,00	8.206.518,00	23.475.618,00	100,00
PERCENT ORÇADO	TUAL SOBRE TOTAL	21,62	43,42	34,96	100,00	

TRANSFERÊNCIAS

Considerando a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Considerando a Resolução do Confea nº 1.138, de 04 de julho de 2023 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; Considerando as Resoluções do Confea de nº 1.066 e 1.067, ambas de 25 de setembro de 2015, as quais fixam os critérios para cobrança de Anuidades, Taxas, Multas e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica; Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1.240/2023 que trata da atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2024, e PL-1.241/2023 que trata da atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - para o exercício de 2024. Considerando o disposto na Decisão Plenária do Confea nº 0996, de 01 de julho de 2022, a qual aprova o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências; Considerando que compete ao Crea-DF elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação; Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA; Considerando que o art. 39 da Resolução nº 1.138/2023 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea; Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao Confea, excepcionalmente até o dia 15 de outubro de 2023, conforme o disposto no item "d" do inciso II do artigo 45 da Resolução 1.138/2023 do Confea. DELIBEROU, Pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF, opinando favoravelmente pela APROVAÇÃO da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2024, conforme estabelece o art. 9°, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 45 da Resolução n.º: 1.138 de 06 de julho de 2023, daquele Federal. Coordenou a reunião a senhora conselheira regional Eng. Civil Juliane Fortes. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Juliane Fortes, Fábio Oliveira Guimarães, Jorge Cauby Nunes, Kim Parente Currlin Perpetuo. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): Egomar Dickel.

Brasília-DF, 26 de Setembro de 2023.

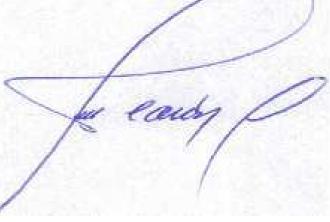


Fábio Oliveira Guimarães Membro

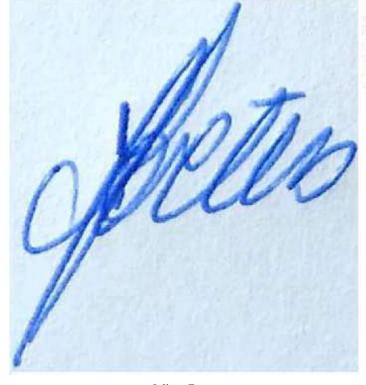
Kim Parente Currlin Perpetuo Membro



Egomar Dickel Membro



Jorge Cauby Nunes Membro



Juliane Fortes Coordenador



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 www.creadf.org.br

Warning: file_get_contents(https://extranet.creadf.org.br/img/assinaturas/ass_FOG.png): failed to open stream: HTTP request failed! HTTP/1.1 404 Not Found in /var/www/sicap/application/modules/sicap/controllers/DecisaoProcessoController.php on line 2531



Decisão Plenária – PL/DF n.º 102/2023				
	: Ordinária	N.º 634		
Reunião	: Extraordinária	N.º		
Decisão Plenária	: PL/DF-102/2023	PL/DF-102/2023		
Referência	: Processo nº 07.016.223303/2023	Processo nº 07.016.223303/2023		
Interessado	: Crea-DF			

EMENTA: aprova a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 27 de setembro de 2023, ao apreciar o processo n.º 07.016.223303/2023, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pela conselheira regional Eng.ª Civil Juliane Fortes, coordenadora da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), relatora no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata da proposta orçamentária para o exercício de 2024 nos termos da Deliberação n.º 03/2023-COTC; considerando que a Lei n.º 4.320, de 1964, estatuiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; considerando que a Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que a Resolução n.º 1.066, de 2015, do Confea, fixou os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea; considerando que a Resolução n.º 1.067, de 2015, do Confea, fixou critérios para cobrança de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART; considerando que a Instrução Normativa - TCU 84, de 2020, estabeleceu normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União [...]; considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1.240/2023, que trata da atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2024, e PL-1.241/2023, que trata da atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2024; considerando que a Decisão Plenária nº 1.394, de 2021, do Confea, aprovou o macrocronograma para implantação do novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o quadro demonstrativo da Receita, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária - PL/DF n.º 102/2023

RUBRICA	RECEITA		VALOR	PERCENTUAL
5.2.1.1	Receitas Correntes	R\$ 22.189.618,0		94,52
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$	6.642.299,90	28,29
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$	11.061.941,00	47,12
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$	753.489,45	3,21
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	2.685.893,50	11,44
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	70.000,00	0,30
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$	632.059,15	2,69
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$	253.249,00	1,08
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	89.186,00	0,38
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.286.000,00	5,48
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	1.286.000,00	
	TOTAL	R\$	23.475.618,00	100,00

considerando que as unidades do Conselho informaram suas demandas para 2024; considerando as ações a serem implementadas por meio do PPA 2023-2024, e as Diretrizes Orçamentárias ambos vinculados ao Planejamento Estratégico com vistas ao fim precípuo deste Regional; considerando que previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo; considerando que para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado;

RUBRICA	DESPESAS	PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO	TOTAL	%
5.2.2.1.1	Despesas Correntes	5.074.947,00	9.108.153,00	8.051.518,00	22.234.618,00	94,71
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	3.692.046,00	6.536.781,00	3.706,707,00	13.935.534,00	59,36
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.132.791,00	2.554.582,00	3.910.711,00	7.598.084,00	32,37
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.110,00	16.790,00	4.100,00	71.000,00	0,30
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	200.000,00		30.000,00	230.000,00	0,98
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.2	Despesas de Capital		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29
5.2.2.1.2.01	Investimentos		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29
	TOTAL	5.074.947,00	10.194.153,00	8.206.518,00	23.475.618,00	100,00
PERCENTUAL	SOBRE O TOTAL ORÇADO	21,62	43,42	34,96	100,00	

considerando que a presente proposta foi apreciada e aprovada pela Diretoria, conforme Decisão n.º DIR 016/2023, de 20 de setembro de 2023; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de





Decisão Plenária – PL/DF n.º 102/2023

Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que a comissão deliberou, conforme Deliberação nº 03/2023-COTC, pela aprovação da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2024, conforme estabelece o art. 9°, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF, com posterior encaminhamento ao Confea para homologação, em obediência ao disposto o art. 45 da Resolução n.º: 1.138 de 06 de julho de 2023, daquele Federal; considerando que compete ao Crea-DF elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno; **DECIDIU**, por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, aprovar a Proposta Orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2024, referente ao processo n.º 07.016.223303/2023 e Deliberação nº 03/2023-COTC, conforme estabelece o art. 9°, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF, com posterior encaminhamento ao Confea para homologação, em obediência ao disposto o art. 45 da Resolução n.º 1.138, de 06 de julho de 2023, daquele Federal. Presidiu a sessão o senhor vice-presidente no exercício da presidência do Crea-DF, Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, DAVID JOSE DE MATOS, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EGOMAR DICKEL, ERNANDE DE SOUSA NASCIMENTO, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO MOURÃO. **OLIVEIRA** GUIMARÃES, **FREDERICO CRISTIANO GONCALVES** GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, HILÂRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, JULIANE FORTES, LECY CRISTIANI RAMALHO, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, NICOLAU BRITO DA CUNHA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, SAMANTHA MAIA MELLO, SILVIO ROBERTO SAKATA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS e MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2023.

Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos Vice-Presidente no Exercício da Presidência

CRS – Mat. n.º 381





PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2024

PLANO PLURIANUAL E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

BRASÍLIA – DF SETEMBRO/2023





PLANO PLURIANUAL CREA-DF - PPA 2023-2024

Revisão conforme Resolução 1.138/2023 - Confea

Setembro 2023





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Sumário

1.	Apresentação	3
2.	Perfil Organizacional	4
3.	Vinculação Estratégica	5
4.	Programas e Subprogramas	6
5.	O PPA em grandes números	8
CA	ADERNO DE PROGRAMAS	10
1.	PROGRAMA GOVERNANÇA	10
2.	PROGRAMA FINALIDADE	33
3.	PROGRAMA GESTÃO	59
DII	RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS CREA-DF – 2024	77
1	CONTEXTUALIZAÇÃO	77
2	PRIORIZAÇÃO	77
3	DIRETRIZES	80





1. Apresentação

O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo. Previsto pelo art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ele define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal voltados à consecução dos programas responsáveis pela entrega de produtos (bens e serviços) à sociedade.

O PPA se inicia no segundo ano de mandato de um presidente e se prolonga até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor, norteando a elaboração das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual e sincronizando os planos nacionais, regionais e setoriais executados por diferentes órgãos e entidades públicas.

O PPA, como instrumento de planejamento do Sistema Confea/Crea, define para cada organização os objetivos, indicadores, metas e iniciativas alinhados às diretrizes estratégicas do Sistema, implementando a unidade de ação prevista no art. 24 da Lei nº 5.194, de 1966. A aferição de resultados do Sistema é facilitada pela utilização padronizada dos programas e subprogramas responsáveis pela prestação de serviços a seus usuários, beneficiários e à sociedade em geral.

Neste sentido, o PPA orientará o planejamento, a execução e acompanhamento das ações anuais que, refletidas no orçamento, serão responsáveis pelo alcance dos resultados organizacionais previstos para o período.

Por sua vez, na medida em que os planos plurianuais do Confea e dos Creas estão alinhados, os resultados do PPA contribuirão para o alcance das diretrizes da Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea, às quais se relacionam às orientações da Estratégia Federal de Desenvolvimento e às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Esta versão do Plano Plurianual do CREA DF foi elaborada com base na Resolução 1.138/2023, de 06 de julho de 2023, publicada em 14 de julho de 2023, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea.

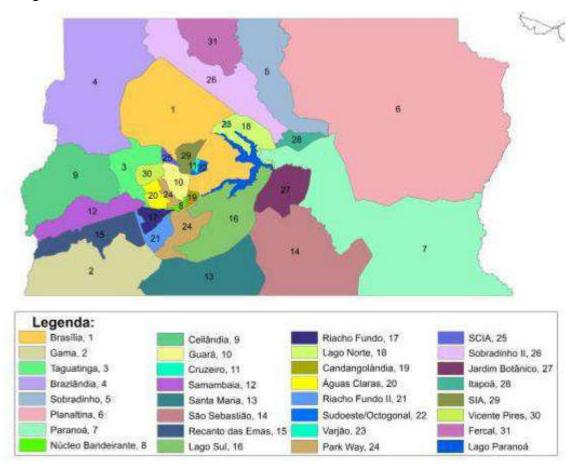




2. Perfil Organizacional

O Crea-DF, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, é autarquia federal, instituída pelo Decreto nº 23.569, de 1933, e pela Lei nº 5.194, de 1966, para fiscalizar o exercício e as atividades profissionais da Engenharia, Agronomia e Geociências no âmbito da circunscrição do Distrito Federal.

O Crea-DF atua em sua sede, localizada no SGAS 901 Conjunto D, Brasília-DF, CEP 70390-010, abarcando a fiscalização da atuação de profissionais e empresas nas 33 Regiões Administrativas do DF:



RA XXXII - Sol Nascente;

RA XXXIII - Arniqueiras





3. Vinculação Estratégica

O PPA do Crea-DF desdobra, no período de 2023 a 2024, as diretrizes estratégicas do Planejamento Estratégico e os objetivos do Mapa Estratégico vigente, estabelecendo as prioridades e a estimativa orçamentária necessárias para a execução anual das ações (atividades e projetos) previstas em cada um dos programas e subprogramas.

Uma vez definidas, as prioridades e a estimativa orçamentária plurianual orientarão a elaboração das diretrizes orçamentárias, do plano de trabalho e dos orçamentos anuais, garantindo a viabilidade das metas e a rastreabilidade dos resultados estratégicos.

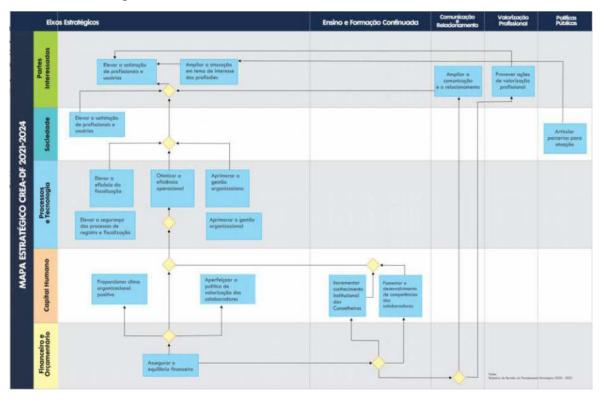


Figura 2 - Mapa Estratégico do Crea DF





4. Programas e Subprogramas

O PPA 2023-2024 organiza as diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea e os objetivos e metas do Mapa Estratégico vigente em programas e subprogramas relacionados às funções de **governança**, **finalidade e gestão**, de modo a orientar a atuação institucional e a entrega de resultados à sociedade.

Os objetivos são desdobrados em metas e estas em iniciativas estratégicas, que formalizadas anualmente por meio de planos – suportados pelos recursos estimados no PPA e aprovados no orçamento –, serão acompanhadas por meio de indicadores de desempenho ou controles internos. Deste modo, todas as ações institucionais de cada iniciativa estratégica, classificadas como atividades ou projetos, estarão vinculadas a algum dos programas e subprogramas.

As diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea e os objetivos do Mapa Estratégico e do PPA do Crea-DF estão organizados nos seguintes programas e subprogramas:

Tabela1.Matriz de vinculação estratégica para o período 2023 e 2024

Висение	0	Directrical a Sinta man	Objetive Fetreté ajec de Cree
Programa	Subprograma	DiretrizdoSistema	ObjetivoEstratégicodoCrea
Governança	Direção e Liderança	Melhorar a qualidade da gestão	Otimizar a eficiência operacional
	Estratégia	Prover o sistema de governança e de gestão pública de excelência	Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade
	Controle	Gerir baseado em fatos e informações	Assegurar o equilíbrio financeiro e orçamentário Promover ações de responsabilidade sócio-ambiental
Finalidade	Registro	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo	Elevar a segurança dos processos de registro e certificação do exercício profissional
	Fiscalização	Dispor de processos inovadores, eficientes e eficazes	Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal
	Julgamento e Normatização	Capacitar e orientar as lideranças e os operadores do CREA na aplicação padronizada dos critérios e procedimentos para a condução dos processos	Elevar a satisfação dos profissionais e usuários Incrementar o conhecimento institucional dos conselheiros e a integração entre as câmaras





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Relacionamento Institucional	Ampliar a participação do sistema no desenvolvimento e implementação de políticas públicas	Ampliar o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema. Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade
	Comunicação e Eventos	Ampliar a participação do sistema no desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas	Ampliar a a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema Promover ações de valorização dos profissionais do Sistema
Gestão	SuporteTécnico- Administrativo	Atrair, desenvolver e reter pessoas com competências essenciais Dispor de informações integradas, consistentes e atualizadas	Proporcionar um clima organizacional positivo Fomentar o desenvolvimento de competências do corpo funcional Aperfeiçoar a política de valorização dos colaboradores Otimizar a eficiência operacional Aprimorar a gestão organizacional
	Tecnologia da Informação	Integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o sistema Assegurar a transparência no sistema	Otimizar a eficiência operacional
	Infraestrutura	Aprimorar a gestão estratégica dos recursos no âmbito do CREA, visando a racionalização do consumo e ao uso consciente e adequação de requisitos para aquisição de bens e produtos	Melhorar e ampliar a infraestrutura do CREA DF





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5. O PPA em grandes números

A previsão de recursos orçamentários do Crea DF para o período de 2023 e 2024 a ser aplicada no PPA é de R\$ 46.560.818,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta mil e oitocentos e dezoito reais).

Tabela 2. Histórico e projeção anual do PPA por fonte de receita						
Especificação		Receita Realizad	a	Estimada Receita Pro		Projetada
Especificação	ANO-3	ANO-2	ANO-1	ANO	ANO+1	ANO+2
Receitas Correntes	18.794.007,39	18.866.549,09	19.728.432,33	19.436.295,00	21.888.200,00	22.189.618,00
Receita tributária	4.925.694,10	5.114.305,02	5.933.844,21	5.487.110,40	6.107.985,60	6.642.299,00
Receitas de contribuições	9.747.628,71	9.848.653,11	10.378.569,57	10.305.163,60	11.832.775,60	11.061.941,90
Receitas patrimoniais	6.750,00	-	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Receitas de serviços	733.594,54	663.248.41	659.726,33	723.121,00	724.777,50	753.489,45
Receitas financeiras	1.604.931,87	1.128.045,55	1.645.927,88	1.367.500,00	1.853.522,00	2.685.893,50
Transferências correntes	621.388,32	905.131,61	322.371,34	533.600,00	606.722,00	70.000,00
Outras receitas correntes	1.154.019,85	1.207.165,39	787.993,00	1.018.300,00	760.917,30	974.494,15
Receitas de Capital	-	1.451.154,92	100.000,00	1.452.517,00	1.197.000,00	1.286.000,00
Alienação de bens	-	-	100.000,00	-	-	-
Transferências de capital	-	1.451.154,92	-	1.452.517,00	1.197.000,00	1.286.000,00
Receita Total	18.794.007,39	20.317.704,01	19.828.432,33	20.888.812,00	23.085.200,00	23.475.618,00
% aumento da receita en	% aumento da receita em relação ao exercício anterior 10,51 1,69					

Tabela 3. Valor total do PPA por fonte de receita					
Especificação	Valor total (R\$)	%			
Receitas Correntes	44.077.818,00	94,67			
Receita tributária	12.750.284,60	27,39			
Receitas de contribuições	22.894.717,50	49,17			
Receitas patrimoniais	3.000,00	0,01			
Receitas de serviços	1.478.266,95	3,17			
Receitas financeiras	4.539.415,50	9,75			
Transferências correntes	676.722,00	1,45			
Outras receitas correntes	1.735.411,45	3,73			
Receitas de Capital	2.483.000,00	5,33			
Alienação de bens	-	-			
Transferências de capital	2.483.000,00	5,33			
Receita Total	46.560.818,00	100,00			

Além dos valores de receitas previstos acima, para os próximos anos, existe a previsão de utilização de R\$ 10.000,00,00 (dez milhões de reais), oriundos, em seu maior montante de superávits de exercícios anteriores, que poderão ser incorporados ao orçamento, através da abertura de créditos adicionais, para utilização em





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

programas específicos, conforme especificado neste PPA. O somatório das receitas projetadas e dos possíveis créditos adicionais totalizam os recursos financeiros que serão utilizados pelo Conselho, no período de vigência deste PPA.

Com objetivo de viabilizar a execução de seus objetivos e metas, o valor total previsto para aplicação no PPA encontra-se distribuído nos programas e subprogramas da seguinte forma:

Tabela 4. Números do PPA por programa e subprograma

Programa	Subprograma	Nº de Objetivos	Nº de Metas	R\$	%	R\$
	Relacionamento Institucional	04	05	70.000,00	1,6	
Governança	Estratégia	01	02	530.932,49	12	600.932,49
	Controle	03	03	0,00	0	
	Registro	03	07	680.000,00	16	
Finalidade	Fiscalização	02	03	343.547,44	8	1.023.547,44
	Julgamento e Normatização	02	04	0,00	0	
	Comunicação e Eventos	01	02	350.000,00	8	
Gestão	SuporteTécnico-Administrativo	04	05	1.394.717,58	33	2.624.717,58
	Infraestrutura	01	02	880.000,00	21	
Total 4.249.197,51 100% 4.249.19					4.249.197,51	





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CADERNO DE PROGRAMAS

1. PROGRAMA GOVERNANÇA

Consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de direção, monitoramento e avaliação da gestão pública, com vistas à consecução de políticas públicas e de diretrizes estratégicas voltadas à excelência da prestação de serviços públicos prestados aos usuários e aos beneficiários do Sistema Confea/Crea.

- Item 01.01. <u>Direção e Liderança:</u> conjunto de diretrizes, ações e resultados do programa Governança relacionados à direção organizacional e articulação institucional interna ao Sistema que abarca os processos decisório-diretivo, consultivo e de assessoramento institucional, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.
- Item 01.02. Relacionamento Institucional: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à articulação institucional externa ao Sistema que abarca os processos de representação institucional regional, nacional e internacional, articulação parlamentar, formalização de parcerias com órgãos públicos ou organizações privadas sem fins lucrativos, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.
- Item 01.03. <u>Estratégia</u>: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão estratégica que abarca os processos de formulação estratégia, planejamento plurianual e seu desdobramento anual, gestão de portfólio de projetos, apoio metodológico para definição e monitoramento de indicadores e metas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.
- Item 01.04. <u>Controle:</u> conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados ao monitoramento e avaliação da gestão pública que abarca os processos de controle interno e gestão de riscos, prestação de contas, auditoria interna, ouvidoria, gestão da informação no âmbito da transparência ativa e passiva, acesso à informação e assessoria jurídica, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

A seguir, o detalhamento dos Subprogramas do Programa GOVERNANÇA:

Dimensão Programática

Subprograma: 01.02 – Relacionamento Institucional

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (01)	Ampliar a atuação do CREA DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema Confea-Crea e da sociedade
Unidade Responsável	Secretaria de Relações Institucionais – SRI / Assessoria Jurídica – AJU

Officace Responsaver	AJU				
	ODS	Parcerias e meios de implementação			
Agenda 2030 da ONU	Meta	Reforçar parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimentos, expertise, tecnologia e recursos financeiros.			
	EFD	Aprimorar a governança pública com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.			
Estratégia Federal de Desenvolvimento	Orientação	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: aprimorar os mecanismos de transparência de prestação de contas, de gestão de integridade, riscos e controles internos e de participação e controle social.			
	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão			
Agenda Estratégica do Sistema	Sugestão	Atuar em parceria e subsidiar o Poder público, as instituições de ensino e de pesquisa e a sociedade em geral com informações consistentes acerca dos resultados organizacionais, mediante disponibilização de acesso a dados, indicadores e publicações e que constituem eixos do planejamento e investimento fixado para o período.			





Dimensão Tática

Indicador: Índice de cobertura de atuação em temas de interesse da Sociedade.

- Fórmula: (Número de manifestações do Crea-DF em temas de interesse da Sociedade no período anterior / Total de manifestações no período atual) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: 262
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de acompanhamento da cobertura de atuação em temas de interesse da Sociedade

Meta nº 02 – Ampliar em 10% o nível de cobertura de atuação em temas de interesse da Sociedade até dez/24.

Iniciativa nº 03 – Criar o Fórum das Instituições de Ensino.

Iniciativa nº 04 – Criar programa de conscientização da aplicação do salário mínimo profissional aos engenheiros e agrônomos.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recuiso Proprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Mecursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 03 – Criar o Fórum das Instituições de Ensino.

Resultado Intermediário		2023	2024		
Responsável: SRI		Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, SRI			
Projeto		Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024		
Fórum das Instituições Ensino	de	Revisão do Projeto para atendimento, Decisão da Diretoria e Parecer da AJU Encaminhamento do processo ao Plenário do Crea-DF Implementação do programa	Realização de dois eventos anuais		
Estimativa orçamentária custeio:	de	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Estimativa orçamentária investimento:	de	R\$ 0,00	R\$ 0,00		





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Iniciativa nº 04 – Criar programa de conscientização da aplicação do salário mínimo profissional aos engenheiros e agrônomos.

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SRI	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, SRI		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Programa de conscientização da aplicação do salário mínimo profissional	-	Elaboração de campanha de conscientização Divulgação das ações e material de divulgação das redes sociais Continuidade das ações com parlamentares no ano de 2024	
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

<u>Riscos</u> – Perda de relacionamento parcial ou total com instituições da área, acarretando inexpressividade e falta de credibilidade junto aos profissionais e à sociedade; Falta de atuação do Crea DF na defesa da aplicação do salário mínimo profissional de categorias do Sistema Confea/Crea gerando insatisfação dos profissionais.

<u>Oportunidades</u> – troca de experiências que influenciam favoravelmente as condições para o alcance dos objetivos, ampliando o reconhecimento sobre a atuação do CREA DF; Reconhecimento da atuação do Crea DF na valorização dos profissionais que representa.

Restrições – resistência à adesão à aplicação do salário mínimo profissional.

Planos nacionais e setoriais

Plano nacional: Diretrizes do ConfeaPlano setorial: Plano de comunicação





Dimensão Programática

Subprograma: 01.02 – Relacionamento Institucional

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (03)	Ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema Confea-Crea
Unidade Responsável	Secretaria de Relações Institucionais - SRI

	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico
Agenda 2030 da ONU	Meta	Promover o desenvolvimento, com a geração de trabalho digno; a formalização; crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
	Orientação	Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Para ampliação dos esforços em educação, ciência, tecnologia e inovação: ampliar os mecanismos e incentivos a ações conjuntas entre instituições públicas e privadas, de modo a gerar um ecossitema de inovação mais simbiótico e o ambiente de negócios mais empreendedor e dinâmico.
olotoma -	Sugestão	Direcionar ou ampliar o desenvolvimento de produtos de comunicação institucional em âmbito nacional ou regional, alinhando sua pauta às orientações e metas da EFD e da Agenda 2030.

Dimensão Tática

Indicador: Taxa de elevação do número de visitas a IES e Órgãos Públicos.

• Fórmula: (Número de visitas no Período/ Número de visitas Período Base) x 100

Sentido: quanto maior melhorFrequência de medição: Anual

• Linha base: não há

• Unidade de medida: Percentual

Ano base: não há





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

• Fonte: Relatório de Gestão

Meta nº 10 – Elevar em 10% o número de visitas a Instituições de Ensino e Órgãos Públicos, até dez/24.

Iniciativa nº 24 – Elaborar e instituir o Projeto "Engenharia e Agronomia nas escolas" de ensino fundamental e médio.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recurso Proprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Necursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 24 – Elaborar e instituir o Projeto "Engenharia e Agronomia nas escolas" de ensino fundamental e médio.

Resultado Intermediário	2023 2024	
Responsável: SRI	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, SRI, Instituições de Ensino	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Engenharia e Agronomia nas escolas	Identificação de Instituições de Ensino com cursos condizentes com o sistema Confea/Crea. Segmentação das Instituições de Ensino por região administrativa do Distrito Federal. Escolha de representantes nas Instituições de Ensino. Preparação de material de divulgação do Crea-DF direcionados às Instituições de Ensino. Preparação de equipe de colaboradores para atuação como visitadores de Instituições de Ensino.	Realização de visita às Instituições de Ensino. Consolidação dos dados dos relatórios de visita. Preparação de relatório consolidado das informações das visitas. Encaminhamento do Relatório à Presidência do Crea-DF. Acompanhamento dos resultados das visitas realizadas.
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00
custeio:		
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00





<u>Riscos</u> – Falta de alinhamento com a comunidade para atender às necessidades locais relativas à disponibilidade de profissionais habilitados.

Oportunidades – Incrementação de programas de desenvolvimento local.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada para diagnóstico da situação existente e padronização de procedimentos no prazo pretendido.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF





Dimensão Programática

Subprograma: 01.02 – Relacionamento Institucional

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (04)	Promover ações de valorização dos profissionais do Sistema Confea- Crea
Unidade Responsável	Secretaria de Relações Institucionais - SRI

	ODS	Indústria, inovação e infraestrutura.
Agenda 2030 da ONU	Meta	Fortalecer a pesquisa e melhorar as capacidades tecnológicas das empresas até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos nacionais e nas tecnologias socioambientais inclusivas; aumentar a produtividade agregada da economia.
	EFD	Alcançar o crescimento econômico sustentável e a geração de empregos com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	Orientação	Para ampliação dos esforços em educação, ciência, tecnologia e inovação: ampliar os mecanismos e incentivos a ações conjuntas entre instituições públicas e privadas, de modo a gerar um ecossitema de inovação mais simbiótico e o ambiente de negócios mais empreendedor e dinâmico.
	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento e implementação de políticas públicas.
Agenda Estratégica do Sistema	Sugestão	Direcionar ou ampliar a realização de ações publicitárias pelas organizações do Sistema Confea-Crea, capilarizando e ampliando a divulgação do papel da engenharia, da agronomia e das geociências na defesa da sociedade e de temas de interesse público dos diferentes segmentos sociais, alinhando sua pauta às orientações e metas da EFD e Agenda 2030.





Dimensão Tática

Indicador: Índice de ações de valorização dos profissionais

 Fórmula: (Quantidade de ações de valorização dos profissionais no período anterior / Quantidade de ações de valorização dos profissionais no período atual) x 100

Sentido: quanto maior melhorFrequência de medição: Anual

• Linha base: 262

• Unidade de medida: Percentual

• Ano base: 2022

Fonte: Relatório de Gestão

Meta nº 11 – Elevar em 10% o número de ações de valorização dos profissionais, até dez/24.

Iniciativa nº 31 – Criar o Prêmio Inovação Tecnológica.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recurso Proprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Necursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 31 – Criar o Prêmio Inovação Tecnológica.

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SRI	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria, SRI		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Prêmio Inovação Tecnológica	Início de tratativas com empresas da área de tecnologia e órgãos competentes Elaboração do Projeto	Análise da Diretoria Análise do Plenário Implementação do programa	
Estimativa orçamentária de custeio:	Análise pela Comissão do Mérito R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	





Riscos – Falta de incentivo à inovação tecnológica.

<u>Oportunidades</u> – Incrementação de programas de incentivo à criação tecnológica, com reconhecimento da sociedade em relação à atuação do CREA DF

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada para diagnóstico da situação existente no prazo pretendido.

Planos nacionais e setoriais

Plano nacional: Diretrizes do Confea

Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF





Dimensão Programática

Subprograma: 01.02 – Relacionamento Institucional

Dimensão Estratégica

Objetivo Estrategico (US)	Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade	
Unidade Responsável	Secretaria de Relações Institucionais – SRI / Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF / Presidência – PRES	

	ODS	Parcerias e meios de implementação	
Agenda 2030 da ONU	Meta	Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.	
	EFD	Aprimorar a governança pública com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais	
Estratégia Federal de Desenvolvimento	Orientação	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: aprimorar os mecanismos de transparência de prestação de contas, de gestão de integridade, riscos e controles internos e de participação e controle social.	
	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão	
Agenda Estratégica do Sistema	Sugestão	Ampliar a representação das organizações do sistema Confea-Crea em comissões, comitês, grupos de trabalho no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Federal, Estadual e Municipal, alinhando sua pauta às orientações e metas da EFT e Agenda 2030.	

Dimensão Tática

Indicador: Número de projetos de interesse da sociedade

• Fórmula: Número de projetos de interesse da sociedade implementados

Sentido: quanto maior melhorFrequência de medição: Anual

• Linha base: não há

• Unidade de medida: Número

Ano base: não há

• Fonte: Relatório de Gestão





Meta nº 15 – Apresentar 5 projetos de interesse da sociedade junto a órgãos públicos, até dez/23.

Indicador: Percentual de incremento de beneficiários das ações de responsabilidade Socioambiental

- Fórmula: (Total de beneficiários das ações de responsabilidade Socioambiental no período / Total de beneficiários contemplados pelas ações no período anterior) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Relatório de acompanhamento de ações de responsabilidade socioambiental

Meta nº 16 – Incrementar em 10% a quantidade de beneficiários das ações de responsabilidade socioambiental, até dez/24.

Iniciativa nº 39 – Criar a Casa da Engenharia.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Necurso Proprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Necursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 39 – Criar a Casa da Engenharia.

Resultado Intermediário	2023	2024		
Responsável: PRES	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria, GAB			
Projeto	Entregas do projeto em 2023 Entregas do projeto em 2024			
Casa da Engenharia	Abertura do processo	Realização de orçamentos para		
	Criação de Portaria designando equipe	reforma do espaço		
	executora do projeto	Realização de reforma		
	Elaboração do projeto	Aquisição de mobiliário		
	Realização de reuniões com a Mútua-DF	Início da implementação do		
	Definição de espaço a ser utilizado	projeto		





Estimativa orçamentária custeio:	de	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária	de	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
investimento:			

<u>Riscos</u> – Falta de alinhamento com a comunidade para atender às necessidades locais relativas à disponibilidade de profissionais habilitados.

Oportunidades – Incrementação de programas de desenvolvimento local.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada para diagnóstico da situação existente e padronização de procedimentos no prazo pretendido.

Planos nacionais e setoriais

Plano nacional: Diretrizes do Confea

Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF





Dimensão Programática

Subprograma: 01.03 – Estratégia

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (12)	Assegurar o equilíbrio financeiro e orçamentário		
Haidada Dagasasással	Assessoria Jurídica – AJU / Gabinete da Presidência – GAB /		
Unidade Responsável	Superintendência Administrativa e Financeira - SAF		

	ODS	Consumo e produção responsáveis	
Agenda 2030 da ONU Meta		Promover práticas de contratação e gestão públicas, com base em critérios de sustentabilidade, de acordo	
		com as políticas e prioridades nacionais. Aprimorar a governança pública, com foco na entrega	
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais	
	Orientação	Digitalizar e desburocratizar serviços públicos, para garantir o pleno exercício da cidadania.	
	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão	
Agenda Estratégica do Sistema	Sugestão	Adequar processos de negócio e sistemas de TI para viabilizar a integração dos dados e para consolidação de base de dados administrativa financeira.	

Dimensão Tática

Indicador: Taxa de redução do custo operacional com energia elétrica

- Fórmula: (Total de custos operacionais com energia elétrica no período / Total dos custos operacionais com energia elétrica no período anterior) x 100
- Sentido: quanto menor melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: R\$ 128.469,28
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de gestão

Meta nº 17 – Reduzir em 5% os custos operacionais com energia elétrica, até dez/24.

Indicador: Índice de execução orçamentária dos Projetos PRODESU.

 Fórmula: (Valor dos projetos PRODESU executados / Valor total de disponibilidade de recursos PRODESU) x 100





Sentido: quanto maior melhorFrequência de medição: Anual

• Linha base: não há

• Unidade de medida: Percentual

Ano base: não há

• Fonte: Sistema próprio

Meta nº 35 – Alcançar 95% do nível de execução dos projetos PRODESU até 2024.

Iniciativa nº 40 – Criar programas de ações socioambientais

Iniciativa nº 58 – Elaborar plano geral de utilização dos recursos do PRODESU, até o exercício de 2024.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Necurso Proprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outios Necursos	Investimento	R\$ 530.932,49	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 40 – Criar programas de ações socioambientais

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: PRES	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidênci	a, Diretoria, GAB
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de Ações Socioambientais	Reduzir o uso de papel nas dependências do CREA-DF Promover campanha de conscientização em relação ao uso de copos descartáveis Aderir ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P (A3P) Elaborar a Agenda Ambiental do CREA-DF Promover campanha educativa sobre os 5Rs - Reduzir, Reciclar, Reutilizar, Repensar e Recusar Aquisição e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 530.932,49	R\$ 0,00





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Iniciativa nº 58 – Elaborar plano geral de utilização dos recursos do PRODESU, até o exercício de 2024.

Resultado Intermediário	2023 2024	
Responsável: GAB	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria, ATI, GAB/CPC	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Plano Geral de utilização do PRODESU	Levantar todos os projetos com custos para os anos de 2024 Analisar quais os projetos em andamento no Confea Fazer reunião com gestores e alta direção para definir os projetos a serem apresentados nos anos de 2023 e 2024 Desenvolver sistema para gestão de convênios Lançar convênios existentes no sistema de gestão de contratos e convênios Elaborar minuta do plano de utilização dos recursos do Prodesu Vincular a execução dos convênios a execução orçamentária Apresentar o sistema com os painéis aos gestores e a alta direção do Crea DF	Testagem do acompanhamento pelos gestores Apresentação do plano e do sistema à diretoria do Crea DF Apresentação do plano e do sistema ao Plenário do Crea DF
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<u>Riscos</u> – Perda de recursos disponibilizados pelo Confea, por meio do Programa de Desenvolvimento Sustentável e prejuízo no alcance dos objetivos traçados.

<u>Oportunidades</u> – Otimizar a aplicação dos recursos financeiros para a realização de atividades planejadas.

Restrições – Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais.

Planos nacionais e setoriais

• Plano nacional: PRODESU

Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF





Dimensão Programática

Subprograma: 01.04 – Controle

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (01)	Ampliar a atuação do CREA DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema Confea-Crea e da sociedade
Unidade Responsável	Secretaria de Relações Institucionais – SRI / Assessoria Jurídica – AJU

	ODS	Parcerias e meios de implementação	
Agenda 2030 da ONU	Meta	Reforçar parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimentos, expertise, tecnologia e recursos financeiros.	
	EFD	Aprimorar a governança pública com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.	
Estratégia Federal de Desenvolvimento	Orientação	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: aprimorar os mecanismos de transparência de prestação de contas, de gestão de integridade, riscos e controles internos e de participação e controle social.	
	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão	
Agenda Estratégica do Sistema Sugestão		Atuar em parceria e subsidiar o Poder público, as instituições de ensino e de pesquisa e a sociedade em geral com informações consistentes acerca dos resultados organizacionais, mediante disponibilização de acesso a dados, indicadores e publicações e que constituem eixos do planejamento e investimento fixado para o período.	





Dimensão Tática

Indicador: Índice de verificação de editais

• Fórmula: (Número de editais verificados / Número de editais publicados) x 100

• Sentido: quanto maior melhor

• Frequência de medição: Anual

• Linha base: não há

Unidade de medida: Percentual

Ano base: não há

• Fonte: Relatório de acompanhamento de conformidade de editais

Meta nº 01 – Alcançar 70% nas verificações de conformidades de editais de concursos públicos e de licitações no DF até dez/24.

Iniciativa nº 01- Criar programa de verificação da conformidade de editais de concursos públicos e de licitações no DF com os normativos do Sistema Confea/Crea.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recurso Proprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Necursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 01- Criar programa de verificação da conformidade de editais de concursos públicos e de licitações no DF com os normativos do Sistema Confea/Crea.

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: AJU	Órgãos/Unidades envolvidas: AJU	Órgãos/Unidades envolvidas: AJU	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Programa de verificação d conformidade de editais d concursos públicos e d licitações no DF		Levantamento das instruções do Crea-DF para elaboração de editais de concursos públicos e licitações. Levantamento da legislação sobre a realização de concursos públicos e licitações Definição dos itens que serão objeto de análise da conformidade. Estabelecimento de check-list para identificação de conformidade. Realização dos ajustes necessários no instrumento de check-list de verificação de conformidade.	





		Elaboração de Relatório
		consolidado das informações
		acerca dos editais impugnados a
		presidência
		Envio do relatório consolidado para
		as áreas de Auditoria e
		Controladoria.
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00
custeio:		
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00
investimento:		

<u>Riscos</u> – Ocorrência de contratação de pessoas sem habilitação para o exercício ilegal das profissões do Sistema Confea/Crea, tomando oportunidades de trabalho de engenheiros e agrônomos, gerando descrédito para o papel do Conselho Regional.

<u>Oportunidades</u> – Atuação eficiente do Crea DF na proteção da sociedade para garantia de contratações de profissionais registrados e habilitados junto ao Sistema Confea/Crea.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

• Plano nacional: Diretrizes do Confea

Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF





Dimensão Programática

Subprograma: 01.04 – Controle

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (02)	Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do CREA DF	
Unidade Responsável	Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF / Assessoria Jurídica – AJU / Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI	

	ODC	Tuel elle elle elle ente e energia ente e en âmi e	
	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico	
Agenda 2030 da ONU	Meta	Promover o desenvolvimento, com a geração de trabalho digno; a formalização; crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.	
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.	
	Orientação	Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho.	
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.	
	Sugestão	Revisar processos de negócio e sistemas de TI para adequação ao manual de procedimentos para execução dos serviços.	

Dimensão Tática

Indicador: Índice de redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica

 Fórmula: (Tempo de tramitação dos processos na área jurídica no período atual / Tempo médio de tramitação dos processos na área jurídica no período anterior) x 100

Sentido: quanto menor melhorFrequência de medição: Anual

Linha base: 30 dias

• Unidade de medida: Percentual

• Ano base: 2023

Fonte: BI





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Meta nº 03 – Reduzir em 10% o tempo de tramitação dos processos na área jurídica até dez/24.

Iniciativa nº 05 – Elaborar plano de redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 05 – Elaborar plano de redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: AJU	Órgãos/Unidades envolvidas: AJU	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica	Identificar os tipos processos administrativos Med encaminhados a AJU Separar os processos por tipo e verificar o prazo de tramitação Classificação dos processos administrativos por tipo de procedimento.	Reuniões de planejamento com a equipe da AJU Realização dos ajustes necessários no instrumento de check-list de verificação de conformidade. Elaboração de Relatório consolidado das informações coletadas pela AJU Envio do relatório consolidado para as áreas de Auditoria e Controladoria.
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<u>Riscos</u> – Insatisfação dos usuários por demora na tramitação de processos.

Oportunidades – Agilizar a tramitação para aumentar a satisfação dos usuários.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF





Dimensão Programática

Subprograma: 01.04 – Controle

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (12)	Assegurar o equilíbrio financeiro e orçamentário	
Unidada Dagnanaával	Assessoria Jurídica – AJU / Gabinete da Presidência – GAB /	
Unidade Responsável	Superintendência Administrativa e Financeira - SAF	

	ODS	Consumo e produção responsáveis	
Agenda 2030 da ONU	Meta	Promover práticas de contratação e gestão públicas, com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.	
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais	
	Orientação	Digitalizar e desburocratizar serviços públicos, para garantir o pleno exercício da cidadania.	
	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão	
Agenda Estratégica do Sistema	Sugestão	Adequar processos de negócio e sistemas de TI para viabilizar a integração dos dados e para consolidação de base de dados administrativa financeira.	

Dimensão Tática

Indicador: Índice de Recuperação de Créditos

• Fórmula: (Número de anuidades vencidas quitadas no período atual/número de anuidades vencidas) x 100

Sentido: quanto maior melhor

Frequência de medição: Anual

• Linha base: 1.518

• Unidade de medida: Percentual

• Ano base: 2022

Fonte: Relatório de Gestão

Meta nº 34 – Elevar em 2% o índice de recuperação de crédito, até dez/23. **Iniciativa nº 57** – Implementar o programa de recuperação de créditos.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Pocurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recurso Próprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outios Necursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 57 – Incrementar o programa de recuperação de créditos.

Resultado Intermediário	2023 2024			
Responsável: AJU	Órgãos/Unidades envolvidas: Plenário, Diretoria, AJU, ATI, CCS			
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024		
Programa de recuperação de créditos	Estudos necessários a realização do PRC Aprovação do PRC na Diretoria do Crea-DF Aprovação do PRC no Plenário do Crea -DF Desenvolvimento da Campanha de publicidade Parametrização do Sistema Informatizado aos Critérios Convite e divulgação da campanha Negociação dos débitos no PRC	Elaborar os relatórios com os resultados divulgando a Presidência		
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

Riscos – Aumento da situação de inadimplência dos profissionais e das empresas

<u>Oportunidades</u> – Recuperação dos créditos e maior disponibilidade de recursos para o CREA DF.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: não se aplica
- Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF





2. PROGRAMA FINALIDADE

Consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

- Item 02.01. Registro: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à prestação de serviços públicos que abarca os processos de atendimento ao público, cadastro de instituições de ensino e de cursos e a correspondente gestão de títulos e competências profissionais, o registro de profissionais e de empresas, o registro de ART e a correspondente gestão do acervo técnico profissional e da participação em obras e serviços, e certificação de profissionais e de empresas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.
- Item 02.02. <u>Fiscalização:</u> conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à supervisão e gestão da fiscalização do exercício e das atividades profissionais que abarca os processos de gestão estratégica da fiscalização em âmbito nacional e regional, planejamento plurianual da fiscalização e seu desdobramento anual, execução dos planos de fiscalização, monitoramento e avaliação de resultados da fiscalização, gestão dos recursos intrínsecos à fiscalização, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.
- Item 02.03. <u>Julgamento e Normatização</u>: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados ao julgamento e normatização que abarca os processos decisório-finalístico e deliberativo-finalístico relativos ao julgamento de infração, decisão sobre requerimentos, recursos e consultas apresentadas por profissionais, empresas e demais partes interessadas, normatização de critérios, padronização de procedimentos e orientação a usuários, beneficiários, sociedade e operadores dos processos organizacionais do Confea, dos Creas e da Mútua, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.





A seguir, o detalhamento dos Subprogramas do Programa FINALIDADE:

Dimensão Programática

Subprograma: 02.01 – Registro

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (02)	Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do CREA DF
Unidade Responsável	Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF / Assessoria Jurídica – AJU / Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI

	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico
Agenda 2030 da ONU	Meta	Promover o desenvolvimento, com a geração de trabalho digno; a formalização; crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
	Orientação	Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho.
	Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.
Agenda Estratégica do Sistema	Sugestão	Revisar processos de negócio e sistemas de TI para adequação ao manual de procedimentos para execução dos serviços.

Dimensão Tática

Indicador: Índice de satisfação dos profissionais

- Fórmula: (Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100.
- Sentido: quanto maior melhor.
- Frequência de medição: Anual.
- Linha base: não há.
- Unidade de medida: percentual.
- Ano base: 2022.
- Fonte: Pesquisa de satisfação dos profissionais.

Meta nº **05** – Alcançar 70% no nível de satisfação dos profissionais até dez/24.

Iniciativa nº 07 – Elaborar programa para aperfeiçoamento do atendimento presencial.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Iniciativa nº 08 – Aperfeiçoar a metodologia de pesquisa de satisfação dos produtos/usuários do site e o atendimento presencial.

Iniciativa nº 09 — Criar rotina para avaliação e melhoria das ligações telefônicas não atendidas.

Iniciativa nº 12 – Implantar serviços 100% online.

Iniciativa nº 15 – Elaborar programa de redução dos tempos de tramitação dos processos de registro, cadastro, certidões, ARTs, etc.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Dogurgo Drántio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recurso Próprio	Investimento	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
Outros Booursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 07 – Elaborar programa para aperfeiçoamento do atendimento presencial.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: GAR, GAT, AT	ΓΙ
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de aperfeiçoamento do atendimento presencial.	Readequação dos procedimentos Desenvolver formulário eletrônico. Treinamento. Operacionalização das atividades programadas.	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 08 – Aperfeiçoar a metodologia de pesquisa de satisfação dos produtos/usuários do site e o atendimento presencial.

Resultado Intermediário	2023 2024		
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, GAR, ATI		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Programa da metodologia de pesquisa de satisfação dos produtos/usuários do site e o atendimento presencial.	CREA-DF. Ferramenta de pesquisa de satisfação por meio de teclado físico no Atendimento.	-	
Estimativa orçamentária de custeio:	Unificação da pesquisa de satisfação. R\$ 0,00	R\$ 0,00	





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00
investimento:		

Iniciativa nº 09 — Criar rotina para avaliação e melhoria das ligações telefônicas não atendidas.

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, GAR, ATI		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Programa de avaliação e	Redirecionar colaboradores.		
melhoria das ligações	Treinamento dos colaboradores da Central	-	
telefônicas não atendidas.	Telefônica.		
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Iniciativa nº 12 – Implantar serviços 100% online.

Resultado Intermediário	2023 2024		
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Programa de implantação de serviços 100% online.	Operacionalizar serviços presenciais que ainda não estão online. Implantação do cronograma. Monitoramento da implantação. Levantamento de causa e efeito. Implantação efetiva dos serviços.	-	
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Iniciativa nº 15 — Elaborar programa de redução dos tempos de tramitação dos processos de registro, cadastro, certidões, ARTs, etc.

Resultado Intermediário	2023	2024		
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, GAT, GAR, GAC, OVI, SRI			
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024		
Programa de redução dos tempos de tramitação dos processos de registro, cadastro, certidões, ARTs, etc.	Levantamento sobre demandas recebidas que não constam da atual Carta de Serviço. Consolidação e análise das informações obtidas. Elaboração de protótipo de nova Carta de Serviços. Avaliação da validação do protótipo da nova Carta de Serviços. Realização de ajustes no protótipo da Carta de Serviços. Disponibilização da nova Carta de Serviços.	Apuração dos resultados alcançados com a nova Carta de Serviços. Elaboração de Relatório dos resultados. Apresentação do Relatório dos resultados para a Diretoria Executiva. Divulgação dos resultados para os Colaboradores e profissionais.		
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
custeio: Estimativa orçamentária de	R\$ 0.00	R\$ 0.00		
investimento:				





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Riscos - Insatisfação dos usuários por demora na tramitação de processos.

Oportunidades – Agilizar a tramitação para aumentar a satisfação dos usuários.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF.





Dimensão Programática

Subprograma: 02.01 – Registro

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (08)	Elevar a segurança dos processos de registro e certificação do exercício profissional	
Unidade Responsável	Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF	

	ODC	Tuele alle and a surface and a	
	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico	
Agenda 2030 da ONU	Meta	Promover o desenvolvimento, com a geração de trabalho digno; a formalização; crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.	
Estratégia Federal de Desenvolvimento		Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.	
	Orientação	Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho.	
	Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.	
Agenda Estratégica do Sistema Sugestão		Definir controles internos e estabelecer processo contínuo de auto avaliação, a partir dos indicadores de resultado dos processos finalísticos do Sistema Confea-Crea, de modo a verificar o desempenho e otimizar os processos de trabalho, responsáveis pela normatização, orientação, disponibilização de produtos e prestação de serviços, bem como pela entrega de valor aos profissionais e empresas e à sociedade.	

Dimensão Tática

Indicador: Percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo

- Fórmula: (Número de processos de registro profissional finalizados fora do prazo/ Total de processos de registro profissional finalizados no período) x 100.
- Sentido: quanto menor melhor.
- Frequência de medição: Anual.
- Linha base: não há.
- Unidade de medida: percentual.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ano base: 2022.

Fonte: Relatório de Tramitação Processual.

Meta nº 20 – Reduzir em 10% o percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo, até dez/24.

Meta nº 21 – Reduzir a 10% a procedência de reclamações quanto à emissão de CATS com atestado em desconformidade com os requisitos normativos até dez/24.

Iniciativa nº 45 – Criar programa para verificação da conformidade dos registros de profissionais e empresas com as decisões das câmaras especializadas competentes.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Doguros Práprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recurso Próprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outlos Recursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 45 — Criar programa para verificação da conformidade dos registros de profissionais e empresas com as decisões das câmaras especializadas competentes.

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: STF, GAR, GAT, GAC		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Programa para verificação da	Cruzamento de informações x legislação.		
conformidade dos registros de	Levantamento de Conformidades.		
profissionais e empresas com	Correção das Não Conformidades.	-	
as decisões das câmaras	Levantamento de Resultados.		
especializadas competentes			
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
custeio:			
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
investimento:			

Riscos - Insatisfação dos usuários por insegurança no tratamento de processos.

<u>Oportunidades</u> – Aumentar a satisfação dos usuários com relação ao tratamento dos processos.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

Plano nacional: Diretrizes do Confea

Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF





Dimensão Programática

Subprograma: 02.01 – Registro

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (10)	Aprimorar a gestão organizacional do CREA DF					
Unidada Baanana fual	Superintendência	Administrativa	е	Financeira	_	SAF /
Unidade Responsável	Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF					

	ODC	Tb
	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico
Agenda 2030 da ONU	Meta	Promover o desenvolvimento, com a geração de trabalho digno; a formalização; crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
Estratégia Federal de Desenvolvimento		Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
Descriverymente	Orientação	Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho.
	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
Agenda Estratégica do Sistema Sugestão		Definir controles internos e estabelecer processo contínuo de auto avaliação, a partir dos indicadores de resultado dos processos finalísticos do Sistema Confea-Crea, de modo a verificar o desempenho e otimizar os processos de trabalho, responsáveis pela normatização, orientação, disponibilização de produtos e prestação de serviços, bem como pela entrega de valor aos profissionais e empresas e à sociedade.

Dimensão Tática

Indicador: Índice de redução do tempo de tramitação processual

 Fórmula: (Somatório dos dias úteis de tramitação processual / Quantidade de processos tramitados no período) / Tempo médio de tramitação processual no período anterior

Sentido: quanto menor melhorFrequência de medição: Anual

• Linha base: não há

• Unidade de medida: percentual

Ano base: 2022





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Fonte: Relatório de Tramitação Processual

Meta nº 27 – Reduzir em 5% o tempo médio de tramitação processual, até dez/24.

Indicador: Índice de cumprimento de prazos

- Fórmula: (Número de atendimento às demandas realizadas no prazo definido na Carta de Serviços / Total de demandas recebidas) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de Cumprimento de Prazos da Carta de Serviços.

Meta nº 28 – Elevar em 10% o nível de cumprimento dos prazos previstos na Carta de Serviços, até dez/24.

Indicador: Índice de redução dos processos pendentes de solução

- Fórmula: (Número de processos pendentes / número de processos pendentes do período anterior) / 100
- Sentido: quanto menor melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de Cumprimento de Prazos da Carta de Serviços.

Meta nº 29 – Reduzir em 30% o número de processos pendentes de solução, até dez/23.

Indicador: Índice de atualização de cadastros

- Fórmula: (Número de cadastros atualizados / número de cadastros total) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022Fonte: não há

Meta nº 34 – Aumentar para 70% o número de cadastros de profissionais e empresas atualizados, até dez/23.

Iniciativa nº 51 – Elaborar programa para racionalização de processos pendentes de solução.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Iniciativa nº 52 – Elaborar estudo para aprimoramento do sistema B.I., visando monitoramento de Atendimento e Análise de processos.

Iniciativa nº 59 – Atualizar o banco de dados de profissionais, empresas, instituições de ensino e entidades de classe.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Pocurso Próprio	Custeio	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00
Recurso Próprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outios Necursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 51 – Elaborar programa para racionalização de processos pendentes de solução.

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: GAR, GAT, ATI		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Programa para racionalização de processos pendentes de solução	Estudo da estratégia de tratamento dos processos. Definir atribuições e metas das partes envolvidas. Envolvimento da estrutura básica e de suporte. Operacionalização das atividades definidas. Monitoramento e acompanhamento. Análise da eficácia do tratamento dos processos. Padronização de procedimentos para tratamento contínuo. Contratação de Assessoria/Profissional Especializado.	-	
Estimativa orçamentária de	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	
custeio:			
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
investimento:			

Iniciativa nº 52 — Elaborar estudo para aprimoramento do sistema B.I. visando monitoramento de Atendimento e Análise de processos.

	•		
Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: GAR, GAT, ATI		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Estudo para aprimoramento do	Levantamento do número de processos	-	





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

sistema B.I. visand	tramitados no ano.	
monitoramento de Atendimento	Levantamento do tempo médio atual de	
Análise de processos.	tramitação processual.	
	Cruzamento de prazos da carta de serviços	
	X percentual de cumprimento dentro dos	
	prazos.	
	Levantamento do número de processos da	
	GAR, GAT, GFI e GAC por unidade no ano	
	de 2021.	
	Levantamento do número de processos da	
	GAT, GFI e GAC no ano parados pendentes	
	de solução.	
	Levantamento de possíveis variáveis	
	diretamente ligadas ao resultado: pessoal	
	(equipe); equipamentos, sistema	
	operacional, processos delegados,	
	processos colegiados, número de dias de	
	produção anual.	
	Estudo e análise dos fluxos dos processos e	
	identificação de possíveis gargalos.	
	Elaboração de estratégia de trabalho diante	
	das variáveis e metas a serem atingidas, via	
	Elaborar o ciclo PDCA para implantação,	
	acompanhamento e monitoramento, via	
	sistema Bl.	
	Monitoramento do resultado: planejado x	
	executado, conforme parametrização	
	elaborada via BI.	
	Readequação, implantação e	
	acompanhamento das metas 27, 28 e 29, via	
	sistema BI.	
	Evidências de resultados do SISTEMA BI.	
Estimativa orçamentária d	R\$ 0,00	R\$ 0,00
custeio:		
Estimativa orçamentária d	R\$ 0,00	R\$ 0,00
investimento:		

Iniciativa nº 59 – Atualizar o banco de dados dos profissionais, empresas, instituições de ensino e entidades de classe.

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, GAR		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
	Levantamento do quantitativo do Banco de		
	Dados.		
Atualização do banco de dados	Separação por tipo de processos.		
dos profissionais, empresas,	Cruzamento de informações x legislação x	_	
instituições de ensino e entidades	LGPD.	_	
de classe.	Tratamento dos dados com área de TI.		
	Implantação do cronograma.		
	Monitoramento da implantação.		





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		Levantamento de resultado. Padronização de procedimentos.	
Estimativa orçamentária custeio:	de	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária investimento:	de	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos - Insatisfação dos usuários por demora na tramitação de processos.

<u>Oportunidades</u> – Dinamizar a tramitação dos processos e aumentar a satisfação dos usuários.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

• Plano nacional: Diretrizes do Confea

Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF





Dimensão Programática

Subprograma: 02.02 – Fiscalização

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (05)	Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade		
Unidade Responsável	Secretaria de Relações Institucionais – SRI / Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF		

	ODS	Parcerias e meios de implementação
Agenda 2030 da ONU	Meta	Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Aprimorar a governança pública com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.
	Orientação	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: aprimorar os mecanismos de transparência de prestação de contas, de gestão de integridade, riscos e controles internos e de participação e controle social.
	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
Agenda Estratégica do Sistema	Sugestão	Ampliar a representação das organizações do sistema Confea-Crea em comissões, comitês, grupos de trabalho no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Federal, Estadual e Municipal, alinhando sua pauta às orientações e metas da EFT e Agenda 2030.

Dimensão Tática

Indicador: Índice de satisfação dos profissionais

- Fórmula: Número de ações Crea Itinerante realizadas.
- Sentido: quanto maior melhor.
- Frequência de medição: Anual.
- Linha base: não há.
- Unidade de medida: percentual.
- Ano base: 2022.
- Fonte: Relatório de ações do Crea Itinerante.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Meta nº 14 – Realizar 5 ações do CREA Itinerante, até dez/23.

Iniciativa nº 35 – Criar programa de convênios para todos os órgãos que tenham interlocução com o sistema Confea/Crea e que contenham serviços fiscalizados pelo Conselho.

Iniciativa nº 36 – Criar programa de ação fiscal na origem- CEB, NEOENERGIA, CAESB, EMATER, TERRACAP, CODEPLAN, IBRAM.

Iniciativa nº 37 – Adequar o programa Crea itinerante.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Pocurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recurso Próprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 35 – Criar programa de convênios para todos os órgãos que tenham interlocução com o sistema Confea/Crea e que contenham serviços fiscalizados pelo Conselho.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, Assesso	ria da Presidência
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de convênio entre órgãos e Crea-DF.	Efetuar tratativas para identificação de interesse comum. Elaborar minuta de Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação-ACT. Formalizar os ACTs ou seus termos aditivos. Monitorar a execução. Aditivar o ACT entre o CREA-DF e o Ministério da Defesa. Aditivar o ACT entre o CREA-DF e o DNIT-GO. Aditivar o ACT entre o CREA-DF e a EMATER. Celebrar ACT entre o CREA-DF e o DNIT Nacional. Celebrar ACT entre o CREA-DF e o TCU. Celebrar ACT entre o CREA-DF e a CODHAB-DF. Celebrar ACT entre o CREA-DF e o DTINFRA. Celebrar ACT entre o CREA-DF e o PRF. Celebrar ACT entre o CREA-DF e o DTINFRA.	-





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Celebrar ACT entre o CREA-DF e o FNDE.	
Celebrar ACT entre o CREA-DF e o SLU.	
Celebrar ACT entre o CREA-DF e a	
Prefeitura da Aeronáutica de Brasília.	
Celebrar ACT entre o CREA-DF e o	
Ministério da Cidadania.	

Estimativa	orçamentária	de	R\$ 0,00	R\$ 0,00
custeio:				
Estimativa	orçamentária	de	R\$ 0,00	R\$ 0,00
investimento):			

Iniciativa nº 36 – Criar programa de ação fiscal na origem - CEB, NEOENERGIA, CAESB, EMATER, TERRACAP, CODEPLAN, IBRAM.

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SRI, SFT		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
	Celebrar ACT entre o CREA-DF e a		
Programa de ação fiscal na	NEOENERGIA.		
origem.	Celebrar ACT entre o CREA-DF e IBRAM.	-	
	Celebrar ACT entre o CREA-DF e CAESB.		
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
custeio:			
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
investimento:			

Iniciativa nº 37 – Adequar o programa Crea itinerante.

Resultado Intermediário	2023	2024		
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SRI, SFT			
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024		
Programa de aperfeiçoamento do atendimento presencial	Oficiar as Administrações Regionais para organizar o Crea Itinerante com envolvimento das lideranças locais. Reuniões com as lideranças locais. Definição de cronograma de atuação. Implantação de Ações. Levantamento de resultados. Tratamento dos resultados.	-		
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
custeio:				
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

<u>Riscos</u> – Falta de alinhamento político-institucional para celebração de acordos de cooperação.

Oportunidades – Otimizar a atuação do CREA DF nas relações institucionais.





<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

• Plano nacional: Diretrizes do Confea

• Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF





Dimensão Programática

Subprograma: 02.02 – Fiscalização

Dimensão Estratégica

Ohiotivo Estratógico (07)	Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal das profissões
Unidade Responsável	Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF

Officiace Responsaver	Caperinteriación recinica e de riscanzação e em	
	ODS	Cidades e comunidades sustentáveis
Agenda 2030 da ONU	Meta	Até 2030, reduzir significativamente o número de morte e o número de pessoas afetadas por desastres naturais de origem hidrometereológicas e climatolóligas, bem com diminuir substancialmente o número de pessoas residentes em áreas de risco e as perdas econômicas dretas causadas por esses desastres em relação ao produto interno bruto, com especial atenção na proteção de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.
Estratégia Federal de	EFD	Fomentar o desenvolvimento da infraestrutura com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental, propiciando a integração nacional e internacional.
Desenvolvimento	Orientação	Para melhoria da infraestrutura urbana e rural: promover políticas públicas e investimentos que reduzam a exposição da população a áreas de risco.
	Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.
Agenda Estratégica do Sistema	Sugestão	Revisar processos de negócio e sistemas de TI para adequação ao manual de procedimentos para supervisão e gestão da fiscalização do sistema Confea-Crea, bem como a classificação das ações de fiscalização, em função das modalidades de fiscalização, empreendimentos objeto de metas nacionais ou regionais, de forma a viabilizar seu efetivo monitoramento.





Dimensão Tática

Indicador: Percentual de execução da meta de fiscalização.

- Fórmula: (Total de ações de fiscalização realizadas / Total de ações de fiscalização planejadas) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de acompanhamento de fiscalização.

Meta nº 18 – Incrementar em 10% o percentual de execução da meta de fiscalização, até dez/24.

Indicador: Média de ações de fiscalização.

- Fórmula: (Número de relatórios de fiscalização emitidos no mês / Total de dias úteis) / Média diária do mês no período anterior
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de acompanhamento de fiscalização.

Meta nº 19 – Aumentar em 10% a média diária de relatórios de fiscalizações, até dez/24.

Iniciativa nº 41 – Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento informatizado da fiscalização.

Iniciativa nº 42 – Adquirir solução tecnológica para fornecimento, análise e processamento de imagens, com cobertura da área do Distrito Federal

Iniciativa nº 43 – Elaborar e implantar o Manual de Fiscalização por modalidade.

Iniciativa nº 44 – Elaborar estudo para necessidade de ocupação de cargos públicos por profissionais habilitados junto ao Crea-DF - conhecimento da área de Engenharia e Agronomia.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Popuros Práprio	Custeio	R\$ 257.660,58	R\$ 85.886,86
Recurso Próprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 41 – Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento informatizado da fiscalização.

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT/GFI/ATI		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Programa de gerenciamento	Finalização e operação		
informatizado da fiscalização	Melhoria continua do Sistema		
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Iniciativa nº 42 – Adquirir solução tecnológica para fornecimento, análise e processamento de imagens, com cobertura da área do Distrito Federal

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT/GFI/ATI		
Projeto	Entregas do projeto em 2023 Entregas do projeto em 2024		
	Execução do contrato	Execução do contrato	
Programa de análise e		Monitoramento e acompanhamento	
processamento de imagens		Conclusão dos serviços	
		Prestação de Conta ao Confea	
Estimativa orçamentária de	R\$ 257.660,58	R\$ 280.000,00	
custeio:			
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
investimento:			

Iniciativa nº 43 – Elaborar e implantar o Manual de Fiscalização por modalidade.

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT/GFI/SRI		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
	Compatibilização dos manuais nas diversas		
Programa de gerenciamento	Câmaras.		
informatizado da fiscalização	Aprovação dos manuais.	-	
	Divulgação do manual.		
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
custeio:			
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
investimento:			





Iniciativa nº 44 – Elaborar estudo para necessidade de ocupação de cargos públicos por profissionais habilitados junto ao Crea-DF - conhecimento da área de Engenharia e Agronomia.

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Programa de ocupação de cargos públicos por profissionais habilitados junto ao Crea-DF	Levantamento dos órgãos e cargos públicos. Avaliação da conformidade dos cargos com a legislação Confea/Crea. Estratégia de atuação e tratamento. Reuniões com os órgãos. Definição de cronograma de reuniões. Definição de Ações. Implantação de Ações. Levantamento de resultados.	Tratamento dos resultados	
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

<u>Riscos</u> – Não conseguir o cumprimento do plano de fiscalização.

<u>Oportunidades</u> – Prover a unidade de ação e padronização de procedimentos dos processos finalísticos do CREA DF.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

• Plano nacional: Diretrizes do Confea

• Plano setorial: Plano de Fiscalização do CREA DF





Dimensão Programática

Subprograma: 02.03 – Julgamento e Normatização

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (02)	Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do CREA DF		
Unidade Responsável	Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF / Assessoria Jurídica – AJU / Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI		

	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico
Agenda 2030 da ONU	Meta	Promover o desenvolvimento, com a geração de trabalho digno; a formalização; crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
	Orientação	Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho.
	Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.
Agenda Estratégica do Sistema	Sugestão	Revisar processos de negócio e sistemas de TI para adequação ao manual de procedimentos para execução dos serviços.

Dimensão Tática

- Indicador: Índice de satisfação dos profissionais
- Fórmula: (Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100.
- Sentido: quanto maior melhor.
- Frequência de medição: Anual.
- Linha base: não há.
- Unidade de medida: percentual.
- Ano base: 2022.
- Fonte: Pesquisa de satisfação dos profissionais.

Meta nº 05 – Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24.

Indicador: Índice de satisfação dos usuários





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

 Fórmula: (Número de relatórios de fiscalização emitidos no mês / Total de dias úteis) / Média diária do mês no período anterior

Sentido: quanto maior melhorFrequência de medição: Anual

Linha base: não há%

• Unidade de medida: percentual

• Ano base: 2022

Fonte: Pesquisa de satisfação dos usuários.

Meta nº 06 - Alcançar 70% de satisfação dos usuários, até dez/24

Iniciativa nº 10 – Revisar o Manual do Profissional.

Iniciativa nº 16 – Revisar a Carta de Serviços.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Pocurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recurso Próprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 10 – Revisar o Manual do Profissional.

Resultado Intermediário	2023	2024		
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT/SRI			
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024		
	Levantamento do manual existente.			
	Manual de outros Creas.			
Programa de revisão do Manual	Levantamento da legislação em vigor.			
do Profissional	Atualizar o Manual.			
	Conclusão do Manual.			
	Divulgação do manual.			
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
custeio:				
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
investimento:				

Iniciativa nº 16 – Revisar a Carta de Serviços.

	<u>-</u>			
Resultado Intermediário	2023	2024		
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, GAT, GAR, GAC, OVI, SRI			
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024		
Programa de revisão da Carta	Levantamento sobre demandas	Apuração dos resultados		
de Serviços	recebidas que não constam da atual	alcançados com a nova Carta de		





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		Carta de Serviço.		Serviços.
		Consolidação e análise o	das	Elaboração de Relatório dos
		informações obtidas.		resultados.
		Realização de ajustes no protótipo	da	Apresentação do Relatório dos
		Carta de Serviços.		resultados para a Diretoria
		Disponibilização da nova Carta	de	Executiva.
		Serviços.		Divulgação dos resultados para os
				Colaboradores e profissionais.
Estimativa orçamentária	de	R\$ 0,00		R\$ 0,00
custeio:				
Estimativa orçamentária	de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
investimento:				

<u>Riscos</u> – Falta de alinhamento político-institucional para definição das melhorias dos processos de julgamento no prazo pretendido.

<u>Oportunidades</u> – Prover a unidade de ação e padronização de procedimentos dos processos finalísticos do CREA DF.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

• Plano nacional: Diretrizes do Confea

Plano setorial: Plano de Trabalho do CREA DF





Dimensão Programática

Subprograma: 02.03 – Julgamento e Normatização

Dimensão Estratégica

Objetive	o Estratégico (13)	Incrementar o conhecimento institucional dos Conselheiros e integração entre as Câmaras Especializadas	e a
Unidad	e Responsável	Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF	

	ODS	Paz, Justiça e instituições eficazes	
Agenda 2030 da ONU	Meta	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.	
Estratégia Federal de	EFD	Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais	
Desenvolvimento	Orientação	Identificar e difundir boas práticas de governança, de programas e instituições públicas / Promover o processo decisório fundamentado em evidências, observadas as orientações éticas e legais.	
	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão.	
Agenda Estratégica do Sistema	Sugestão	Promover a orientação, capacitação e formação de suas lideranças.	

Dimensão Tática

Indicador: Índice de participação dos Conselheiros em reuniões das Câmaras Especializadas.

- Fórmula: (Número de Conselheiros presentes em reunião da Câmara Especializada / Total de Conselheiros da Câmara Especializada) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há.
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Atas das Reuniões.

Meta nº 40 – Atingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras Especializadas, anualmente.

Indicador: Índice de procedimentos uniformizados.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

 Fórmula: (Número de julgamentos das Câmaras Especializadas dentro do prazo de tramitação / Total de julgamentos realizados no período) x 100

Sentido: quanto maior melhorFrequência de medição: Anual

Linha base: não há%

Unidade de medida: percentual

• Ano base: 2022

Fonte: Relatório de Tramitação Processual na Câmara Especializada.

Meta nº 41 – Atingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos julgamentos das Câmaras Especializadas até dez/24.

Iniciativa nº 65 – Treinar todos os conselheiros regionais principiantes até março de cada ano.

Iniciativa nº 66 – Uniformizar 80% dos procedimentos entre as câmaras especializadas.

Iniciativa nº 67 – Aprimorar Programa de Treinamento de Conselheiros.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recurso Proprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 65 – Treinar todos os conselheiros regionais principiantes até março de cada ano.

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT/GAC		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Programa de treinamento dos conselheiros regionais	Conhecer a legislação do sistema Confea/Crea (conselheiros). Manusear o sistema coorporativo (conselheiros).	-	
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Iniciativa nº 66 – Uniformizar 80% dos procedimentos entre as câmaras especializadas.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, GAT, GAC, PRES		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Programa de uniformização dos procedimentos das Câmaras Especializadas	Reunir coordenadores e adjuntos. Uniformizar delegação de competência. Uniformizar processos a serem relatados. Levantamento de indicadores/monitoramento. Medir o cumprimento dos prazos.	Medir o cumprimento dos prazos.	
Estimativa orçamentária de R\$ 0,00 custeio:		R\$ 0,00	
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Iniciativa nº 67 – Aprimorar Programa de Treinamento de Conselheiros.

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, GAC, GAT		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Programa de treinamento de conselheiros.	Mensurar o desempenho do conselheiro regional para, se necessário, realizar novo treinamento. Monitoramento da produtividade das câmaras especializadas.		
Estimativa orçamentária de R\$ 0,00 custeio:		R\$ 0,00	
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

<u>Riscos</u> – Falta de alinhamento político-institucional para definição das melhorias dos processos de julgamento no prazo pretendido.

<u>Oportunidades</u> – Prover a unidade de ação e padronização de procedimentos dos processos finalísticos do CREA DF.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

• Plano nacional: Diretrizes do Confea

Plano setorial: Plano de Trabalho do CREA DF





3. PROGRAMA GESTÃO

Consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de implementação, execução e controle da gestão pública, com vistas ao desempenho organizacional eficiente e eficaz.

- Item 03.01. <u>Comunicação e Evento:</u> conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à comunicação institucional para divulgação de planos, produtos e serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea que abarca os processos de gestão estratégica da comunicação em âmbito nacional e regional, comunicação digital, comunicação pública, promoção, patrocínio, publicidade, relação com a imprensa e relações públicas, comunicação corporativa, infraestrutura de eventos, publicações impressa e digital, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.
- Item 03.02. <u>Suporte Técnico-Administrativo:</u> conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão de pessoas, processos e orçamento que abarca os processos de gestão estratégica de pessoas e de processos em âmbito nacional e regional, gestão de política salarial e de benefícios, quadro de pessoal, cargos e carreiras, contratação, movimentação e desligamento, desempenho e progressão, qualidade de vida, capacitação e treinamento; gestão da estrutura organizacional, modelagem de processos, gestão de indicadores de desempenho de processos, implantação de metodologias e ferramentas para gestão do desempenho, melhoria e inovação de processos, gestão eletrônica da informação, gestão documental e arquivística, gestão orçamentária, contábil, financeira e de aquisições e contratações.
- Item 03.03. <u>Tecnologia da Informação:</u> conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão dos sistemas informacionais que abarca os processos de gestão estratégica da Tecnologia da Informação em âmbito nacional e regional, processos de gestão de serviços de internet, manutenção de redes, suporte técnico à implantação e uso de soluções e infraestrutura de TI, segurança da informação, desenvolvimento e sustentação de soluções de TI, aquisição de direito de uso de sistemas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.
- Item 03.04. <u>Infraestrutura:</u> conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão dos processos de investimento e de manutenção da infraestrutura de suporte que abarca os processos de logística, telefonia, energia, água, limpeza e conservação, manutenção predial, gestão do patrimônio, aquisição e manutenção de equipamentos, aquisição e locação de imóveis, projetos e execução de obras de construção e reformas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.





A seguir, o detalhamento dos Subprogramas do Programa GESTÃO

Dimensão Programática

Subprograma: 03.01 – Comunicação e Eventos

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (01)	Ampliar a atuação do CREA DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema Confea-Crea e da sociedade	
Unidade Responsável	Secretaria de Relações Institucionais – SRI / Assessoria Jurídica – AJU	

	ODS	Parcerias e meios de implementação	
Agenda 2030 da ONU	Meta	Reforçar parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimentos, expertise, tecnologia e recursos financeiros.	
	EFD	Aprimorar a governança pública com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.	
Estratégia Federal de Desenvolvimento	Orientação	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: aprimorar os mecanismos de transparência de prestação de contas, de gestão de integridade, riscos e controles internos e de participação e controle social.	
	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão	
Agenda Estratégica do Sistema Sugestão		Atuar em parceria e subsidiar o Poder público, as instituições de ensino e de pesquisa e a sociedade em geral com informações consistentes acerca dos resultados organizacionais, mediante disponibilização de acesso a dados, indicadores e publicações e que constituem eixos do planejamento e investimento fixado para o período.	

Dimensão Tática

Indicador: Taxa de engajamento dos acessos pelos canais de comunicação até dez/23

- Fórmula: (Número de acessos aos canais de comunicação no Período/Número total de acessos aos canais de comunicação no Período Base) x 100
- Sentido: quanto maior melhor





Frequência de medição: Anual

Linha base: 853.524

• Unidade de medida: percentual

Ano base: 2022

Fonte: Relatório de Gestão

Meta nº 07 – Elevar em 10% o nível de engajamento dos acessos pelos canais de comunicação até dez/23

Indicador: Taxa de divulgação de eventos e ações

Fórmula: (Número de eventos divulgados / Número total de eventos realizados) x
 100

Sentido: quanto maior melhorFrequência de medição: Anual

• Linha base: 100%

• Unidade de medida: percentual

Ano base: 2022

• Fonte: Relatório de divulgação de eventos e ações realizados pelo do CREA DF

Meta nº 08 – Alcançar 70% no número de divulgação de eventos e ações realizados pelo do CREA DF até dez/24

Iniciativa nº 20 – Elaborar programa de pesquisas de opinião pública em relação a Comunicação do Crea-DF

Iniciativa nº 21 – Elaborar estudo para incrementar a capacidade de divulgação, através de assessoria publicitária externa

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Poguros Práprio	Custeio	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00
Recurso Próprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Necursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 20 – Elaborar programa de pesquisas de opinião pública em relação a Comunicação do Crea-DF

Resultado Intermediário	2023 2024		
Responsável: SRI	Órgãos/Unidades envolvidas: ATI, CCS, GDL		
Projeto	Entregas do projeto em 2023 Entregas do projeto em 2		





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Programa de Pesquisa de Opinião Pública em relação à comunicação do Crea DF	Abertura de processo Elaboração da pesquisa de opinião pública Apreciação da pesquisa pela SRI	Implantação da pesquisa no portal do Crea-DF Recolhimento das respostas Análise e divulgação dos dados
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00
custeio:		
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00
investimento:		

Iniciativa nº 21 – Elaborar estudo para incrementar a capacidade de divulgação, através de assessoria publicitária externa

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SRI	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, CPL, CCS		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Assessoria Publicitária Externa	Licitação da agência de publicidade Contratação da agência de publicidade Assinatura do Contrato Gestão do contrato	-	
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Riscos – Falta de divulgação das ações do Crea DF.

<u>Oportunidades</u> – Ampliar a divulgação das ações realizadas pelo Crea DF gerando maior conscientização da sociedade.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

• Plano nacional: Diretrizes do Confea

Plano setorial: Plano de Comunicação do CREA DF





Dimensão Programática

Subprograma: 03.02 - Suporte Técnico Administrativo

Dimensão Estratégica				
Objetivo Estratégico (14)	Proporcionar um clima organizacional positivo			
Unidade Responsável	Assessoria d	soria de Desenvolvimento Humano - ADH		
	ODS	Assegurar a vida saudável e promover o bem estar para todos em todas as idades.		
Agenda 2030 da ONU	Meta	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países emdesenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nospequenos Estados insulares em desenvolvimento.		
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Eixo Infraestrutura - Fomentar o desenvolvimento di infraestrutura, com foco no ganho de competitividade na melhoria da qualidade de vida, assegurando sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.		
	Orientação	Proporcionar maior bem-estar para a população.		
Agenda Estratégica do	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão		
Sistema	Sugestão	Implantar Pesquisa-Padrão deSatisfação		

Dimensão Tática

Indicador: Índice de satisfação dos colaboradores

- Fórmula: (Número de avaliações classificadas como "bom" e "ótimo" / Número de colaboradores que responderam a avaliação) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: 67,63%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Pesquisa de Clima Organizacional

Meta nº 38 - Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores até dez/24.

Iniciativa nº 62 – Revisar o Regulamento de Pessoal

Iniciativa nº 63 – Revisar o Plano de Cargos e Salários

Iniciativa nº 64 - Realizar concurso público





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Iniciativa nº 65 – Implementar a Pesquisa de Clima Organizacional

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Pocurso Próprio	Custeio	R\$ 1.114.217,58	R\$ 0,00
Recurso Próprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Necursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 62 – Revisar o Regulamento de Pessoal

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: ADH	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	
Revisão do Regulamento de Pessoal	Levantamento de informações e dados; Consolidação das informações coletadas; Revisão do documento; Aprovação da presidente; Aprovação da diretoria; Divulgação do novo regulamento de pessoal; Revisão das Instruções de Trabalho; Executar as atividades relacionadas a Administração de Pessoal; Gerir contratos de prestação de serviços dos diversos fornecedores.	-	
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
custeio: Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
investimento:			

Iniciativa nº 63 – Revisar o Plano de Cargos e Salários

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: ADH	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência,	Diretoria, ADH, GCO, AJU, CCS
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Revisão do Plano de Cargos e Salários	Pesquisa e levantamento de dados; Consolidação dos dados coletados; Realização dos cálculos da ampliação por faixas salarias; Realizar os cálculos do reposicionamento do nível salarial dos empregados " fora de faixa" no PCS; Verificação de dotação orçamentária; Preparação do Instrumento do PCS; Validação prévia com a Presidente; Solicitação de Parecer Jurídico; Consolidação do documento; Aprovação da Presidente;	-





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Aprovação da Diretoria;	
	Divulgação do PCS;	
	Pagamento em folha;	
	Pesquisa e levantamento de dados.	
Estimativa orçamentária de	R\$ 156.000,00	R\$ 0,00
custeio:		
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00
investimento:		

Iniciativa nº 64 – Realizar Concurso Público

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: ADH	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, ADH, GCO, AJU, GCC	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Concurso Público	Estudo de redimensionamento qualiquantitativo; Discussão da possibilidade da implantação do segundo PDV (Programa de Desligamento Voluntário) CREA-DF; Identificação de possíveis aderentes; Levantamento dos custos e viabilidade financeira para implantação; Aprovação da Diretoria; Ratificação da Intenção de adesão; Revisão dos cálculos finais; Apresentação dos cálculos aos aderentes; Ação de apoio psicoemocional dos futuros aderentes; Desligamento; Apresentação do encerramento da ação PDV à Presidência; Discussão do quadro ideal; Consolidação das informações obtidas; Planejamento de Pessoal.	Elaboração de Projeto Concurso Público e Termo de Referência; Analise de GCC; Analise da AJU; Aprovação Presidência; Aprovação da Diretoria; Encaminhamento à GCC para licitação; Aprovação certame; Fechamento dos detalhes para realização CP; Acompanhamento das etapas CP; Execução CP; Resultado CP – aprovados; Convocação aprovados de acordo com as vagas disponíveis e necessidade do Crea; Admissão de colaborador aprovado em CP.
Estimativa orçamentária de	R\$ 958.217,58	R\$ 0,00
custeio: Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00
investimento:	Ι ΚΦ 0,00	Ι (, υ () () () () () () () () () (

Iniciativa nº 65 – Implementar a Pesquisa de Clima Organizacional

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Resultado Intermediário		2023	2024
Responsável: ADH		Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, ADH, CCS	
Projeto		Entregas do projeto em 2023 Entregas do projeto em 2024	
Pesquisa de Clima Interno		Acompanhar a execução do Plano de Melhorias	-
Estimativa orçamentária custeio:	de	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária investimento:	de	R\$ 0,00	R\$ 0,00





<u>Riscos</u> – Falta de alinhamento político-institucional para proporcionar clima organizacional favorável ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

<u>Oportunidades</u> – Melhorar o clima organizacional, com melhor distribuição, maior rendimento e mais satisfação dos colaboradores.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

• Plano nacional: Diretrizes do Confea

• Plano setorial: Plano de cargos e salários





Dimensão Programática

Subprograma: 03.02 – Suporte Técnico Administrativo

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (15)	Fomentar o desenvolvimento de competências do corpo funcional
Unidade Responsável Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH	

	ODS	Paz, Justiça e instituições eficazes
Agenda 2030 da ONU	Meta	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais
	Orientaçã o	Identificar e difundir boas práticas de governança, de programas e instituições públicas / Promover o processo decisório fundamentado em evidências, observadas as orientações éticas e legais.
	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão.
Agenda Estratégica do Sistema	Sugestão	Promover a orientação, capacitação e formação de suas lideranças.

Dimensão Tática

Indicador: Índice de eficácia da capacitação do corpo funcional

- Fórmula: (Número de avaliações da eficácia da capacitação classificadas como "bom" e "ótimo" / Número de avaliações da eficácia da capacitação) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Relatório de acompanhamento da eficácia da capacitação

Meta nº 39 – Alcançar 90% no nível de eficácia da capacitação do corpo funcional, até dez/24.

Indicador: Índice de cumprimento do Plano de Treinamento Colaboradores do Crea-DF

 Fórmula: (Número de eventos de treinamentos realizados / Total de eventos de treinamento constantes do Plano de Treinamento) x 100





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Sentido: quanto maior melhorFrequência de medição: Anual

Linha base: não há

• Unidade de medida: percentual

Ano base: não há

 Fonte: Relatório de Cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do Crea-DF.

Meta nº 40 – Alcançar 80% no cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do Crea-DF, anualmente.

Iniciativa nº 66 – Implementar o Programa de Capacitação dos Empregados **Iniciativa nº 67** – Elaborar programa de análise de maturidade e avaliação de desempenho.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Paguras Práncia	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recurso Próprio	Investimento	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 66 – Implementar o Programa de Capacitação dos Empregados

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: ADH	Órgãos/Unidades envolvidas: ADH, GCO, G	CC
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Analisar os Resultados dos treir realizados Levantamento das necessidar Treinamento Empregados Empregados Realização dos cálculos estima custos de treinamento para o exercício Elaborar o Programa de Treinamento		-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 67 – Elaborar programa de análise de maturidade e avaliação de desempenho.

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: ADH	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria, ADH, GCO		
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024	





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Consolidação das informações obtidas	
	Preparação de instrumento de avaliação	
	Realização da validação do instrumento	
	Validação do instrumento	
	Realização de ajustes no instrumento, caso	
	necessário.	
	Divulgação do novo instrumento de	
	avaliação de desempenho	
	Realização de treinamento dos gestores	
	Aplicação do instrumento de avaliação de	
	desempenho para todos os colaboradores	
	do CREA-DF- 1ª avaliação trimestral	
	Realização dos cálculos estimados do custo,	
	no caso de avaliação de desempenho para	
	fins de progressão salarial	
	Aplicação do instrumento de avaliação de	
Análise de maturidade e	desempenho para todos os colaboradores	_
avaliação de desempenho	do CREA-DF- 2ª avaliação trimestral	-
	Designar comissão para a aplicação da nova	
	avaliação de desempenho - Para os casos	
	da avaliação para fins de progressão	
	salarial.	
	Aplicação do instrumento de avaliação de	
	desempenho para todos os colaboradores	
	do CREA-DF- 3ª avaliação trimestral	
	Apuração dos resultados das avaliações	
	parciais	
	Elaboração de Relatório dos resultados da	
	avaliação de desempenho.	
	Apresentação do Relatório dos resultados da	
	Avaliação à presidente, e no caso de ser	
	avalição para fins de progressão salarial,	
	apresentação a Diretoria para apreciação e	
	aprovação.	
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00
custeio:		
Estimativa orçamentária de	R\$ 0,00	R\$ 0,00
investimento:		

<u>Riscos</u> – Falta de capacitação da equipe, com baixo rendimento e insatisfação profissional.

<u>Oportunidades</u> – Aumento da satisfação dos colaboradores, com aproveitamento de talentos e desenvolvimento de competências para resultados satisfatórios.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

• Plano nacional: Diretrizes do Confea

• Plano setorial: Plano de treinamento anual.





Dimensão Programática

Subprograma: 03.02 – Suporte Técnico Administrativo

Dimensão Estratégica

Difficilisad Estrategica			
Objetivo Estratégico (16)	Aperfeiçoar a política de valorização dos colaboradores		
Unidade Responsável	Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH		
	ODS	Assegurar a vida saudável e promover o bem estar para todos em todas as idades.	
Agenda 2030 da ONU Meta e o recrutamento,desenvolvimento, retenção do pessoal de saúde emdesenvolvimento, especialmente menor desenvolvimento relativo especialmento.		Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento,desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países emdesenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nospequenos Estados insulares em desenvolvimento.	
Estratégia Federal de Desenvolvimento EFD infraes na m suster		Eixo Infraestrutura - Fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.	
	Orientação	Proporcionar maior bem-estar para a população.	
Agenda Estratégica do	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão	
Sistema	Sugestão	Implantar Pesquisa-Padrão deSatisfação	

Dimensão Tática

Indicador: Índice de satisfação dos colaboradores com as ações de valorização

- Fórmula: (Número de avaliações de ações de reconhecimento classificadas como "ótimo" e "bom" / Número de avaliações aplicadas no período) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Pesquisa de Clima Interno

Meta nº 43 – Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores com as ações de valorização, até dez/24.

Iniciativa nº 68 – Implementar o programa de qualidade de vida no trabalho.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Poouroo Práncio	Custeio	R\$ 22.000,00	R\$ 2.500,00
Recurso Próprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Necursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 68 – Implementar o programa de qualidade de vida no trabalho.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: ADH	Órgãos/Unidades envolvidas: ADH, CCS, ATI, Ascrea, CIPA, S SECONCI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	Divulgação dos eventos relacionados ao Programa Qualidade de Vida no Trabalho do Crea-DF Dar continuidade aos projetos vinculados ao Programa Qualidade de Vida no Trabalho aprovado em maio de 2021 Realização de ajustes no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, caso necessário. Promover ações educativas e profiláticas com vista à manutenção da saúde integral do colaborador. Incrementar o projeto voluntariado Realizar pesquisa de satisfação	Revisar as ações para aperfeiçoamento do Programa Gastos com os eventos em 2024.
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 22.000,00	R\$ 2.500,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos – Baixa adesão ao programa.

<u>Oportunidades</u> – Aumento da satisfação dos colaboradores, com melhoria na qualidade de vida.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.





Dimensão Programática

Subprograma: 03.02 – Suporte Técnico Administrativo

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (09)	Otimizar a eficiência operacional		
	Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF /Assessoria de		
Unidade Responsável	Tecnologia da Informação – ATI / Gabinete da Presidência – GAB /		
	Superintendência Administrativa e Financeira - SAF		

	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico
Agenda 2030 da ONU	Meta	Promover o desenvolvimento, com a geração de trabalho digno; a formalização; crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
Descrivorviniente	Orientação	Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho.
	Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.
Agenda Estratégica do Sistema	Sugestão	Definir controles internos e estabelecer processo contínuo de auto avaliação, a partir dos indicadores de resultado dos processos finalísticos do Sistema Confea-Crea, de modo a verificar o desempenho e otimizar os processos de trabalho, responsáveis pela normatização, orientação, disponibilização de produtos e prestação de serviços, bem como pela entrega de valor aos profissionais e empresas e à sociedade.

Dimensão Tática

Meta nº 25 – Ter toda documentação virtualizada, padronizada e otimizada até dez/24.

Indicadores: Toda a documentação virtualizada pelo Conselho

Conclusão do Manual de Gestão Documental aprovado pela Diretoria

Fórmula: não se aplicaSentido: não se aplica

• Frequência de medição: não se aplica





• Linha base: não há

Unidade de medida: documento

Ano base: não háFonte: Intranet

Iniciativa nº 49 – Padronizar e otimizar a gestão documental do Crea DF.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Poguros Práprio	Custeio	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00
Recurso Próprio	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Necursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 49 – Padronizar e otimizar a gestão documental do Crea DF

Resultado Intermediário	2023	2024	
Responsável: SAF	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria, CPAD, GDL		
Projeto	Entregas do projeto em 2023 Entregas do projeto em 202		
Gestão Documental do Crea DF	Contratação de consultoria para elaboração de escopo do projeto	-	
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00	
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Riscos – Desatualização dos procedimentos.

<u>Oportunidades</u> – Modernização dos processos do Conselho e virtualização de todos os serviços.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias, e capacidade orçamentária e financeira reduzida.

Planos nacionais e setoriais

Plano nacional: Diretrizes do Confea

Plano setorial: Plano de cargos e salários





Dimensão Programática

Subprograma: 03.04 – Infraestrutura

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (11)	Melhorar e ampliar a infraestrutura do CREA DF			
Unidade Responsável	Gabinete da	Gabinete da Presidência - GAB		
	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico		
Agenda 2030 da ONU	Meta	Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.		
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental .		
	Orientação	Promover as condições econômicas que viabilizem o uso e a fruição dos serviços.		
	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão		
Agenda Estratégica do Sistema	Sugestão	Aprimorar a gestão estratégica dos recursos no âmbito das organizações do Sistema, visando à racioalização do consumo e ao uso consciente, mediante, inclusive, à adequação de requisitos para aquisição de bens e produtos ou contratação de serviços.		

Dimensão Tática

Indicador: Índice de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF

- Fórmula: (Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Pesquisa de satisfação

Meta nº 32 – Alcançar 70% no nível de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.

Indicador: Índice de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

 Fórmula: (Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100

Sentido: quanto maior melhorFrequência de medição: Anual

• Linha base: não há

• Unidade de medida: Percentual

Ano base: não há

Fonte: Pesquisa de satisfação

Meta nº 33 – Alcançar 70% o nível de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.

Iniciativa nº 56 – Elaborar plano de gestão, funcionamento, ocupação e operacionalização da nova Sede

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Poguros Práprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recurso Próprio	Investimento	R\$ 730.000,00	R\$ 150.000,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Necursos	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 56 – Elaborar plano de gestão, funcionamento, ocupação e operacionalização da nova Sede

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: GAB	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, GAB, SAF	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Elaborar plano de gestão, funcionamento, ocupação e operacionalização da nova Sede	Contratar 2a. Etapa obra da urbanização	Contratar plataforma de acessibilidade Aquisição balcão recepção Bloco B Aquisição sistema controle de acesso Bloco B Contratação empresa para elaboração plano de manutenção predial Bloco B Contratação reforma banheiros 2º pav Bloco B Contratação reforma e limpeza caixa dágua -
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Estimativa orçamentária de	R\$ 730.000,00	R\$ 150.000,00
investimento:		

<u>Riscos</u> – Não disponibilizar infraestrutura adequada para utilização dos colaboradores e usuários do edifício sede.

<u>Oportunidades</u> – Aumento da satisfação dos usuários e manutenção adequada da edificação.

<u>Restrições</u> – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de gestão, funcionamento, ocupação e operacionalização da nova Sede.





ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS CREA-DF - 2024

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

As diretrizes orçamentárias são o instrumento que definem as ações institucionais que serão priorizadas pela gestão no exercício subsequente e que integrarão o orçamento anual da organização, as metas de arrecadação e identificação dos riscos relacionados e os critérios para manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

2 PRIORIZAÇÃO

Tabela 1. Matriz de priorização para o exercício 2024

Programa	Subprograma	Descrição		Valor Estimado (R\$)
			05 – Alcançar 70% no nível de satisfação dos profissionais até dez/24. 20 – Reduzir em 10% o percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo, até dez/24	
Finalidade Registro	Metas	21 – Reduzir a 10% a procedência de reclamações quanto à emissão de CATS com atestado em desconformidade com os requisitos normativos até dez/24 27 – Reduzir em 5% o tempo médio de tramitação processual, até dez/24 28 – Elevar em 10% o nível de cumprimento dos prazos previstos na Carta de Serviços, até dez/24		
		I Prioridades I	Atualização da URA (telefonia) com implementação de atendimento por bot humanizado com inteligência artificial	30.000,00
			Plano de trabalho do CREA DF	





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		Setorial		
			18 – Incrementar em 10% o percentual de execução da meta de fiscalização, até	
		Metas	dez/24	
			19 – Aumentar em 10% a média diária de relatórios de fiscalizações, até dez/24.	
	Fiscalização		Contratação de empresa para aquisição, fornecimento, análise e processamento de imagens diárias do Distrito Federal, via inteligência artificial;	280.000,00
			Aquisição de veículo modelo caminhonete	350.000,00
		Plano Setorial	Plano de Fiscalização do Crea DF	
			05 – Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24.	
			40 - Atingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras	
		Metas	Especializadas, anualmente.	
Julgamento e Normatização			41 – Atingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos	
		julgamentos das Câmaras Especializadas até dez/24		
			Painéis de led para o Plenário	150.000,00
		Plano Setorial	Plano de trabalho do CREA DF	
		Metas		
			Aquisição de equipamentos de informática	250.000,00
	Tecnologia da Informação	Prioridades	Aquisição de licenças de uso de sistemas	100.000,00
Gestão		Filolidades	Serviço de Assistente Virtual (Chatbot e voicebot) para atendimento dos profissionais do CREA DF	85.000,00
		Plano Setorial	Plano Diretor da Tecnologia da Informação	
		Metas		
	Infraestrutura	Duianidadaa	Projeto Isolamento Acústico da sala da presidência	30.000,00
		Prioridades	Execução de Isolamento Acústico sala da presidência	90.000,00





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Projeto Isolamento Acústico Auditório/Plenário	115.263,00
	Execução do Isolamento Acústico Auditório/Plenário	1.010.000,00
	Execução reforma banheiros do 2º andar	60.000,00
	Execução revestimento externo da caixa da escada	150.000,00
	Plano de operação e manutenção da sede	30.000,00
	Execução de cobertura para as passarelas de pedestres	12.000,00
	Projeto de cobertura da frota de veículos do CREA	10.000,00
	Execução de cobertura da frota de veículos do CREA	30.000,00
Plano		
Setorial		

- Metas previstas no Plano Plurianual que serão executadas no exercício;
- Prioridades não previstas no Plano Plurianual que serão executadas no exercício;
- Plano Setorial que gerencia a aquisição ou desenvolvimento de produtos (bens e serviços), observada a legislação específica, quando houver.





3 DIRETRIZES

Investimentos

Para o exercício de 2024 o CREA-DF pretende realizar os seguintes investimentos:

Investimento	Previsão de investimento	Valor do Investimento
Infraestrutura da nova sede do CREA-DF	2024	2.010.000,00
Aquisição de mobiliários e equipamentos de áudio e vídeo	2024	842.500,00
Aquisição de veículos automotores para Fiscalização	2024	936.000,00
Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação	2024	510.500,00
Total Previsto investimento		4.299.000,00

Contingenciamento

Para o exercício de 2024 há uma previsão de abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2023 na ordem de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Disposições relativas à arrecadação e receita

As receitas do CREA-DF estão amparadas nos art. 28 e 35 da Lei 5.194/66 e são constituídas por:

- a) anuidades de profissionais e pessoas jurídicas;
- b) taxas de expedição de carteiras profissionais e documentos diversos;
- c) emolumentos sobre registros, vistos e outros procedimentos;
- d) Anotação de Responsabilidade Técnica
- e) multas aplicadas de acordo com as Leis 5.194/66 e6.496/77;
- f) Receitas Patrimoniais





As Resoluções 1.066 e 1.067/2015 estabelecem os critérios de cobrança das taxas de anuidades, serviços multas e ART. Os reajustes dessas taxas são estabelecidos por meio das Decisões Plenárias n.º PL-1240/2023 e 1241/2023 as quais definiram o percentual de 3,12715% relativo ao INPC acumulado no período de setembro/2022 a março/2023.

São concedidos ainda descontos nos percentuais de 15%, 10% e 5% sobre as anuidades de profissionais e empresas que pagaram até o último dia dos meses de janeiro, fevereiro e março/2024;

A maior parte dos recursos do CREA-DF são provenientes das Receitas de Contribuições - Anuidades e Receitas Tributárias – ART compondo 75% do total das receitas do conselho:

Tipo de Receita	Previsão 2024	Percentual sobre o total orçado
Receitas Tributárias	6.642.299,00	28,29
Receitas de Contribuição	11.061.941,90	47,12
Receita Patrimonial	1.500,00	0,01
Receita de Serviços	753.489,45	3,21
Receitas Financeiras	2.685.893,50	11,44
Transferências Correntes	70.000,00	0,30
Outras Receitas Correntes	974.494,15	4,15
Transferência de Capital	1.286.000,00	5,48
Total	23.475.618,00	100,00

Com a finalidade de reduzir o total de inadimplência, o CREA-DF aderiu ao Programa de Recuperação de Créditos no qual realiza conciliações com a concessão de descontos de até 90% sobre os valores de juros a profissionais e empresas que possuem débitos de anuidades e/ou multas por infrações junto ao Conselho. Para tanto, foi realizado estudo para





verificar o impacto financeiro na arrecadação do Conselho o que ficou evidenciado que a instituição do programa de recuperação de créditos não provocará perdas de arrecadação com a renúncia de receitas, pelo contrário, estima-se a possibilidade de aumento de arrecadação de receitas nas dotações de dívida ativa tributária e não tributária.

Disposições relativas a transferências de recursos

Não se aplica.

Disposições relativas a despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios aos empregados

Relativamente à despesa de pessoal e encargos, espera-se que os custos sejam similares aos previstos para o ano de 2023, visto que com a nova gestão a ser iniciada em janeiro de 2024, possivelmente ocorrerão demissões e admissões de empregos comissionados, já previstos no orçamento, bem como progressão na modalidade de antiguidade nos mesmos moldes praticado em 2023.

Não há previsão de novo Programa de Demissão Voluntária para o ano de 2024, e o projeto concurso público deve ser implementado em meados de 2024, com previsão de contratação para o primeiro trimestre de 2025.

Disposições relativas à adequação orçamentária decorrentes da alteração na legislação

A proposta orçamentária é realizada de acordo com os seguintes normativos:

- Lei 4.320/66;
- Lei complementar 101/2002
- Resolução 1.066/2015 CONFEA;
- Resolução 1.067/2015- CONFEA;
- Decisão Plenária nº 1.240/2023 CONFEA
- Decisão Plenária n.º 1.241/2023 CONFEA
- Resolução 1.138/2023 CONFEA;





Disposições relativas à transparência do processo orçamentário

O processo de elaboração, execução e controle da gestão orçamentária é realizado de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos, Lei Complementar 101/2022 – Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação e observando o disposto no Decreto nº 7.724 de 2012.

A elaboração é realizada com a **participação de todas as unidades do CREA-DF** que encaminham suas demandas de acordo com o planejamento vigente. Após a elaboração, a proposta é apreciada pela **Diretoria** e pela **Comissão de Orçamento e Tomada de Contas**, com encaminhamento posterior ao **Plenário**, para aprovação e, finalmente, encaminhada ao CONFEA para homologação.

Homologado, é realizado acompanhamento mensal pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas que, de acordo com os demonstrativos contábeis e financeiros, realiza a deliberação para a apreciação do Plenário do Conselho.

Por fim, toda a execução do orçamento é parte do relatório anual de gestão encaminhado ao Tribunal de Contas da União.

Todas as etapas de elaboração, alteração e prestação de contas são devidamente publicadas no portal do CREA-DF com acesso à toda a sociedade.

Participaram deste trabalho:

Gabinete da Presidência – Elizabeth Lopes Bastos Coordenadoria de Planejamento e Controle – Ana Paula Ferreira Santos Diretoria de Planejamento – Maruska Lima de Sousa Holanda





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) Gerência de Apoio ao Colegiado (GAC)

Superintendência de Fiscalização Técnica (SFT)

FM-GAC 103

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

O Plenário
O Diretoria
O Câmara Especializada de
XX Comissão Permanente de Orçamento e
Tomada de Contas
O Comissão Especial
O Outros:

O XX Processo nº
O 7.008.212116/2022
O Protocolo nº
O Outros:

Assunto : Plano Plurianual

Interessado : Crea-DF

Origem : Presidência

Item de Pauta : Relato em reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Relator : Eng. Civil Juliane Fortes

Local : Brasília-DF Data: 20/09/2023

Texto

Histórico

Senhores(as) Conselheiros(as),

O processo trata do Plano Plurianual 2023-2024 elaborado pelo Crea-DF contendo, em síntese: Perfil Organizacional, Vinculação Estratégica, Programas e Subprogramas, Orçamento, Dimensão Estratégica, Dimensão Tática, Dimensão Operacional.

Em razão da publicação, em 14/07/2023 da Resolução 1.138/2023 Confea e da Decisão Plenária 1239/2023 Confea, foi realizada a revisão do PPA, em conformidade com os novos modelos integrantes da Resolução. O Plano Plurianual do CREA DF revisado aborda os seguintes tópicos: 1. Apresentação 2. Perfil Organizacional 3. Vinculação Estratégica 4. Programas e Subprogramas 5. O PPA em grandes Números 6. Programa Governança e detalhamento de seus Subprogramas 7. Programa Finalidade e detalhamento de seus Subprogramas 8. Programa Gestão e detalhamento de seus Subprogramas O Anexo II trata das Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Considerações

Considerando que o Crea é uma autarquia federal, instituída pela Lei nº 5.194, de 1966, com objetivo principal de fiscalizar o exercício profissional dos engenheiros, engenheiros agrônomos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos e técnicos de nível médio;



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2802 | (61) 3961-2810 presidencia@creadf.org.br www.creadf.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) Gerência de Apoio ao Colegiado (GAC)

Superintendência de Fiscalização Técnica (SFT)

FM-GAC 103

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 165, inciso I, estabeleceu que as leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual, II - as diretrizes orçamentárias, III - os orçamentos anuais;

Considerando que a Lei nº 4.320, de 1964, instituiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 2000, estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Considerando que o Decreto-Lei nº 200, de 1967, dispôs sobre a organização da Administração Federal e estabeleceu diretrizes para a Reforma Administrativa;

Considerando que a Decisão Plenária do Confea n.º PL-0996/2022 aprovou o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea;

Considerando que o Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública brasileira, obrigatório para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo Autarquias Federais, documento este que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal voltados à consecução dos programas responsáveis pela entrega de produtos (bens e serviços) à sociedade;

Considerando que os resultados do Plano Plurianual 2023-2024 contribuirão para o alcance das diretrizes do Planejamento Estratégico Crea-DF 2021-2024, Referencial Estratégico para o Sistema e da Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea, às quais se relacionam as orientações da Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2021-2030 e as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);

Considerando que Plano Plurianual deste Conselho especificou, por meio da metodologia 5W2H, as ações estratégicas a serem desenvolvidas no âmbito operacional, tendo sido compilados os objetivos, as metas, iniciativas associadas e custos envolvidos, relativos ao trabalho da estrutura auxiliar, agrupadas por Unidade Administrativa: ADH – Assessoria de Desenvolvimento Humano, AJU – Assessoria Jurídica, ATI – Assessoria de Tecnologia da Informação, GAB – Gabinete da Presidência, SAF - Superintendência Administrativa e Financeira, SRI – Superintendência de Relações Institucionais, STF – Superintendência Técnica e de Fiscalização, PRESI – Presidência;

Considerando que o art. 9º inciso XXXVII do Regimento Interno estabeleceu competências ao Plenário para apreciar e verificar o cumprimento do Plano Anual de Trabalho do Crea-DF;

Considerando que o art. 4º inciso XXXVII do Regimento Interno instituiu o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea-DF;

Considerando que o art. 141 do Regimento Interno estabelece competências à Comissão de Orçamento que



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasilia-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2802 | (61) 3961-2810 presidencia@creadf.org.br www.creadf.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) Gerência de Apoio ao Colegiado (GAC)

Superintendência de Fiscalização Técnica (SFT)

FM-GAC 103

tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF. Art. 142. Compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas: I – apreciar e emitir relatório sobre o orçamento do Crea-DF; II – apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação; III – apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação; IV – acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como da despesa, indicando eventuais correções; V - emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação; VI - apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas; VII – apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea, consubstanciada; nos balancetes mensais; VIII – apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico; e IX – encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes.

Voto:

Pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF, com recomendação de aprovação do Plano Plurianual Revisado para 2023-2024 do Crea-DF nos termos apresentados, conforme art. 9º inciso XXXVII do Regimento Interno.

Brasília-DF. 20 de setembro de 2023.

Eng. Civil Juliane Fortes Coordenadora da COTC





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Deliberação nº 00004/2023 - COTC

Reunião Ordinária N.º 3

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Assunto: Pela Recomendação de Aprovação do Plano Plurianual Revisado para 2023-2024 do Crea-DF

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea/DF, reunida em Brasília/DF, no dia 20 de setembro de 2023, na sede do Crea-DF, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando o Plano Plurianual 2023-2024 elaborado pelo Crea-DF, contendo, em síntese: Perfil Organizacional, Vinculação Estratégica, Programas e Subprogramas, Orçamento, Dimensão Estratégica, Dimensão Tática, Dimensão Operacional. Em razão da publicação, em 14/07/2023 da Resolução 1.138/2023 Confea e da Decisão Plenária 1239/2023 Confea, foi realizada a revisão do PPA, em conformidade com os novos modelos integrantes da Resolução. O Plano Plurianual do CREA DF revisado aborda os seguintes tópicos: 1. Apresentação 2. Perfil Organizacional 3. Vinculação Estratégica 4. Programas e Subprogramas 5. O PPA em grandes Números 6. Programa Governança e detalhamento de seus Subprogramas 7. Programa Finalidade e detalhamento de seus Subprogramas 8. Programa Gestão e detalhamento de seus Subprogramas O Anexo II trata das Diretrizes Orçamentárias para 2024. Considerando que o Crea é uma autarquia federal, instituída pela Lei nº 5.194, de 1966, com objetivo principal de fiscalizar o exercício profissional dos engenheiros, engenheiros agrônomos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos e técnicos de nível médio; Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 165, inciso I, estabeleceu que as leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual, II - as diretrizes orçamentárias, III - os orçamentos anuais; Considerando que a Lei nº 4.320, de 1964, instituiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 2000, estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; Considerando que o Decreto-Lei nº 200, de 1967, dispôs sobre a organização da Administração Federal e estabeleceu diretrizes para a Reforma Administrativa; Considerando que a Decisão Plenária do Confea n.º PL-0996/2022 aprovou o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea; Considerando que o Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública brasileira, obrigatório para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo Autarquias Federais, documento este que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal voltados à consecução dos programas responsáveis pela entrega de produtos (bens e serviços) à sociedade; Considerando que os resultados do Plano Plurianual 2023-2024 contribuirão para o alcance das diretrizes do Planejamento Estratégico Crea-DF 2021-2024, Referencial Estratégico para o Sistema e da Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea, às quais se relacionam as orientações da Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2021-2030 e as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU); Considerando que Plano Plurianual deste Conselho especificou, por meio da metodologia 5W2H, as ações estratégicas a serem desenvolvidas no âmbito

operacional, tendo sido compilados os objetivos, as metas, iniciativas associadas e custos envolvidos, relativos ao trabalho da estrutura auxiliar, agrupadas por Unidade Administrativa: ADH - Assessoria de Desenvolvimento Humano, AJU – Assessoria Jurídica, ATI – Assessoria de Tecnologia da Informação, GAB – Gabinete da Presidência, SAF - Superintendência Administrativa e Financeira, SRI - Superintendência de Relações Institucionais, STF – Superintendência Técnica e de Fiscalização, PRESI – Presidência; Considerando que o art. 9º inciso XXXVII do Regimento Interno estabeleceu competências ao Plenário para apreciar e verificar o cumprimento do Plano Anual de Trabalho do Crea-DF; Considerando que o art. 4º inciso XXXVII do Regimento Interno instituiu o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea-DF; Considerando que o art. 141 do Regimento Interno estabelece competências à Comissão de Orçamento que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF. Art. 142. Compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas: I – apreciar e emitir relatório sobre o orçamento do Crea-DF; II – apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação; III – apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação; IV – acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como da despesa, indicando eventuais correções; V - emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação; VI - apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas; VII – apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea, consubstanciada; nos balancetes mensais; VIII – apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico; e IX - encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes. Deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF, com recomendação de aprovação do Plano Plurianual Revisado para 2023-2024 do Crea-DF nos termos apresentados, conforme art. 9º inciso XXXVII do Regimento Interno. Coordenou a Reunião a senhora conselheira Eng. Civil Juliane Fortes. Votaram o(s) senhor(es) conselheiro(s): Juliane Fortes, Fábio Oliveira Guimarães, Egomar Dickel, Jorge Cauby Nunes, Kim Parente Currlin Perpetuo.

Brasília-DF, 26 de Setembro de 2023.

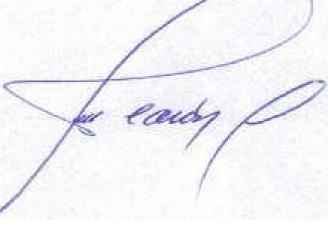
Kim Parente Currlin Perpetuo

Membro

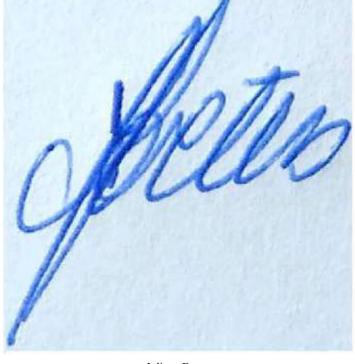
Fábio Oliveira Guimarães Membro



Egomar Dickel Membro



Jorge Cauby Nunes Membro



Juliane Fortes Coordenador



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010 Tel: +55 (61) 3961-2800 www.creadf.org.br

Warning: file_get_contents(https://extranet.creadf.org.br/img/assinaturas/ass_FOG.png): failed to open stream: HTTP request failed! HTTP/1.1 404 Not Found in /var/www/sicap/application/modules/sicap/controllers/DecisaoProcessoController.php on line 2531



Decisão Plenária – PL/DF n.º 101/2023				
D :-	: Ordinária	N.º 6	534	
Reunião	: Extraordinária	N.º		
Decisão Plenária	: PL/DF-101/202	PL/DF-101/2023		
Referência	: Processo n.º 07.	Processo n.º 07.008.212.116/2022		
Interessado	: Crea-DF			

EMENTA: aprova Plano Plurianual Revisado para 2023-2024 do Crea-DF.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 27 de setembro de 2023, ao apreciar o processo n.º 07.008.212.116/2022, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pela conselheira regional e Diretora de Planejamento, Eng.^a Civil Maruska Lima de Sousa Holanda, relativo ao processo em epígrafe, que trata do Plano Plurianual 2023-2024, elaborado pelo Crea-DF, contendo, em síntese: Apresentação, Perfil Organizacional, Vinculação Estratégica, Programas e Subprogramas, O PPA em Grandes Números, Programa Governança e Detalhamento de seus Subprogramas, Programa Finalidade e Detalhamento de seus Subprogramas, Programa Gestão e Detalhamento de seus Subprogramas; considerando que o Crea é uma autarquia federal, instituída pela Lei nº 5.194, de 1966, com objetivo principal de fiscalizar o exercício profissional dos engenheiros, engenheiros agrônomos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos e técnicos de nível médio; considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 165, inciso I, estabeleceu que as leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual, II - as diretrizes orçamentárias, III – os orçamentos anuais; considerando que a Lei nº 4.320, de 1964, instituiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; considerando que a Lei Complementar nº 101, de 2000, estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; considerando que o Decreto-Lei nº 200, de 1967, dispôs sobre a organização da Administração Federal e estabeleceu diretrizes para a Reforma Administrativa; considerando que a Decisão Plenária do Confea n.º PL-0996/2022 aprovou o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea; considerando que o Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública brasileira, obrigatório para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo Autarquias Federais, documento este que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal voltados à





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária - PL/DF n.º 101/2023

consecução dos programas responsáveis pela entrega de produtos (bens e serviços) à sociedade; considerando que os resultados do Plano Plurianual 2023-2024 contribuirão para o alcance das diretrizes do Planejamento Estratégico Crea-DF 2021-2024, Referencial Estratégico para o Sistema e da Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea, às quais se relacionam as orientações da Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2021-2030 e as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU); considerando que Plano Plurianual deste Conselho especificou, por meio da metodologia 5W2H, as ações estratégicas a serem desenvolvidas no âmbito operacional, tendo sido compilados os objetivos, as metas, iniciativas associadas e custos envolvidos, relativos ao trabalho da estrutura auxiliar, agrupadas por Unidade Administrativa: ADH – Assessoria de Desenvolvimento Humano, AJU – Assessoria Jurídica, ATI – Assessoria de Tecnologia da Informação, GAB – Gabinete da Presidência, SAF - Superintendência Administrativa e Financeira, SRI -Superintendência de Relações Institucionais, STF – Superintendência Técnica e de Fiscalização, PRESI - Presidência; considerando que o art. 4º inciso XXXVII do Regimento Interno instituiu o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea-DF; considerando que o art. 95 inciso VIII do Regimento Interno estabelece competências à Diretoria para supervisionar a execução do Plano de Ações Estratégicas do Crea-DF; considerando que o art. 103 do Regimento Interno dispõe sobre as competências do Diretor de Planejamento do Crea-DF, que são: I - coordenar a formulação estratégica do Conselho; II - examinar o processo de implementação das estratégias por meio de indicadores; III - examinar o desdobramento dos projetos e estratégias de todas as áreas da organização, tais como administrativa, fiscalização, valorização profissional, plenário, câmaras especializadas, diretoria, e outras que se fizerem necessárias; IV - analisar os resultados dos planos e ações estratégicas do conselho; e V exercer outras atribuições que lhes venham a ser determinadas pelo Presidente do Crea-DF; considerando que a Diretoria, por meio da Decisão nº 00015/2023, aprovou o Plano Plurianual, com envio a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e ao Plenário do Crea-DF e posteriormente ao Plenário do Confea; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), por meio da Deliberação n.º 004/2023, expedida em sua reunião ordinária n.º 03, de 20.09.23, aprovou o Plano Plurianual Revisado para 2023-2024 e, posteriormente, com envio ao Plenário para apreciação; considerando que o art. 9º inciso XXXVII do Regimento Interno estabeleceu competências ao Plenário para apreciar e verificar o cumprimento do Plano Anual de Trabalho do Crea-DF; **DECIDIU**, por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, aprovar o Plano Plurianual Revisado para 2023-2024 deste Conselho e, consequentemente, enviá-lo ao Plenário do Confea para apreciação. Presidiu a sessão o senhor vice-presidente no exercício da presidência do Crea-DF, Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, DAVID JOSE DE MATOS, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EGOMAR DICKEL, ERNANDE DE SOUSA NASCIMENTO, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO GUIMARÃES, **OLIVEIRA FREDERICO** CRISTIANO **GONÇALVES** MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE





Decisão Plenária - PL/DF n.º 101/2023

CAUBY NUNES, JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, JULIANE FORTES, LECY CRISTIANI RAMALHO, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, NICOLAU BRITO DA CUNHA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, SAMANTHA MAIA MELLO, SILVIO ROBERTO SAKATA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS e MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2023.

Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos Vice-Presidente no Exercício da Presidência

